



vendas novas
era uma vez uma princesa

N.º Registo: INT_CMVN/2020/3337
N.º Processo: 150.10.701.01/2020/15
Data: 03-07-2020

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 8 de julho de 2020

Serviço:	
Assunto:	Elaboração da Revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas
Resumo:	<p>O Plano Diretor Municipal de Vendas Novas (PDM) foi ratificado por Resolução de Conselho de Ministros n.º137/99 e publicado em Diário da República n.º253, de 29 de outubro de 1999, tendo sido objeto de alteração por adaptação ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA), conforme aviso n.º25679/2010, de 9 de dezembro de 2010.</p> <p>Cumpra agora adequar o PDM à realidade atual das condições económicas, sociais, culturais e ambientais, sendo ainda imperativa a revisão deste instrumento de gestão territorial em cumprimento do quadro legal vigente, concretamente do disposto no n.º 2 do art.º 199º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na sua atual redação conferida pelo Decreto-Lei n.º80/2015 de 14 de maio.</p> <p>A Câmara Municipal de Vendas Novas tem vindo a diligenciar o procedimento prévio para deliberar a revisão do PDM, tendo para o efeito elaborado e aprovado o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Vendas Novas (REOT), seguindo os trâmites previstos no art.º 189º do RJIGT.</p> <p>Nestes termos, encontram-se reunidas as condições para a Câmara Municipal deliberar a revisão do PDM, devidamente fundamentada no REOT, em conformidade com o previsto nos art.sº 76º e 124º do RJIGT.</p>
Requerente:	
Proposta de Deliberação:	<p>Propõe-se que a Câmara Municipal de Vendas Novas delibere:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Iniciar o procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas (n.º 1 do artigo 76.º e n.º 2 do artigo 124.º do RJIGT - Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio); 2. Definir um prazo máximo de 2 (dois) anos para a conclusão dos trabalhos de revisão (n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT); 3. Estabelecer um prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de sugestões e informações que possam ser consideradas no procedimento de Revisão (n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT); 4. Comunicar à CCDR Alentejo, nos termos do artigo 3.º da Portaria n.º 227/2015, de 10 de setembro, o teor da presente deliberação, acompanhada do Relatório de Estado do Ordenamento Território; 5. Proceder à publicação e publicitação da presente deliberação, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT.
Nº Trabalhador	
Assinatura:	<p>Assinado por: ANDREA CARINA DA SILVA NICOLAU GONÇALVES Num. de Identificação: BI114959196</p>

Documentos Anexos:

x	Informação:	2020-07-02_Imformacao.15.2020_RevisaoPDM_AG_signed
x	Outros	ANEXO 1_P075_REOT_VNovas

*Preencher os campos aplicáveis

DESPACHO



Município de
Vendas Novas



vendas novas

era uma vez uma princesa...

Av. da República, 7080-099 Vendas Novas - Portugal | telef: (+351) 265 807 700 | fax: (+351) 265 892 152 | email: geral@cm-vendasnovas.pt | site: www.cm-vendasnovas.pt | nif: 501 177 256

Despacho:

À Reunião de Câmara.

Eleito:

VP

Data:

6/7/2020

Assinatura:

E. Caio

DELIBERAÇÃO

Aprovada por unanimidade.


8.7.2020



Informação n.º:	Data:	Processo n.º:	Requerente:
15.2020	03.07.2020	-----	Vice-Presidente Elsa Caeiro

Assunto:

Informação no âmbito da aprovação do Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território (REOT) pela Assembleia Municipal e proposta de deliberação da elaboração da revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas (PDM).

INFORMAÇÃO

1. A presente informação visa fundamentar a deliberação de revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas (doravante PDM).

2. O PDM de Vendas Novas foi ratificado por Resolução de Conselho de Ministros n.º137/99 e publicado em Diário da República n.º253, de 29 de outubro de 1999, tendo sido posteriormente objeto de alteração por adaptação ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA), conforme aviso n.º25679/2010, de 9 de dezembro de 2010.

3. Volvidas duas décadas sobre a elaboração do PDM, importa adequar o mesmo à realidade atual das condições económicas, sociais, culturais e ambientais, sendo ainda imperativa a revisão deste instrumento de gestão territorial para o Concelho em cumprimento do quadro legal vigente, concretamente, nos termos do disposto no n.º2 do art.º 199º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (doravante RJIGT), na sua atual redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, e que se transcreve:

“...os planos municipais ou intermunicipais devem, no prazo máximo de cinco anos após a entrada em vigor do presente decreto-lei, incluir as regras de classificação e qualificação previstas no presente decreto-lei, sob pena de suspensão das normas do plano territorial que deveriam ter sido alteradas, não podendo, na área abrangida e enquanto durara a suspensão, haver lugar à prática de quaisquer atos ou operações que impliquem a ocupação uso e transformação do solo” (sublinhado meu).

4. A supracitada disposição legal fixa o prazo para incluir as regras de classificação e qualificação dos solos no próximo dia 13 de julho de 2020.

5. Salienda-se, no entanto, que em face da situação epidemiológica resultante do Coronavírus-SARS-Cov-2, e nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, com a redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 20/2020 de 1 de maio, concretamente no seu artigo 35º- D, n.º1 alínea b), os prazos previstos no n.º 2 do artigo 199.º do RJIGT ficam suspensos até 180 dias após a cessação do estado de emergência, o que ocorreu às 23:59 horas do dia 2 de maio de 2020, conforme Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020 de 17 de abril.

6. A Câmara Municipal de Vendas Novas tem vindo a diligenciar o procedimento prévio para deliberar a revisão do PDM, tendo, para o efeito, elaborado e aprovado o Relatório sobre o Estado do Ordenamento do Território de Vendas Novas (doravante designado de REOT), seguindo os trâmites previstos no art.º 189º do RJIGT.

7. Assim, uma vez elaborado, submetido a um período de discussão pública de 30 dias e aprovado pela Câmara Municipal, o REOT foi submetido à apreciação da Assembleia Municipal e aprovado na respetiva sessão ordinária realizada no passado dia 30 junho de 2020.

8. Cumpridos os trâmites previstos no art.º189º do RJIGT, e atendendo ao previsto no art.º 77º do RJIGT, o qual determina que “[a] *deliberação de elaboração de planos diretores municipais deve ser acompanhada de relatório sobre o estado do ordenamento do território a nível local, nos termos do n.º 3 do artigo 189.º*”, **encontram-se reunidas as condições para a Câmara Municipal deliberar a revisão do PDM, devidamente fundamentada no REOT (Anexo 1: REOT)**, em conformidade com o previsto nos art.sº 76º e 124º do RJIGT.

9. Em face do exposto, **propõe-se que a Câmara Municipal de Vendas Novas delibere o seguinte:**

- Iniciar o procedimento de Revisão do Plano Diretor Municipal de Vendas Novas, conforme previsto no n.º 1 do art.º 76.º e no n.º 2 do art.º 124.º do RJIGT);
- Definir um prazo máximo de 2 (dois) anos para a conclusão dos trabalhos de revisão do PDM, ao abrigo do n.º 1 do art.º 76.º do RJIGT;
- Estabelecer um prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de sugestões e informações que possam ser consideradas no procedimento de Revisão do PDM, conforme dispõe o n.º 2 do art.º 88.º do RJIGT;
- Comunicar à CCDR Alentejo, nos termos do art.º 3.º da Portaria n.º 227/2015, de 10 de setembro, o teor da deliberação da Câmara Municipal de Vendas Novas, acompanhada do REOT;

- Proceder à publicação e publicitação da deliberação da Câmara Municipal de Vendas Novas, nos termos do n.º 1 do artigo 76.º do RJIGT.

...

Assinado por : **ANDREA CARINA DA SILVA
NICOLAU GONÇALVES**
Num. de Identificação: BI114959196
Data: 2020.07.03 13:53:47+01'00'



Andrea Gonçalves, arquiteta

Relatório do Estado do Ordenamento do Território de Vendas Novas

Fundamentação para a Revisão do PDM de Vendas Novas



Fonte: Site da CM de Vendas Novas

Esta página foi deixada em branco propositalmente



ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	7
2. ENQUADRAMENTO	9
2.1. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL	9
2.2. NOVO CONTEXTO ESTRATÉGICO E DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	11
2.3. ESTRATÉGIA 2020	16
3. PRINCIPAIS TRANSFORMAÇÕES OCORRIDAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL	20
3.1. DINÂMICA DE TRANSFORMAÇÃO DO USO DO SOLO	20
3.2. DINÂMICA DEMOGRÁFICA E POVOAMENTO	25
3.3. DINÂMICA ECONÓMICA	34
3.4. DINÂMICA URBANÍSTICA	42
4. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANEAMENTO MUNICIPAL	49
4.1. PDM EM VIGOR	49
4.1.1. Histórico, Objetivos e Composição	49
4.1.2. Classificação e Qualificação do Solo	49
4.1.3. Unidades de planeamento do PDM	61
4.1.4. Síntese de Condicionantes, RAN e REN	63
4.2. OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO MUNICIPAL	73
4.2.1. Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas	73
4.2.2. Plano de Pormenor (PP) de Entrada Sul – Parque da Cidade de Vendas Novas	76
4.2.3. Plano de Urbanização da Landeira	78
4.2.4. Plano de Urbanização de Vendas Novas	80
5. FUNDAMENTAÇÃO PARA A REVISÃO DO PDM	81

ANEXOS

Anexo I – Instrumentos de Gestão Territorial (Âmbito Nacional e Regional)

Anexo I. 1 Programa Nacional para a Política de Ordenamento do Território	84
Anexo I. 2 Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo	87
Anexo I. 3 Plano Nacional da Água	98
Anexo I. 4 Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) do Sado e Mira (RH6) e do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5)	99
Anexo I. 5 Plano Setorial da Rede Natura 2000	100
Anexo I. 6 Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo	102

Anexo I. 7 Plano Rodoviário Nacional.....	105
---	-----

Anexo II.A – Planos e Programas Estratégicos (Âmbito Supramunicipal)

Anexo II.A. 1 Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade	106
Anexo II.A. 2 Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável.....	108
Anexo II.A. 3 Estratégia Nacional para as Florestas	110
Anexo II.A. 4 Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais.....	111
Anexo II.A. 5 Estratégia para o Turismo 2027	113
Anexo II.A. 6 PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais	115
Anexo II.A. 7 Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020.....	117
Anexo II.A. 8 Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2014-2020	119
Anexo II.A. 9 Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética 2013-2016.....	121
Anexo II.A. 10 Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis 2013-2020	122
Anexo II.A. 11 Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios	123
Anexo II.A. 12 Plano Nacional de Gestão de Resíduos	124
Anexo II.A. 13 Política Nacional de Arquitetura e Paisagem	125
Anexo II.A. 14 Programa de Ação Nacional para Combate à Desertificação.....	126
Anexo II.A. 15 Programa de Desenvolvimento Rural	128
Anexo II.A. 16 Programa Nacional para as Alterações Climáticas.....	129
Anexo II.A. 17 Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central	131
Anexo II.A. 18 Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água.....	134
Anexo II.A. 19 Programa Operacional Regional da Região Alentejo 2014-2020	136

Anexo II.B – Planos e Programas Estratégicos (Âmbito Municipal)

Anexo II.B. 1 Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	139
Anexo II.B. 2 Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil.....	140
Anexo II.B. 3 Área de Reabilitação Urbana de Vendas Novas.....	141
Anexo II.B. 4 Plano Municipal do Ambiente e Projecto de Recuperação Ecológica e Paisagística das Ribeiras da Landeira e da Marateca	142
Anexo II.B. 5 Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vendas Novas	143
Anexo II.B. 6 Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Vendas Novas.....	144
Anexo II.B. 7 Plano de Ação para as Energias Sustentáveis (no âmbito da adesão do Município de Vendas Novas ao Pacto de Autarcas)	146
Anexo II.B. 8 Agenda 21 Local de Vendas Novas	147

FIGURAS

Figura 2.1 Enquadramento territorial do município de Vendas Novas	9
Figura 3.1 Evolução do uso do solo no município de Vendas Novas – comparação da COS 1995, 2007, 2015 e 2018 (Nível I).....	20
Figura 3.2 Uso do solo no município de Vendas Novas – COS 2018 (Nível V)	23
Figura 3.3 Limite da ARU do município de Vendas Novas.....	46
Figura 4.1 Área ocupada do perímetro urbano de Vendas Novas	55
Figura 4.2 Área ocupada do perímetro urbano de Afeiteira.....	56
Figura 4.3 Área ocupada do perímetro urbano de Bombel.....	57





Figura 4.4 Área ocupada do perímetro urbano de Landeira.....	58
Figura 4.5 Área ocupada do perímetro urbano de Marconi.....	59
Figura 4.6 Área ocupada do perímetro urbano de Nicolaus.....	60
Figura 4.7 Área ocupada do perímetro urbano de Piçarras.....	61
Figura 4.8 Área da Reserva Agrícola Nacional do município de Vendas Novas.....	64
Figura 4.9 Área da Reserva Ecológica Nacional do município de Vendas Novas.....	66
Figura 4.10 Intersecção da Rede Natura 2000 – SIC Estuário do Sado no município de Vendas Novas.....	69
Figura 4.11 Áreas aridas do município de Vendas Novas (1999-2018).....	71
Figura 4.12 Perigosidade de risco de incêndio do município de Vendas Novas.....	72
Figura 4.13 Planta de Implantação do PP do Parque Industrial de Vendas Novas.....	75
Figura 4.14 Planta de Implantação do PP de Entrada Sul – Parque da Cidade de Vendas Novas.....	77
Figura 4.15 Planta de Zonamento do PU de Landeira.....	79
Figura 5.1 Modelo Territorial do PNPOT (2019).....	86

QUADROS

Quadro 3.1 Ocupação do solo do município de Vendas Novas – COS 1995, 2004, 2015 e 2018.....	21
Quadro 3.2 Ocupação do solo do município de Vendas Novas – COS 2018 (Nível V).....	24
Quadro 3.3 População Residente 2001 e 2011, e estimativas da população residente 2018, e variação da população residente.....	26
Quadro 3.4 Densidade Populacional, 2001, 2011 e estimativa para 2018.....	27
Quadro 3.5 Saldo natural e saldo migratório, 1999-2018.....	28
Quadro 3.6 Índice de envelhecimento 2001, 2011 e estimativa para 2018.....	29
Quadro 3.7 Estrutura Etária em 2011, e variação entre grupos etários, 2001- 2011.....	30
Quadro 3.8 Estrutura Etária estimada em 2018, e variação entre grupos etários, 2011- 2018 (estimativa).....	30
Quadro 3.9 Evolução da População escolar do Município de Vendas Novas 2012-2013 a 2018-2019.....	31
Quadro 3.10 Levantamento de equipamentos coletivos do município de Vendas Novas.....	32
Quadro 3.11 População empregada por setor de atividade em 2001 e 2011, e variação 2001-2011.....	36
Quadro 3.12 Empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios agrupados por Setor de Atividade, em 2018.....	37
Quadro 3.13 Distribuição das empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios por CAE, em 2018.....	40
Quadro 3.14 Edifícios concluídos – % construção nova face ao total de edifícios concluídos em construção nova – entre 1999 e 2018.....	44
Quadro 3.15 Fogos e edifícios licenciados em construções novas e nº de fogos por edifício entre 1995 e 2017.....	45
Quadro 4.1 Grau de ocupação dos perímetros urbanos do município de Vendas Novas.....	54
Quadro 4.2 Unidades de planeamento definidas no PDM em vigor.....	62
Quadro 4.3 Área ocupada pelos ecossistemas da REN.....	67
Quadro 4.4 Reserva Ecológica Nacional do município de Vendas Novas.....	68

INFORMAÇÃO SOBRE O DOCUMENTO E AUTORES

Cliente	Câmara Municipal de Vendas Novas
Referência da Proposta	P075
Designação do Documento	Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) do município de Vendas Novas
Fase	
Versão	Preliminar
Referência do Ficheiro	P075_REOT_VNovas
N.º de Páginas	148
Autores	RR Planning
Outras Contribuições	
Diretor de Projeto	Romana Rocha
Data	13 de abril de 2020

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Versão	Fase	Data	Designação
--------	------	------	------------





1. INTRODUÇÃO

O Plano Diretor Municipal (PDM) de Vendas Novas foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/99, de 29 de outubro, tendo sido alterado por adaptação ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROTA) através do Aviso n.º 25679/2010, de 9 de dezembro de 2010.

De acordo com o artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), os planos municipais devem ser obrigatoriamente revistos quando a respetiva monitorização e avaliação, consubstanciada nos Relatórios de Estado do Ordenamento do Território, identificarem níveis de execução e uma evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que lhes estão subjacentes, suscetível de determinar uma modificação do modelo territorial definido.

Com efeito, a avaliação dos planos territoriais encontra-se consagrada logo no preâmbulo do RJIGT onde é dada especial relevância à avaliação das políticas de planeamento, indicando a obrigatoriedade de fixação de indicadores destinados a sustentar a avaliação e a monitorização dos programas e dos planos territoriais no respetivo conteúdo documental, de cujos resultados passam a depender diretamente os processos de alteração e revisão dos planos.

De acordo com o número 1 do artigo 187.º do RJIGT, *“As entidades da administração devem promover de forma permanente a avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos programas e planos territoriais por si elaborados, suportada nos indicadores qualitativos e quantitativos neles previstos”*.

Por fim, o artigo 189.º do mesmo diploma – Relatórios do Estado do Ordenamento do Território - é ainda previsto que, para além das demais obrigações, a Câmara Municipal deve elaborar de 4 em 4 anos um Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT), a submeter a um período de discussão pública, de duração não inferior a 30 dias e à apreciação da assembleia municipal.

O quadro legislativo e regulamentar acima descrito não especifica nenhum conteúdo temático ou material para os REOT, sendo apenas mencionado que o relatório *“traduz o balanço da execução dos programas e dos planos territoriais objeto de avaliação bem como dos níveis de coordenação interna e externa obtidos, fundamentando uma eventual necessidade de revisão”*.

Desta forma, o presente documento constitui o Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) do município de Vendas Novas (adiante designado de município), desenvolvido 21 anos após a aprovação do PDM de Vendas Novas, onde através da análise de um conjunto de indicadores se pretende fundamentar, justificar e enquadrar a necessidade de revisão do PDM.

Dando resposta ao disposto no RJIGT, o documento encontra-se estruturado de seguinte forma:

No Capítulo 2 – Enquadramento: Apresenta-se o enquadramento territorial, assim como os novos planos e programas aprovados desde a publicação do PDM, que enquadram as orientações e linhas de desenvolvimento para o município e para a Região.

No Capítulo 3 – Principais transformações ocorridas no território municipal: Apresenta-se a dinâmica de transformação do uso do solo, a dinâmica demográfica e povoamento, a dinâmica económica e a dinâmica urbanística.

No Capítulo 4 – Avaliação da Execução do Planeamento Municipal: Apresenta-se o histórico do PDM em vigor – Aprovação e alterações, a sua composição, análise dos objetivos, classificação e qualificação do solo, concretização dos perímetros urbanos, síntese das condicionantes, e a aprovação de outros planos municipais de ordenamento do território.

No Capítulo 5 – Fundamentação da Revisão do PDM: Procede-se à proposta de recomendações para a Revisão do PDM, atendendo às conclusões do trabalho desenvolvido no âmbito do presente documento.

2. ENQUADRAMENTO

2.1. ENQUADRAMENTO TERRITORIAL

O município de Vendas Novas situa-se na Região Alentejo (NUTS II), a oeste da NUTS III – Alentejo Central (Figura 2.1).

Encontra-se delimitado a Nascente e a Norte, pelo concelho de Montemor-o-Novo, a Sul pelo concelho de Alcácer do Sal (NUTS III – Alentejo Litoral), e a Poente pelos concelhos de Montijo e Palmela (NUTS III – Área Metropolitana de Lisboa) (Figura 2.1).

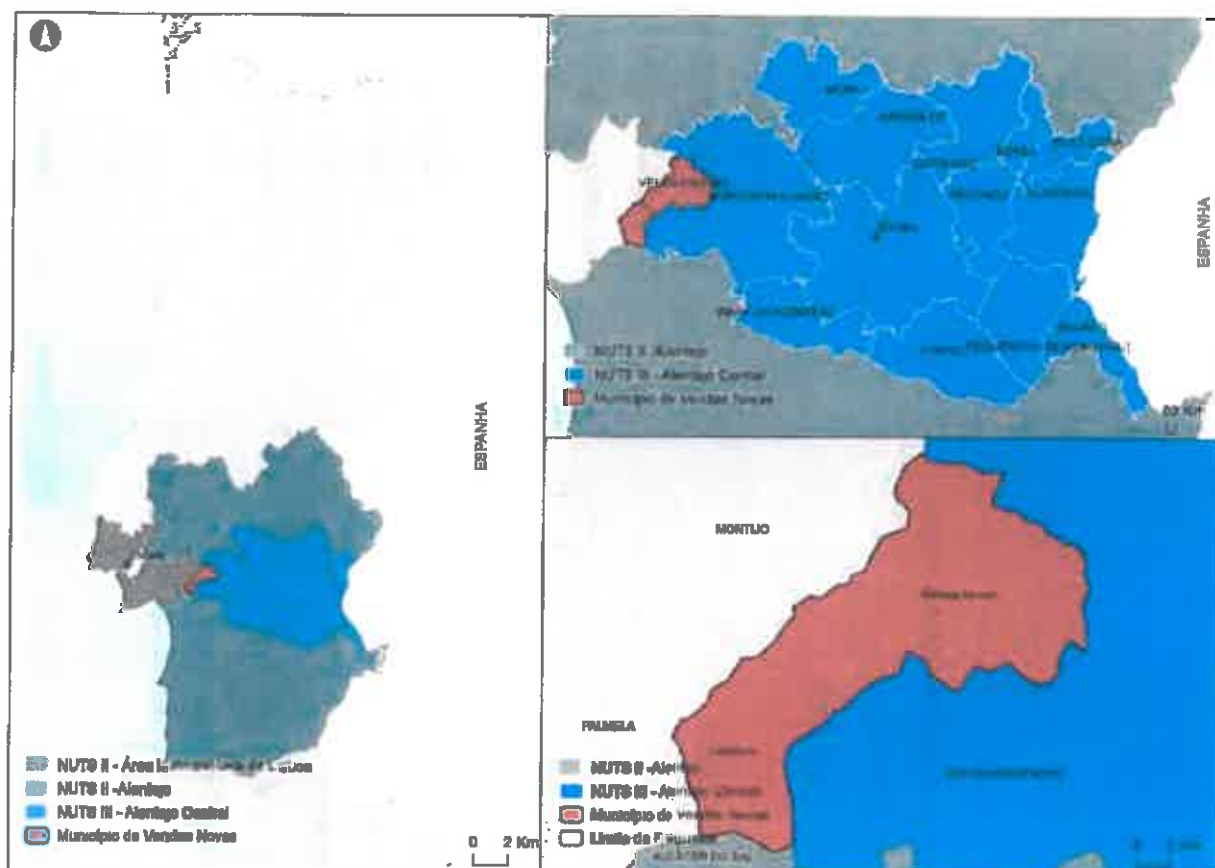
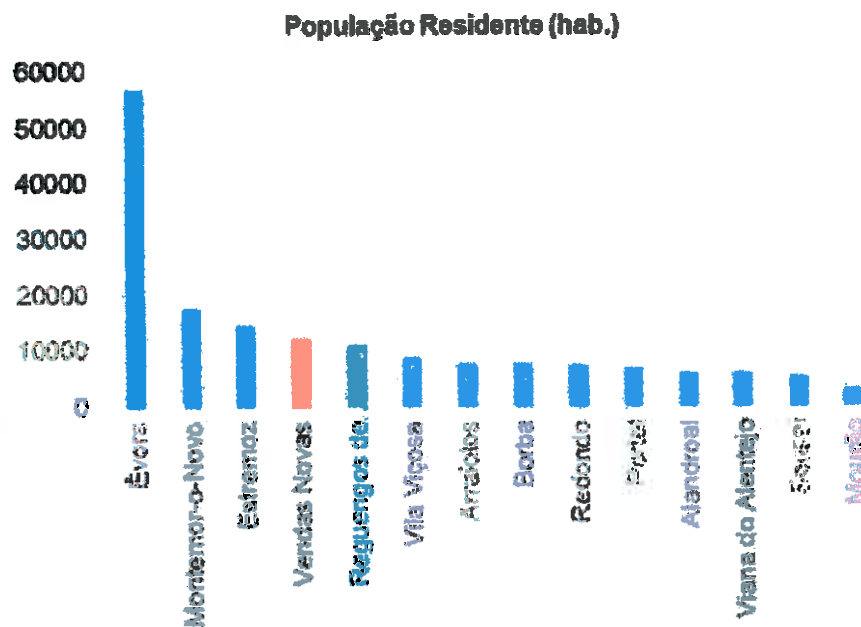
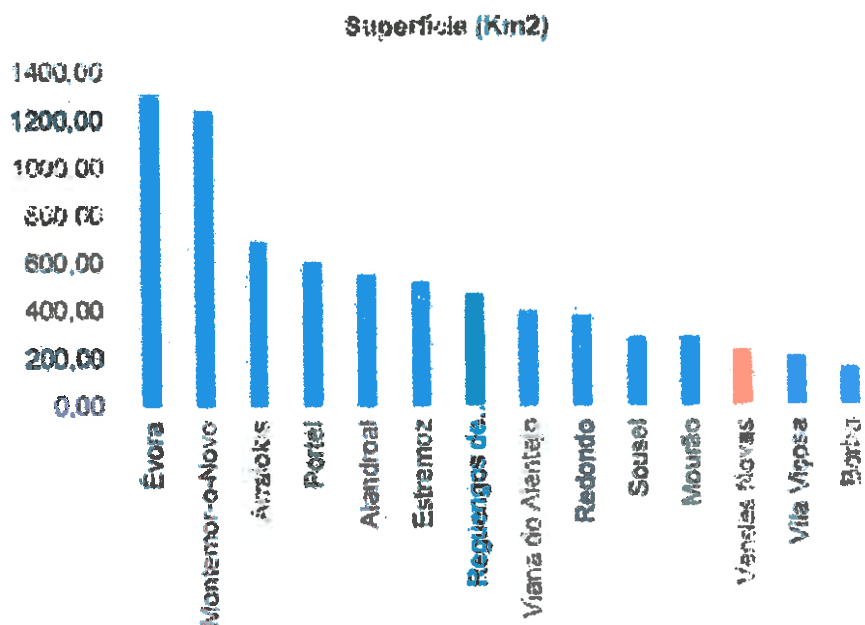


Figura 2.1 | Enquadramento territorial do município de Vendas Novas

Com 11.846 habitantes (Censos 2011), o município de Vendas Novas é o 4.º concelho do Alentejo Central em termos de dimensão populacional, mas é dos menores em termos de área geográfica, com 222,39 km², apenas ultrapassando os municípios de Vila Viçosa e Borba (Gráfico 2.1).

Gráfico 2.1 | Posicionamento do município de Vendas Novas no contexto dos municípios da NUTS III – Alentejo Central – superfície e população residente (2011)



Fonte: INE – Dados Estatísticos, Censos.

O município é constituído por apenas duas freguesias – Landeira e Vendas Novas, concentrando esta última cerca de 94% da população residente no concelho.

A cidade de Vendas Novas situa-se a 50 km de Évora, 45 km de Setúbal e 70 km de Lisboa. Apresenta assim uma localização privilegiada próxima da área metropolitana de Lisboa e

relativamente central em termos logísticos, beneficiando de um conjunto de eixos viários de importância estratégica, nomeadamente o eixo rodoviário internacional, entre Lisboa e Madrid, proporcionado pela autoestrada A6, a ligação a Sul (Algarve) e a Norte (Santarém) pela A13, o eixo ferroviário eletrificado proporcionado pela linha de Vendas Novas que faz a ligação Lisboa-Évora e ligação entre Setil (Linha do Norte) e a estação de Vendas Novas e Évora (Linha do Alentejo), passando por três regiões NUTS III: Lezíria do Tejo, Península de Setúbal e Alentejo Central.

2.2. NOVO CONTEXTO ESTRATÉGICO E DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Desde a publicação do PDM em 1999, e especialmente nos últimos anos, assistiu-se a uma importante alteração no enquadramento legislativo do Ordenamento do Território, e à aprovação de novos instrumentos de gestão territorial. Esta dinâmica é acompanhada por uma revolução no contexto estratégico que serve de enquadramento aos mesmos instrumentos de gestão territorial, e que se traduz na aprovação de um conjunto de planos e programas de natureza diversa.

O REOT de Vendas Novas tem em consideração o enquadramento legal atual, designadamente:

- Lei n.º 31/2014, de 30 de maio - Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (adiante designado de LBGPPSOTU);
- Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio – Regime Jurídico de Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT);
- Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto – que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do solo rústico e do solo urbano em função do uso dominante, aplicáveis a todo o território nacional.

Os Planos e Programas considerados são listados no Quadro seguinte, com referência ao ano de publicação, sendo organizado em Instrumentos de Gestão Territorial e Planos e Programas Estratégicos, de âmbito supramunicipal ou municipal.

Quadro 2.1 | Planos e Programas

Instrumentos de Gestão Territorial	Ano
Âmbito nacional e regional	
Programa Nacional para a Política de Ordenamento do Território (PNPOT) – Primeira revisão	2019
Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT Alentejo)	2010
Plano Nacional da Água (PNA)	2016
Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) do Sado e Mira (RH6)	2016
Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5)	2016
Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000)	2008
Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo (PROF ALT) - Revisão	2019
Plano Rodoviário Nacional (PRN) – 2ª alteração	2003

Âmbito municipal

Plano Diretor Municipal (PDM) de Vendas Novas**	1999 (1.ª alteração 2010)
Plano de Pormenor (PP) de Entrada Sul – Parque da Cidade de Vendas Novas**	2010 (1.ª alteração 2016)
Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas**	1994 (2.ª alteração 2015)
Plano de Urbanização da Landeira	2012

Plano e Programa Estratégicos	Ano
Âmbito supramunicipal	
Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade (ENCNB)	2018
Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável (ENDS)	2007
Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)	2015
Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI)	2007
Estratégia para o Turismo 2027 (ET 27)	2017
PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais	2015
Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+)	2015
Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2014-2020 (PERSU 2020)	2014
Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) 2013-2016	2013
Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) 2013-2020	2013
Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PNDFCI)	2008
Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR)	2015
Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP)	2015
Programa de Ação Nacional para Combate à Desertificação (PANCD)	2014
Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020)	2016
Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC)	2010
Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central (PIAAC – AC)	2018
Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA)	2005
Programa Operacional Regional da Região Alentejo 2014-2020	2014
Âmbito municipal	
Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)	2020
Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC)	2014
Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Cidade de Vendas Novas	2018
Plano Municipal do Ambiente e Projecto de Recuperação Ecológica e Paisagística das Ribeiras da Landeira e da Marateca	2013
Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vendas Novas	2015
Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Vendas Novas	2015





- 1 Plano de Ação para as Energias Sustentáveis (no âmbito da adesão do Município de Vendas Novas ao Pacto de Autarcas) 2011
- 2 Agenda 21 Local de Vendas Novas 2011

* Planos identificados a partir da pesquisa no Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT) da Direção Geral do Território (DGT).

** Analisados no capítulo 4.

Os Instrumentos de Gestão Territorial são identificados de acordo com o constante no Sistema Nacional de Informação Territorial (SNIT) da Direção Geral do Território (DGT) (Quadro 2.1) e analisados no Anexo I.

De acordo com o RJIGT, o sistema de gestão territorial organiza-se, num quadro de interação coordenada, em quatro âmbitos, para os quais são aqui identificados os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) que incidem no município de Vendas Novas¹:

- O âmbito nacional e regional – é concretizado através do programa nacional da política de ordenamento do território, dos programas setoriais e dos programas especiais. O município de Vendas Novas é abrangido, portanto, pelo Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), pelo Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo (PROT Alentejo), pelo Plano Nacional da Água (PNA), pelos Planos de Gestão de Região Hidrográfica do Sado e Mira (RH6) e do Tejo e Ribelras do Oeste (RH5), pelo Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo (PROF ALT), pelo Plano Setorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) e pelo Plano Rodoviário Nacional (PRN).
- O âmbito Intermunicipal – é concretizado através de programas intermunicipais, plano diretor intermunicipal, planos de urbanização intermunicipais, e dos planos de pormenor intermunicipais. Contudo, o âmbito intermunicipal não se encontra representado entre os IGT aplicáveis ao município de Vendas Novas.
- O âmbito municipal – é concretizado através do plano diretor municipal, planos de urbanização e planos de pormenor. O Plano Diretor Municipal em vigor será apresentado no Capítulo 3, assim como os restantes planos municipais de ordenamento do território (PMOT) em vigor – o Plano de Pormenor (PP) da Entrada Sul – Parque da Cidade de Vendas Novas, o Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas, e o Plano de Urbanização da Landeira.
- Os Planos e Programas Estratégicos considerados no âmbito do REOT são listados no Quadro 2.1, de acordo com o seu âmbito supramunicipal e municipal e são analisados individualmente nos Anexo II.A e Anexo II.B.

Sintetizam-se de seguida as principais alterações no contexto estratégico e do ordenamento do território tendo por referência os temas principais identificados.

Sustentabilidade e Conservação da Natureza

A nível nacional, a Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, que data já de 2007, determina uma estratégia transversal para o desenvolvimento sustentável, atendendo aos domínios económico, social, ambiental e de responsabilidade social.

¹ Levantamento efetuado com base no SNIT – Sistema Nacional de Informação Territorial, que inclui todos os Instrumentos de Gestão Territorial em vigor que se encontram registados ou depositados na DGT - Direção Geral do Território.

Ainda anterior à Estratégia Nacional de Desenvolvimento Sustentável, foi aprovada em 2001, a Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade, que visa a conservação da natureza e da diversidade biológica, promovendo uma utilização sustentável desses recursos. Esta foi revista em 2018. Nesta estratégia destaca-se, entre outras, a opção pela constituição da Rede Fundamental de Conservação da Natureza, que é constituída pelas áreas de Reserva Agrícola Nacional (RAN), Reserva Ecológica Nacional (REN) e Domínio Público Hídrico (DPH), além do Sistema Nacional de Áreas Classificadas.

Destaca-se, também o Plano Setorial da Rede Natura 2000, apesar de apenas 3% do município (602 ha) se encontrar classificado como Zona Especial de Conservação – Estuário do Sado.

Em 2003, a Universidade de Évora em colaboração com a Câmara Municipal de Vendas Novas desenvolveu o Plano Municipal do Ambiente e Projeto de Recuperação Ecológica e Paisagística das Ribeiras da Landeira e da Marateca.

Floresta

As orientações para o setor florestal datam também já de 2006, tendo a Estratégia Nacional para as Florestas sido atualizada em 2015, destacando-se a vertente de prevenção do risco de incêndio. Neste âmbito prevê a implementação do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios (2008), que seria em 2017 apoiado pelo primeiro Programa Nacional de Fogo Controlado.

O Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios determina a elaboração dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, tal como se verifica no caso do município de Vendas Novas (encontrando-se já aprovado o PMDFCI de 3.ª geração pelo ICNF e Assembleia Municipal), no âmbito dos quais é desenvolvida a cartografia de perigosidade de incêndio florestal.

Destaca-se ainda, entre os IGT, a presença de um plano orientado para a gestão e ordenamento florestal, o Plano Regional de Ordenamento Florestal, que tendo sido revisto em 2019, apresenta agora um âmbito territorial alargado a todo o Alentejo.

Riscos e Alterações Climáticas

Os riscos têm vindo a ganhar protagonismo no Ordenamento do Território, assinalando-se a nível municipal (para além do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios), o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, que procede à caracterização dos riscos no município e define as responsabilidades e modo de atuação das operações de proteção civil.

A nível nacional, assinalam-se vários Planos e Programas referentes a riscos específicos, tendo sido, no âmbito do presente REOT, analisados: o já referido Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios; e o Programa de Ação Nacional para Combate à Desertificação, que visa prevenir e reverter a desertificação/degradação das terras, sendo o município de Vendas Novas classificado como uma área suscetível de desertificação.

Intimamente associado aos riscos, assinala-se a afirmação da importância das Alterações Climáticas, que se traduz a nível nacional, pelo Programa Nacional para as Alterações Climáticas. O município de Vendas Novas não integrou o grupo de municípios beneficiário projeto ClimAdapt.Local, no âmbito do qual foram elaboradas 26 Estratégias Municipais de Adaptação às Alterações Climáticas. No entanto, o município insere-se no Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal dos Municípios do Alentejo Central – CIMAC.



As orientações referentes às Alterações Climáticas encontram-se também associadas às orientações para a energia e para os recursos hídricos.

Energia

No âmbito da Energia, destacam-se os Planos aprovados em 2013, o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética 2013-2016 e o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis 2013-2020, que promovem a redução do consumo da energia primária e o aumento das fontes de energia renovável, considerando os mecanismos disponíveis nos diferentes eixos de atuação - Eletricidade, Aquecimento e Arrefecimento e Transportes. A atenção do município de Vendas Novas sobre estas questões reflete-se na adesão em 2010 ao Pacto dos Autarcas, tendo neste âmbito desenvolvido o Plano de Ação para as Energias Sustentáveis (PAES) de Vendas Novas. O projeto de Agenda 21 Local para Vendas Novas tem também algumas propostas de intervenção ao nível da eficiência energética.

Recursos Hídricos

No âmbito dos Recursos Hídricos, são identificados dois importantes instrumentos de gestão dos recursos hídricos, a nível nacional o Plano Nacional da Água, e a nível regional os PGRH do Sado e Mira e do Tejo e Ribeiras do Oeste, IGT que foram ambos revistos em 2016.

Em termos estratégicos, assinala-se que a Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais data de 2007, visando a definição de soluções ambientalmente sustentáveis para a eliminação das situações de poluição causadas pela descarga de efluentes não tratados nas linhas de água e solo. Em 2017 foram iniciados os trabalhos com vista à elaboração da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI) para o período 2018-2026, não estando a mesma ainda aprovada.

As primeiras versões do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água e da estratégia de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais são ainda anteriores a 2007, mas dispõem de atualizações, designadamente: o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água 2014-2020, que tem como principal objetivo a promoção do uso eficiente da água nos setores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos; e o PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais, que visa a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços.

Resíduos

A semelhança dos temas anteriores, relacionado com a proteção do ambiente, diferencia-se o tema dos Resíduos, representado a nível nacional, por: o Plano Nacional de Gestão de Resíduos, que visa a prevenção e gestão dos resíduos; e o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2014-2020 (PERSU 2020), que incide particularmente sobre os resíduos urbanos.

Turismo

O Turismo é orientado pela Estratégia para o Turismo 2027, que identifica linhas de atuação prioritárias que devem nortear as decisões de política pública e as opções de investimento para o

Turismo na próxima década. Destacam-se, pela sua relação com o Ordenamento do Território, as linhas de atuação prioritária referentes ao eixo estratégico "Valorizar o Território", que visam a valorização, preservação e promoção do património histórico-cultural, da orla costeira e economia do mar, das áreas protegidas e das cidades e regiões (através da regeneração urbana).

Transportes

No âmbito dos transportes é identificado, entre os IGT, o Plano Rodoviário Nacional - PRN2000, que define a rede rodoviária nacional que desempenha funções de interesse nacional ou internacional, sendo constituída pela rede nacional fundamental e pela rede nacional complementar.

O Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+) estabelece os princípios orientadores da atuação setorial e promove a implementação de um vasto programa de reformas estruturais a concretizar no sector das infraestruturas e transportes.

O município de Vendas Novas desenvolveu um Plano de Mobilidade Urbana Sustentável, com horizonte temporal até 2023, visando aproveitar o seu forte potencial para fomentar a mobilidade por meios suaves, nomeadamente as redes pedonais e cicláveis.

Território e Urbanismo

Ao nível do ordenamento do território, assinala-se a existência de dois planos que definem a nível nacional e regional as diretrizes para o Ordenamento do Território – o Programa Nacional para a Política de Ordenamento do Território e o Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo.

Merece destaque a afirmação de uma estratégia para a reabilitação urbana, representada a nível municipal, pela aprovação da nova delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Cidade de Vendas Novas, respeitando o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, segundo o qual a reabilitação urbana em áreas de reabilitação urbana é promovida pelos municípios, através da apresentação de uma estratégia de reabilitação urbana ou de um programa estratégico de reabilitação urbana a aprovar através de instrumento próprio ou de plano de pormenor de reabilitação urbana.

Em 2015, tinha sido desenvolvido um Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano (PEDU) para o município de Vendas Novas, objeto de contratualização do financiamento com o Portugal 2020.

Assinala-se ainda a Política Nacional de Arquitetura e Paisagem, aprovada em 2015, visa potenciar a arquitetura e a paisagem como recursos estratégicos das políticas de desenvolvimento do País, também ao nível local, propondo um conjunto de medidas de estratégia e coordenação, Medidas legislativas e de regulação e Medidas de informação, sensibilização e educação.

Operacional

Por fim, são apresentados os planos operacionais que enquadram o atual período de programação comunitária, correspondendo, a nível regional, ao Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020, e, no âmbito do setor agroflorestal (a nível nacional), ao Programa de Desenvolvimento Rural (PDR 2020).

2.3. ESTRATÉGIA 2020

Sintetizados os principais documentos de ordenamento do território e de estratégia de âmbito nacional, regional e municipal aprovados desde a publicação do PDM de Vendas Novas, importa



desde já dar nota da Estratégia para Vendas Novas 2020. Esta Estratégia decorre quer dos documentos acima descritos quer da Visão integradora das diversas políticas sectoriais, que o município dispõe e que se traduz no objetivo fundamental de tornar Vendas Novas, um concelho mais amigo do ambiente, mais resiliente, atrativo para o investimento e para novos moradores, oferecendo qualidade de vida e oportunidades para seus cidadãos.

Para concretizar esta visão foram definidos cinco grandes objetivos, aos quais estão associados um conjunto de intervenções integradas:

Objetivo 1 - Regualificação Urbana e Ambiental

Clara aposta na reabilitação Urbana e ambiental, através de intervenções integradas de requalificação do espaço público, reabilitação do património edificado, e redesenho da cidade, empregando uma abordagem holística ao planeamento urbano que considere todos os aspetos, designadamente qualificação ambiental e adaptação às alterações climáticas, considerando aspetos como vegetação, água, permeabilidade do solo, mobilidade, bem como desenvolvimento económico e equidade social.

São objetivos da delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Vendas Novas:

- *"Reabilitar a cidade, aumentar a coesão social, rejuvenescer o centro, atrair e fixar mais habitantes para a área central da cidade;*
- *Captar mais empresas e mais emprego, criar mais serviços e comércio de proximidade. Revitalização do tecido económico na área central da cidade, nomeadamente através da oferta de incentivos específicos à reabilitação dos estabelecimentos comerciais;*
- *Incentivar a reabilitação urbana, consolidar e requalificar a malha da cidade existente, através da criação de estímulos à reabilitação urbana por parte dos proprietários de edifícios ou frações, nomeadamente incentivos e apoios de natureza financeira e fiscal;*
- *Reocupar e reutilizar o edificado existente, compactar a cidade consolidada aumentando a qualidade ambiental e a eficiência energética*
- *Reabilitar, preservar e valorizar os principais elementos do património histórico e arquitetónico da cidade;*
- *Requalificar o espaço público e o ambiente urbano através da concretização de um conjunto de ações estruturantes suportadas em investimento público;*
- *Animar e revitalizar económica, social e culturalmente a cidade consolidada, através da criação de espaços de produção e fruição cultural, e da criação de um sistema de incentivos à instalação de empresas e profissionais artísticos, culturais e criativos;*
- *Melhoria das respostas públicas às significativas carências existentes no domínio habitacional para os grupos sociais mais desfavorecidos;*
- *Promover a mobilidade sustentável, nomeadamente através da melhoria das condições de mobilidade urbana, designadamente no que respeita à promoção da utilização dos modos suaves de deslocação e à eliminação de barreiras arquitetónicas, potenciando o desenvolvimento de um espaço urbano inclusivo.*
- *Incentivar a eficiência ambiental, aumentando a resiliência da cidade aos fenómenos extremos."*

Objetivo 2 - Mobilidade Urbana Sustentável

Vendas Novas tem vindo a definir uma estratégia coesa para a mobilidade sustentável, através de medidas para restringir o uso de carros e priorizar a mobilidade por modos suaves, nomeadamente através da:

- a) Qualificação dos percursos pedonais e cicláveis, de modo que as deslocações em modos suaves se possam efetuar em condições de conforto.
- b) Criar uma rede estruturante de percursos acessíveis, confortáveis, enquadrada na estrutura verde urbana.
- c) Redução do número de veículos motorizados que circulam na cidade, controlando a oferta de estacionamento (parques pagos, etc.).
- d) Aumento da oferta de estacionamento para residentes no centro da cidade.

Objetivo 3 - Desenvolvimento Económico e Eco-Inovação

O concelho tem de ser pensado de modo a que desenho urbano, planeamento, desenvolvimento económico, equidade social e qualificação ambiental sejam analisados de forma integrada, e sejam integradas nas diversas políticas sectoriais.

O objetivo é tornar Vendas Novas uma cidade mais qualificada e atrativa para o investimento. Nesse sentido, destacam-se aqui algumas medidas:

- a) Captar mais empresas e mais empregos – atrair investimento;
- b) Apolar e potenciar investimentos na área da economia circular;
- c) Requalificação do Parque Industrial, e intervenção no mesmo para concorrer com os Parques Empresariais vizinhas. Aumento do índice de implantação, edificabilidade e cêrcea, garantindo ainda assim, uma percentagem de área permeável arborizada. Este aumento da edificabilidade da área do PI, permite não só dar resposta às necessidades das empresas já instaladas, como tornar mais atrativos os terrenos para fixação de novas empresas;
- d) Apoiar as iniciativas espontâneas de reutilização dos **espaços industriais abandonados**;
- e) Em 2017, foi criada a StartUP Alentejo®, que constitui uma incubadora de empresas multissetorial com enfoque em projetos criativos e inovadores, localizada na malha urbana da cidade de Vendas Novas, no entanto, há que reforçar a atratividade da start-up Alentejo;
- f) Projeto de Urbanismo Comercial com o comércio tradicional, no seguimento de uma intervenção de Requalificação Urbana, de modo a tornar mais atrativo o espaço público;
- g) Permitir a fixação de empresas em qualquer local da cidade – cidade multifuncional (desde que com atividades compatíveis com a envolvente);
- h) Criação de Oficinas/ateliers de artesanato: Olaria, Cestaria, Tapeçaria – com design inovador, através de Programas de Formação Cofinanciados e Programas de Estágios profissionais – em parceria com Universidades e uma Associação de Desenvolvimento Local.

Objetivo 4 - Incentivar a eficiência ambiental

No âmbito deste objetivo são propostas as seguintes medidas:

- a) Integrar a estratégia de adaptação às alterações climáticas elaborada ao nível intermunicipal nos Instrumentos de Gestão do Território;
- b) Proteger e melhorar as áreas naturais, e proporcionar espaços recreativos ao ar livre de qualidade aos cidadãos;
- c) Criação de um sistema de incentivos à melhoria ambiental da cidade;
- d) Aumentar a recolha seletiva dos resíduos (caminhar no sentido de se fazer recolha de resíduos para compostagem);
- e) Incentivar a utilização de águas recicladas para rega, lavagens e autoclismos;
- f) Aumentar as áreas verdes, procurando continuidade, criando uma estrutura verde urbana. É essencial o aumento da presença de verde e da área permeável na cidade, nomeadamente no espaço público, nos interiores de quarteirões e nos lotes privados.
- g) Criar incentivos à eficiência energética do edificado, e à reciclagem de materiais em obra;
- h) Incentivos à reutilização dos edifícios.

Objetivo 5 - Reforçar a atratividade da cidade

No âmbito deste objetivo são propostas as seguintes medidas:

- a) Reforçar e desenvolver o programa de Requalificação Urbana da Cidade de modo a tornar o centro mais atrativo para o investimento;
- b) Regeneração do espaço público, com clara aposta na requalificação ambiental, criando uma nova identidade para a cidade, tornando-se referência de boas práticas a nível nacional.
- c) Atrair mais habitantes para o Centro da Cidade;
- d) Criar um programa de habitação para arrendamento a custos controlados para jovens e famílias carenciadas;
- e) Potenciar a criação de habitação inovadora no centro: habitações flexíveis, amigas do ambiente, eficientes, que possam conjugar habitação com local de trabalho, que possam tirar partido da proximidade a Lisboa para atrair mais residentes.
- f) Estacionamento para residentes.
- g) Ambiente urbano saudável – ruído e qualidade do ar.
- h) Maior compactação da cidade – alterar índices urbanísticos do PDM. Alteração dos índices referentes à densidade populacional, e densidade de fogos por ha.
- i) Redução da capacidade construtiva nas zonas mais periféricas do perímetro urbano.

Muitas destas intervenções e medidas encontram-se já concretizadas, e deverão integrar a estratégia de Revisão do PDM, outras encontram-se por concretizar, e importa também avaliar a pertinência da sua integração.

3. PRINCIPAIS TRANSFORMAÇÕES OCORRIDAS NO TERRITÓRIO MUNICIPAL

3.1. DINÂMICA DE TRANSFORMAÇÃO DO USO DO SOLO

Na Figura seguinte apresenta-se a síntese da ocupação do solo no território do município de Vendas Novas, tendo em conta a informação constante nas Cartas de Uso e Ocupação do Solo (COS) de 1995, 2007, 2015 e 2018, agrupada pelo código de Nível I. Independentemente das classes de Nível I serem distintas entre os grupos da COS 1995/2007 e da COS 2015/2018, a leitura desta Figura permite destacar algumas tendências de evolução, também representadas no Quadro 3.1. Por questão de comparabilidade entre classes, apresenta-se a variação 1995-2007 e 2015-2018, sem prejuízo de constituírem períodos de dimensão diferente.

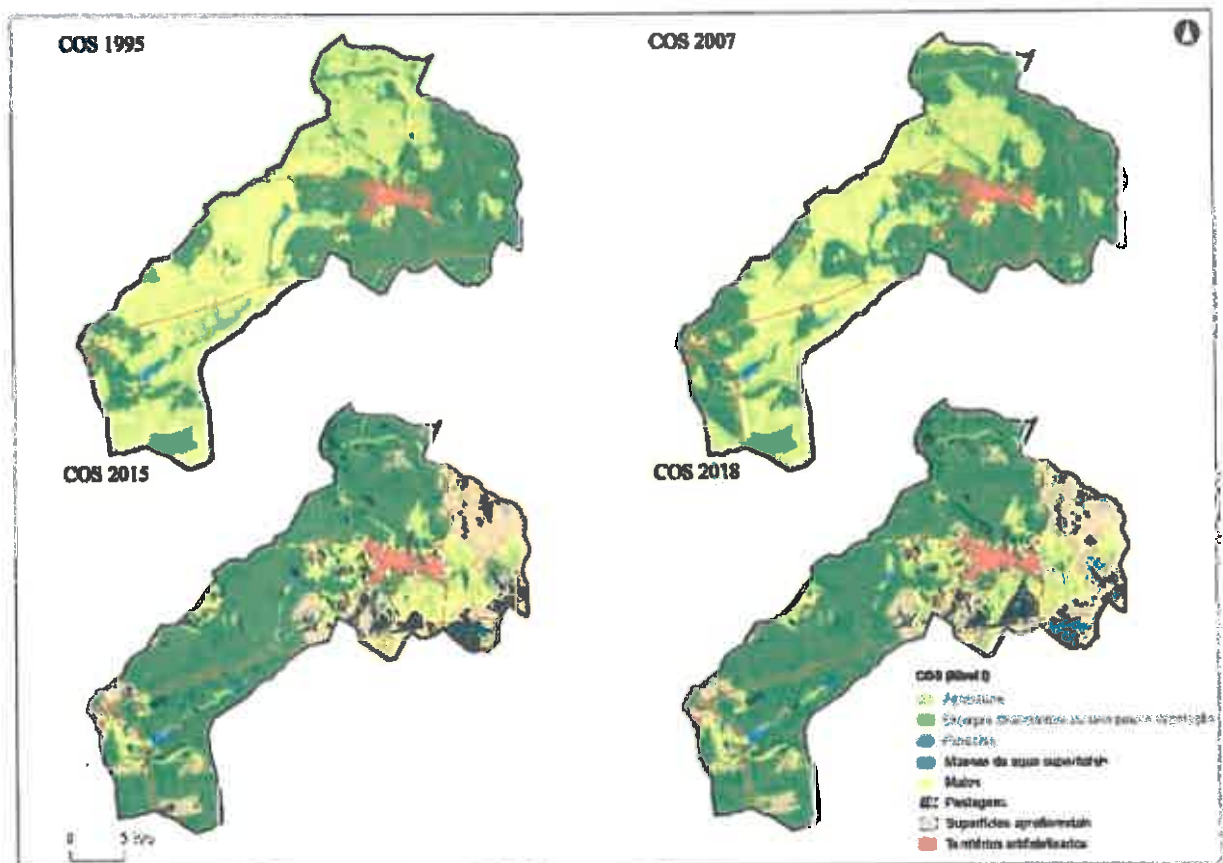


Figura 3.1 | Evolução do uso do solo no município de Vendas Novas – comparação da COS 1995, 2007, 2015 e 2018 (Nível I)

Fonte: COS 1995, COS 2007, COS 2015 e COS 2018

Em ambos os períodos, verifica-se uma redução do uso florestal e meios naturais e seminaturais (onde na COS 2015 e 2018 se incluem os Matos):

- As “florestas e meios naturais e seminaturais” diminuíram 15,63% entre 1995 e 2007.

- Entre 2015 e 2018, a área das “florestas” manteve-se semelhante, mas os “Matos” e os “Espaços descobertos ou com vegetação esparsa/ Espaços descobertos ou com pouca vegetação” sofreram uma redução.

As “áreas agrícolas e agro-florestais” apresentam um significativo acréscimo entre 1995 e 2007 (18,75%), e entre 2015 e 2018 mantém-se o acréscimo nos “Sistemas agro-florestais/Superfícies agroflorestais” (4,20%), apesar de um decréscimo da “Agricultura” e das “Pastagens”.

Sobressai um importante acréscimo dos “Territórios artificializados”, especialmente no período 1995-2007 (28,34%), aumentando ainda 1,68% entre 2015-2018, sendo que o aumento dos territórios artificializados entre 1995 e 2018 se situa nos 36,29%.

Quadro 3.1 | Ocupação do solo do município de Vendas Novas – COS 1995, 2004, 2015 e 2018

Nomenclatura	Área ocupada (ha)		Variação (%)
	COS 1995	COS 2007	1995-2007
Territórios artificializados	628,9	807,16	28,34
Áreas agrícolas e agro-florestais	9142,16	10856,71	18,75
Florestas e meios naturais e semi-naturais	12267,49	10350,2	-15,63
Corpos de água	200,35	224,8	12,20

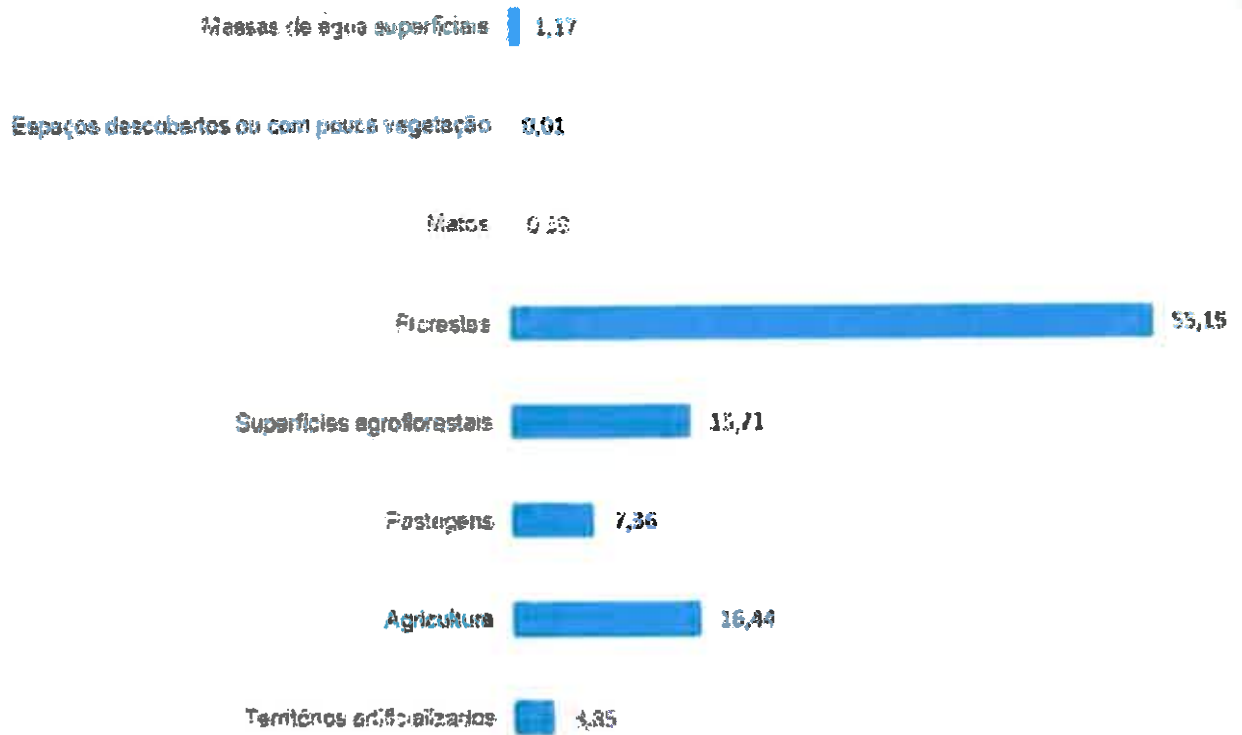
Nomenclatura	Área ocupada (ha)		Variação (%)
	COS 2015	COS 2018	2015-2018
Territórios artificializados	843,18	857,14	1,66
Agricultura	3781,85	3657,17	-3,30
Sistemas agro-florestais/Superfícies agroflorestais	3352,63	3493,44	4,20
Pastagens	1700,88	1637,57	-3,71
Florestas	12233,00	12265,49	0,27
Matos	75,87	65,61	-13,52
Espaços descobertos ou com vegetação esparsa/ Espaços descobertos ou com pouca vegetação	4,70	2,31	-50,85
Corpos de água/ Massas de água superficiais	246,98	260,15	5,33

Nomenclatura	Variação (%)
	1995-2018
Territórios artificializados	36,29

Fonte: COS 1995, 2007, 2015 e 2018

Contudo, verifica-se que os territórios artificializados, mesmo em 2018, representam apenas 3,85% do município (Gráfico 3.1). Por outro lado, em 2018 mais de metade do município (55,15%) corresponde a Florestas (que registaram uma redução entre 1995-2007), e é também relevante a ocupação agrícola – 16,44% de Agricultura, 15,71% de Superfícies agroflorestais

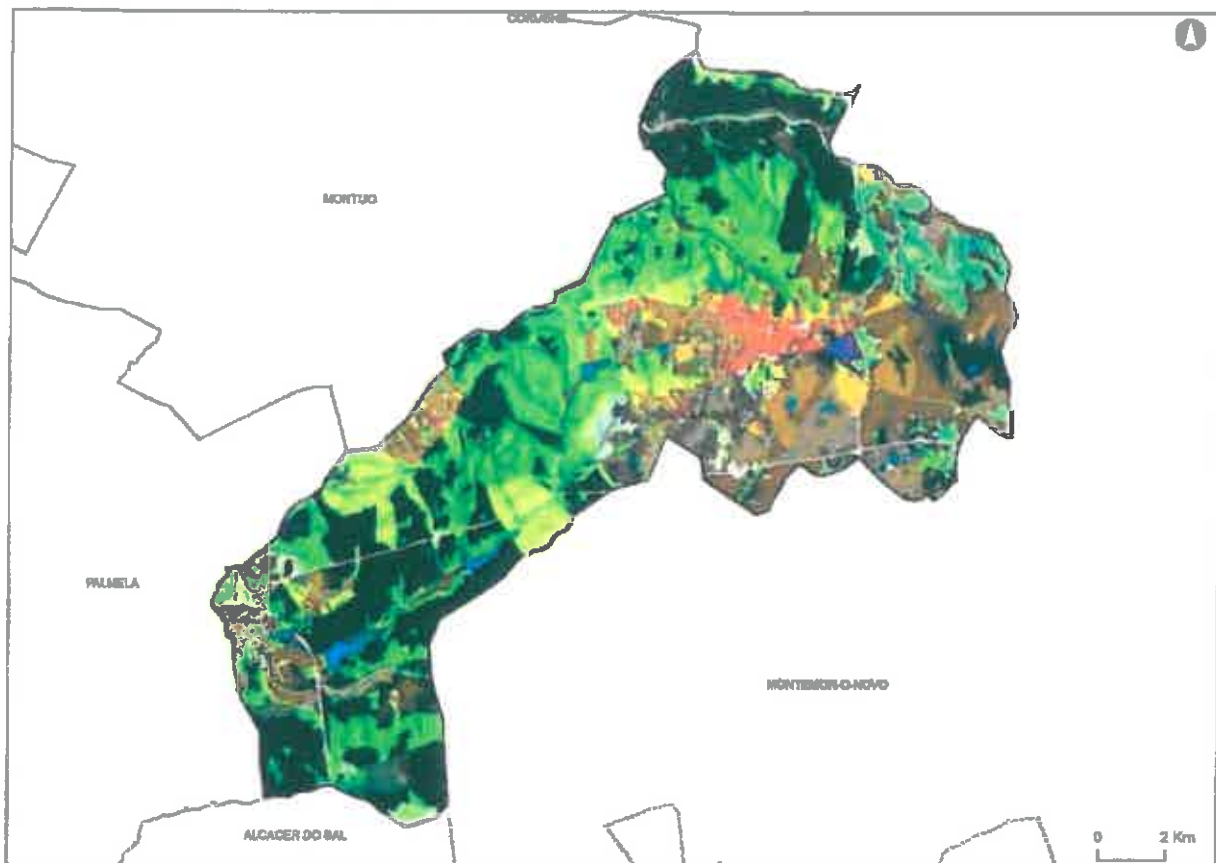
Gráfico 3.1 | Distribuição do Uso do Solo – COS 2018, Nível I



Fonte: COS 2018

Na Figura e Quadro seguintes, é apresentada a distribuição das classes de uso do solo de nível V, informação que será determinante na Revisão do PDM.

Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) do município de Vendas Novas



- COS 2018 (Nível V)**
- Têcido edificado contínuo predominantemente vertical
 - Têcido edificado contínuo predominantemente horizontal
 - Têcido edificado descontínuo
 - Têcido edificado descontínuo espaçado
 - Áreas de estacionamento e infraestruturas espaços vastos sem construção
 - Indústria
 - Comércio
 - Instalações agrícolas
 - Infraestruturas de produção de energia renovável
 - Infraestruturas de tratamento de resíduos e águas residuais
 - Rede viária e espaços associados
 - Rede ferroviária e espaços associados
 - Pedreiras
 - Livinas e Surtidos
 - Áreas em construção
 - Instalações desportivas
 - Equipamentos de lazer
 - Camiários
 - Outros equipamentos e instalações turísticas
 - Parques e jardins
 - Culturas temporárias de sequeiro e regadio
 - Arrazais
 - Vinhas
 - Pomares
 - Olivais
 - Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a vinha
 - Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a pomar
 - Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a oliveira
 - Montes culturais e pastagens complexas
 - Agricultura com espaços culturais e semiabertos
 - Agricultura protegida e viveiros
 - Pastagens melhoradas
 - Pastagens espontâneas
 - SAF de sobreiro
 - SAF de azinheira
 - SAF de pinheiro manso
 - SAF de outras espécies
 - SAF de sobreiro com arbustos
 - SAF de outras misturas
 - Florestas de sobreiro
 - Florestas de azinheira
 - Florestas de outras carvalhas
 - Florestas de castanheiro
 - Florestas de eucalipto
 - Florestas de outras espécies
 - Florestas de pinheiro bravo
 - Florestas de pinheiro manso
 - Florestas de outras resinosas
 - Matos
 - Vegetação espessa
 - Cursos de água natural
 - Lagos e lagoas artificiais
 - Albufeiras de barragem
 - Albufeiras de represas ou de açudes
 - Charcas

Figura 3.2! Uso do solo no município de Vendas Novas – COS 2018 (Nível V)

Fonte: COS 2018

Quadro 3.2 | Ocupação do solo do município de Vendas Novas – COS 2018 (Nível V)

COS 2018 – Nível V	Áreas	
	HE	h
1.1.1.1 Tecido edificado contínuo predominantemente vertical	10,02	0,05
1.1.1.2 Tecido edificado contínuo predominantemente horizontal	87,58	0,39
1.1.2.1 Tecido edificado descontínuo	190,81	0,86
1.1.2.2 Tecido edificado descontínuo esperso	63,9	0,29
1.1.3.2 Espaços vazios sem construção	16,2	0,07
1.2.1.1 Indústria	104,33	0,47
1.2.2.1 Comércio	10,75	0,05
1.2.3.1 Instalações agrícolas	53,68	0,24
1.3.2.2 Infraestruturas de tratamento de resíduos e águas residuais	10,56	0,05
1.4.1.1 Rede viária e espaços associados	236,06	1,06
1.4.1.2 Rede ferroviária e espaços associados	12,17	0,05
1.5.1.2 Pedreiras	6,39	0,03
1.5.3.1 Áreas em construção	4,05	0,02
1.6.1.2 Instalações desportivas	26,05	0,12
1.6.4.1 Cemitérios	3,91	0,02
1.6.5.1 Outros equipamentos e instalações turísticas	15,39	0,07
1.7.1.1 Parques e jardins	5,29	0,02
2.1.1.1 Culturas temporárias de sequeiro e regadio	1966,86	8,84
2.1.1.2 Arozais	293,04	1,32
2.2.1.1 Vinhas	672,12	2,57
2.2.2.1 Pomares	59,1	0,27
2.2.3.1 Olivais	256,87	1,16
2.3.1.3 Culturas temporárias e/ou pastagens melhoradas associadas a olival	7,51	0,03
2.3.2.1 Mosaicos culturais e parcelares complexos	498,59	2,24
2.3.3.1 Agricultura com espaços naturais e seminaturais	3,03	0,01
2.4.1.1 Agricultura protegida e viveiros	1,05	0,00
3.1.1.1 Pastagens melhoradas	1573,17	7,07
3.1.2.1 Pastagens espontâneas	64,4	0,29
4.1.1.1 SAF de sobreiro	1688,63	7,14
4.1.1.2 SAF de azinheira	171,86	0,77
4.1.1.4 SAF de pinheiro manso	428,65	1,93
4.1.1.5 SAF de outras espécies	38,12	0,17
4.1.1.6 SAF de sobreiro com azinheira	876,2	3,94
4.1.1.7 SAF de outras misturas	390,18	1,75
5.1.1.1 Florestas de sobreiro	5015,85	22,65



CDS 2018 - Nível V	Áreas	
	ha	%
5.1.1.2 Florestas de azinheira	143,07	0,64
5.1.1.5 Florestas de eucalipto	1282,27	5,77
5.1.1.7 Florestas de outras folhosas	256,55	1,15
5.1.2.1 Florestas de pinheiro bravo	598,48	2,69
5.1.2.2 Florestas de pinheiro manso	4953,9	22,28
5.1.2.3 Florestas de outras resinosas	15,37	0,07
6.1.1.1 Matos	65,61	0,30
7.1.3.1 Vegetação esparsa	2,31	0,01
9.1.1.1 Cursos de água naturais	0,07	0,00
9.1.2.1 Lagos e lagoas interiores artificiais	15,99	0,07
9.1.2.3 Albufeiras de barragens	159,66	0,72
9.1.2.4 Albufeiras de represas ou de açudes	73,94	0,33
9.1.2.5 Charcas	10,49	0,05

Fonte: COS 2018

3.2. DINÂMICA DEMOGRÁFICA E POVOAMENTO

No presente subcapítulo é feita uma análise à dinâmica demográfica e povoamento no município, bem como nas duas freguesias. Sempre que possível, são apresentados os dados estimados até 2018, mas privilegiando antes os dados dos Censos 2011, que disponibilizam informação ao nível da freguesia e lugar censitário.

De acordo com os dados dos censos, entre 2001 e 2011, o município de Vendas Novas ganhou 227 habitantes, ou seja 2%, o que se evidencia face à perda verificada a nível da NUTS III - Alentejo Central (-3,9%).

Em 2011, o município de Vendas Novas apresentava 11.846 habitantes, todavia, as estimativas populacionais mais recentes (2018) apontam para uma perda de 567 habitantes no município, cerca de 5% face a 2011. Esta perda é ainda assim menos acentuada que a estimada para a NUTS III (-8,4%) no mesmo período 2011-2018.

Considerando o período 2001-2011, verifica-se que na freguesia da Landeira ocorria já uma perda de 5,7%, mas, em compensação, a freguesia de Vendas Novas (mais populosa) apresenta um aumento de 2,5%, contribuindo para o crescimento geral do município, assim como para uma maior concentração populacional em torno da sede do concelho.

Quadro 3.3 | População Residente 2001 e 2011, e estimativas da população residente 2018, e variação da população residente

Unidade Territorial		População Residente (hab)		Variação da População (%) 2001-2011	Estimativa da População Residente (hab) 2018
		2001	2011		
NUTS III	Alentejo Central	173.646	166.822	-3,9	152.865
Muni ípio	Vendas Novas	11.619	11.846	2,0	11.259
Freguesias	Vendas Novas	10.852	11.123	2,5	-
	Landeira	767	723	-5,7	-

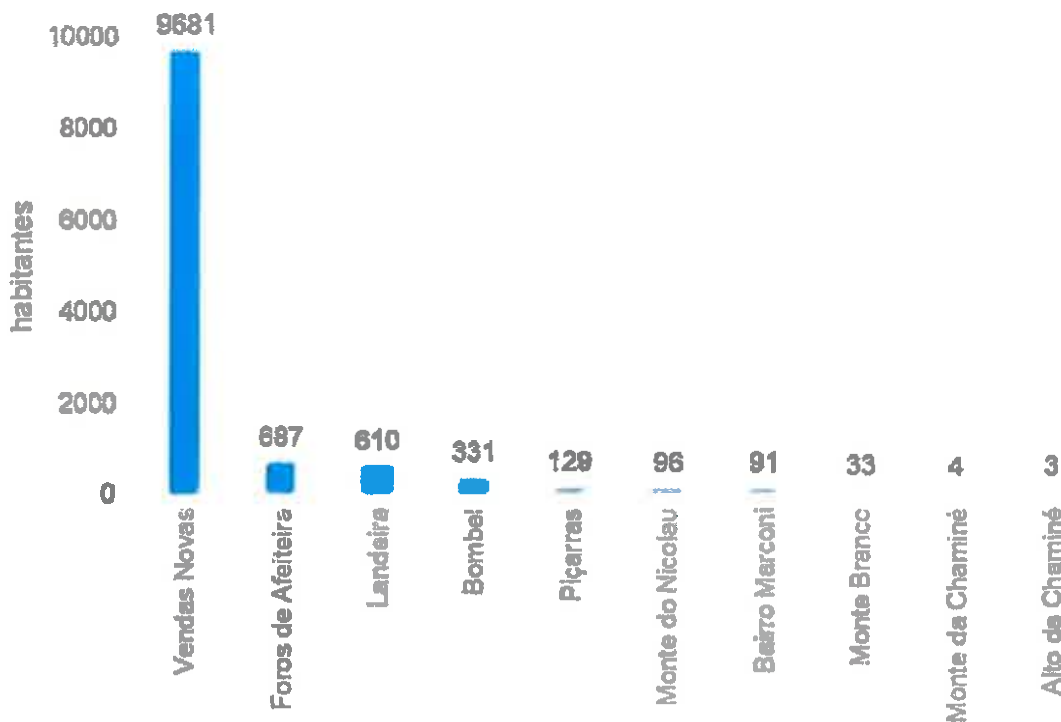
Fonte: INE – Consos; Dados Estatísticos (Pesquisa online).

De facto, tal como representado no Gráfico 3.2, verifica-se que a população se concentra no lugar sede de concelho – 9.681 habitantes em 2011, ou seja 87% da população residente no concelho. Seguem-se os lugares censitários de Foros de Afeiteira e de Landeira, com respetivamente 687 habitantes e 610 habitantes. Apresentam também mais de 100 habitantes os lugares censitários de Bombel (331) e de Piçarras (129); Monte Nicolau e Bairro Marconi situam-se entre os 90 e 100 habitantes, e os restantes lugares censitários têm efetivos populacionais inferiores.

Do conjunto de lugares censitários, apenas Monte Branco (33 habitantes), Monte da Chaminé (4 habitantes) e Alto da Chaminé (3 habitantes) não se encontram delimitados como perímetros urbanos.

Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) do município de Vendas Novas

Gráfico 3.2 | População residente por lugar censitário, 2011



Fonte: INE – Censos 2011.

A densidade populacional do município de Vendas Novas era de 53 habitantes por Km² em 2011, sendo bastante superior à média sub-regional (Quadro 3.4). Na freguesia de Vendas Novas, a densidade populacional atinge os 71 habitantes por km², mas na freguesia da Landeira é de apenas 11 habitantes por km². Em 2018, verifica-se uma redução da densidade populacional estimada no município e NUTS III, mantendo o município uma densidade populacional superior.

Quadro 3.4 | Densidade Populacional, 2001, 2011 e estimativa para 2018

Unidade Territorial		Densidade Populacional (hab/km ²)		
		2001	2011	2018
NUTS III	Alentejo Central	23	23	21
Município	Vendas Novas	52	53	51
Freguesias	Vendas Novas	69	71	-
	Landeira	12	11	-

Fonte: INE – Censos.

A análise do saldo natural e migratório desde a entrada em vigor do PDM (1999), permite comprovar a tendência de perda revelada pelas estimativas de 2018. O saldo natural só se apresenta positivo

para o município nos seguintes anos: 2000, 2002 e 2004. Por seu turno, o saldo migratório que se apresentava positivo no concelho até 2014, é desde então negativo, oscilando entre os -9 e os -66.

Na NUTS III – Alentejo Central apresenta-se um saldo natural negativo em todo o período, e o saldo migratório é já negativo desde 2008, fazendo transparecer o posicionamento vantajoso do município de Vendas Novas, face ao resto da sub-região.

Quadro 3.6 | Saldo natural e saldo migratório, 1999-2018

Anos	Saldo natural*		Saldo migratório*	
	N.º			
	NUTS III – Alentejo Central	Município de Vendas Novas	NUTS III – Alentejo Central	Município de Vendas Novas
1999	-683	-9	741	152
2000	-568	8	880	159
2001	-631	-6	452	69
2002	-646	6	290	56
2003	-721	-11	156	46
2004	-417	10	63	39
2005	-858	-7	76	40
2006	-650	-32	97	41
2007	-842	-36	122	43
2008	-866	-24	-101	28
2009	-918	-28	-18	34
2010	-898	-43	-182	22
2011	-661	-32	-646	36
2012	-910	-53	-798	23
2013	-1.004	-55	-654	32
2014	-1.057	-69	-1.404	-66
2015	-1.010	-81	-1.105	-54
2016	-1.038	-61	-601	-7
2017	-1.101	-71	-570	-11
2018	-1.077	-111	-594	-11
	Saldo positivo			

* Saldo Migratório - Diferença entre o número de entradas e saídas por migração, internacional ou interna, para um determinado país ou região, num dado período de tempo. Saldo Natural - Diferença entre o número de nados vivos e o número de óbitos, num dado período de tempo

Fonte: INE -- Dados Estatísticos (Pesquisa online).

Em sintonia com o apresentado, verifica-se que apesar do ligeiro acréscimo demográfico do município entre 2001-2011, assiste-se nesse período a um envelhecimento da população. Este é representado no agravamento do Índice do envelhecimento (Quadro 3.5), que se vem a situar nos 176 idosos por cada 100 jovens em 2011 (face aos 152 idosos por cada 100 jovens em 2001).



Nesse período, o índice de envelhecimento é menos gravoso que o da NUTS III – Alentejo Central, tanto no município como na freguesia de Vendas Novas. Apenas no caso da freguesia da Landeira se apresenta maior, acima dos 200 idosos por cada 100 jovens.

Quadro 3.6 | Índice de envelhecimento 2001, 2011 e estimativa para 2018

Unidade Territorial		Índice de envelhecimento (idosos por 100 jovens)		
		2001	2011	2018 (estimativa)
NUTS III	Alentejo Central	161	184	212
Município	Vendas Novas	152	178	225
Freguesias	Vendas Novas	156	177	-
	Landeira	103	204	-

Fonte: INE – Censos.

A análise do Quadro 3.7 permite constatar que, no período 2001-2011, a população idosa do município e da freguesia de Vendas Novas apresentou um acentuado acréscimo (27,69% e 26,38%, respetivamente), justificando o aumento do índice de envelhecimento, sem prejuízo de também a população jovem ter aumentado. Por seu turno, a freguesia de Landeira além de ter apresentado um aumento mais acentuado da população idosa (54,05%), apresenta também uma redução da população jovem (-22,22%), o que justifica o maior agravamento do índice de envelhecimento nesta freguesia.

No Quadro 3.7 é apresentada a composição etária da população residente à data do último recenseamento, e no Quadro 3.8 é apresentada a estimativa para 2018, que aponta, no município, para uma redução da população jovem e um crescimento da população idosa.

Quadro 3.7 | Estrutura Etária em 2011, e variação entre grupos etários, 2001- 2011

Unidade Territorial		Distribuição da População Residente (%)				Total
		Grupos etários				
		0-14	15-24	25-64	65 ou mais	
		2001-2011				
		hab				
NUTS III	Alentejo Central	22189	16562	87304	40767	166822
Muni. ípio	Vendas Novas	1671	1060	6141	2974	11846
Freguesias	Vendas Novas	1587	993	5740	2803	11123
	Landeira	84	67	401	171	723
		Variação - %				
NUTS III	Alentejo Central	-8,39	-26,99	-0,63	4,85	-3,93
Muni. ípio	Vendas Novas	9,14	-25,87	-2,97	27,69	1,95
Freguesias	Vendas Novas	11,52	-24,60	-2,61	26,38	2,50
	Landeira	-22,22	-40,71	-7,82	54,05	-5,74

Fonte: INE – Censos.

Quadro 3.8 | Estrutura Etária estimada em 2018, e variação entre grupos etários, 2011- 2018 (estimativa)

Unidade Territorial		Distribuição da População Residente (%)				Total
		Grupos etários				
		0-14	15-24	25-64	65 ou mais	
		2001-2011				
		hab				
NUTS III	Alentejo Central	18782	14779	79414	398990	152865
Muni. ípio	Vendas Novas	1396	1148	5573	3142	11259
		Variação - %				
NUTS III	Alentejo Central	-15,35	-10,77	-9,04	-2,15	-8,37
Muni. ípio	Vendas Novas	-18,46	8,30	-8,25	5,65	-4,96

Fonte: INE.

Para corroborar esses dados no Quadro 3.9 é apresentada a evolução da população escolar, que revela que um decréscimo dos alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo desde o ano letivo de 2012-2013 até ao presente, exceção feita ao último ano letivo disponível 2018-2019, onde se assiste a um ligeiro aumento da população escolar, +3 no pré-escolar e mais +3 no 1.º ciclo.

Ainda no Quadro 3.9 estão identificadas as ações de desativação de escolas ou salas que ocorreram em cada ano letivo – particularmente a desativação das Escolas Básica Infantes, Monte Branco e Campos de Rainha, além da desativação da Sala F da Educação Pré-escolar.



Quadro 3.9 | Evolução da População escolar do Município de Vendas Novas 2012-2013 a 2018-2019

	N.º alunos pré-escolar	N.º de alunos 1.º ciclo	Observações
2012-2013	190	478	
2013-2014	190	426	
2014-2015	175	421	Desativação da EB Infantes e da EB Monte Branco
2015-2016	174	387	Desativação da Sala F de Educação Pré-escolar
2016-2017	159	372	Desativação da EB Campos de Rainha
2017-2018	161	346	
2018-2019	164	349	

Fonte: CMVN

No Quadro 3.10 é apresentado o levantamento de equipamentos coletivos do município de Vendas Novas, onde é possível verificar que existem no município em funcionamento dois estabelecimentos públicos de ensino pré-escolar – Jardim-de-Infância do Monte Branco e Jardim-de-Infância da Afeiteira - e outras três do 1.º ciclo – EB dos Campos da Misericórdia, EB1 de Vendas Novas – Extensão e EB de Landeira. O Centro Educativo Professor Cadete Madeira oferece o ensino pré-escolar e o 1.º ciclo do ensino básico. Existe ainda um conjunto de estabelecimentos privados e IPSS.

Além dos equipamentos educativos, foram também listados os equipamentos coletivos nos domínios da saúde, solidariedade social, desporto, cultura e espaços de jogos e recreio.

Quadro 3.10 | Levantamento de equipamentos coletivos do município de Vendas Novas

Domínio	Designação	Tipologia
Educativo	Centro Educativo Prof. Cadete Moreira	Jardim-de-Infância e 1.º Ciclo do Ensino Básico
	Jardim-de-Infância do Monte Branco	Jardim-de-Infância
	Jardim-de-Infância da Afeiteira	Jardim-de-Infância
	Associação de Solidariedade Social Creche 25 de Abril	Creche e Jardim-de-Infância
	Associação de Solidariedade Social Os Amigos da Landeira	Creche, Jardim-de-Infância e ATL
	Colégio Laura Vicunha	Jardim-de-Infância, 1.º, 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico
	EB dos Campos da Misericórdia	1.º Ciclo do Ensino Básico
	EB1 de Vendas Novas - Extensão	1.º Ciclo do Ensino Básico
	EB da Landeira	1.º Ciclo do Ensino Básico
	EB de Vendas Novas nº 1	2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico
Educativo	Escola Secundária de Vendas Novas	Ensino Secundário
	Associação Técnico-Profissional D. Carlos I	Ensino Profissional
Saúde	Centro de Saúde de Vendas Novas	Centro de Saúde
Solidariedade Social*	ADL – Associação de Desenvolvimento Local "Porta do Alentejo"	Campo de Férias Não Residenciais Academia Sénior Igualdade de Género
	AICVN – Associação de Intervenção Comunitária de Vendas Novas	Apoio Domiciliário Rastreios de saúde
	Associação de Solidariedade Social "25 de Abril"	Jardim de Infância Apoio Domiciliário Creche Lavandaria Social
	Associação de Solidariedade Social "Os Amigos da Landeira"	ATL Centro de Dia Jardim de Infância Apoio Domiciliário Creche
	Associação de Solidariedade Social "Renascar" de Bombel	ATL Centro de Convívio Creche
	Casa do Povo	Centro de Dia Apoio Domiciliário Estrutura Residencial para Idosos
	Centro de Convívio dos Reformados, Pensionistas e Idosos do Concelho de Vendas Novas - CCRPICVN	Centro de Convívio
	CERCIMOR (Cooperativa para a Educação, Reabilitação, Capacitação e Inclusão de Montemor-o-Novo, CRL)	Intervenção Precoce



Domínio	Designação	Tipologia
		Centro de Recursos para a Área Educativa (CRAE) Centro de Reabilitação Profissional Centro de Apoio Ocupacional (CAO)
	CONSIGO – Cooperativa de Ensino e Solidariedade Social	Creche
	Lar de Betânia	Lar Residencial para crianças e jovens
	Liga dos Combatentes	Apoio Social aos Ex-Combatentes e seus familiares
	Santa Casa da Misericórdia de Vendas Novas	Creche Estrutura Residencial para idosos
Desporto	Centro sociocultural da Marconi	Apoio à população
	Piscinas Municipais de Vendas Novas	Piscinas
	Estádio Municipal de vendas Novas	Estádio Municipal
	Pavilhão Gimnodesportivo de Vendas Novas	Pavilhão Gimnodesportivo
	Campos de Padel e Ténis (Parque Desportivo Municipal)	Campos de Padel e Ténis
	Polidesportivo do Parque Desportivo Municipal	Polidesportivo descoberto
	Polidesportivo da Landeira	Polidesportivo descoberto
	Polidesportivo de Piçarras	Polidesportivo descoberto
	Polidesportivo de Misericórdia	Polidesportivo descoberto
	Polidesportivo de Afeiteira	Polidesportivo descoberto
	Polidesportivo do Jardim Público	Polidesportivo descoberto
	Polidesportivo do Bairro Zeca Afonso	Polidesportivo descoberto
	Campo Sintético	Polidesportivo descoberto
	Parque de Desportos Radicais	Parque de Jogos
Cultura	Auditório Municipal de Vendas Novas	Auditório
	Biblioteca Municipal de Vendas Novas	Biblioteca
	Fórum Cultural "A Praça"	Auditório e Sala de Exposições
	Centro Sociocultural (Vendas Novas)	Edifício Polivalente Espetáculos/Exposições Festas
	Anfiteatro do Jardim Público de Vendas Novas	Anfiteatro de espetáculo ao ar livre
	Anfiteatro do Jardim Público de Landeira	Anfiteatro de espetáculo ao ar livre

Domínio	Designação	Tipologia
	Rancho Folclórico da Landeira	Sede de Rancho Folclórico Museu Etnográfico
	Associação Grupo de Danças e Cantares Os Pioneiros	Sede de Rancho Folclórico
	Rancho Folclórico das Piçarras	Sede de Rancho Folclórico Museu Etnográfico
Espaços de Jogos e Recreio	EJR da Landeira - Landeira	Espaço de Jogos e Recreio
	EJR Junto à Creche da Landeira – Landeira	Espaço de Jogos e Recreio
	EJR Prof. Joaquina Pegas- Afeteira	Espaço de Jogos e Recreio
	EJR do jardim do Bº José Saramago – Vendas Novas	Espaço de Jogos e Recreio
	EJR Rua Dr. Pascoal Coelho – Vendas Novas	Espaço de Jogos e Recreio
	EJR Bairro Dr. Luís Viana de Sá – Vendas Novas	Espaço de Jogos e Recreio
	EJR do Jardim Público – Vendas Novas	Espaço de Jogos e Recreio
	EJR Praceta Dr. Benito Garcia – Vendas Novas	Espaço de Jogos e Recreio
	EJR do Loteamento da Igreja de Stº António – Vendas Novas	Espaço de Jogos e Recreio
	EJR do Loteamento da Courela da Asneira – Vendas Novas	Espaço de Jogos e Recreio
	EJR do Centro Educativo – Vendas Novas	Espaço de Jogos e Recreio
	EJR das Piçarras - Piçarras	Espaço de Jogos e Recreio
	EJR de Bombel – Bombel	Espaço de Jogos e Recreio
	EJR do Bairro 07 Setembro – Vendas Novas	Espaço de Jogos e Recreio

** Encontram-se ainda listados no Domínio Educativo alguns equipamentos com funcionalidade de creche, quando associada a Jardim-de-Infância, e por isso também classificados como Educativos. Nas situações em que apenas seja oferecida a valência da creche, optou-se por integrar o referido equipamento no domínio da Solidariedade Social.*

Fonte: Site da CMNV

3.3. DINÂMICA ECONÓMICA

A atividade económica do município de Vendas Novas assenta numa cultura empresarial valorizada pela experiência acumulada da atividade industrial, que em alguns casos é tecnologicamente evoluída e com elevado nível de internacionalização, organizada em torno do Parque Industrial (cujo Plano de Pormenor é apresentado no capítulo 4.2.1), que tem mostrado uma capacidade de atração de investimento e geração de emprego, quando comparado a infraestruturas semelhantes existentes na região.

No entanto, uma análise aos dados recentes sobre a atividade económica revela os constrangimentos económicos e financeiros que afetaram fortemente os fatores de desenvolvimento local, e consequentemente as atividades económicas no município, situação que importa identificar no sentido de garantir a adoção de medidas concretas vocacionadas para o desenvolvimento económico do município.

Desta forma, o presente subcapítulo inicia-se pela análise da evolução da distribuição da população empregada por setores de atividade, indicador disponível ao nível da freguesia, mas apenas com



referência aos Censos (e portanto apenas até 2011), seguida pela análise da evolução do número de empresas, pessoal ao serviço e de volume de negócios (disponibilizado até 2010).

No que se refere à distribuição da população empregada por setores de atividade, apresentada no quadro seguinte, é evidente, entre 2001 e 2011, uma grande redução da população empregada no município no setor primário (-39,3%) e no setor secundário (-31,6%), sendo esta perda comum à tendência sub-regional. No caso do setor primário verifica-se que a perda do município é ainda superior à da NUTS III (29,1%).

Ao nível das freguesias, assiste-se também a uma redução da população empregada nestes dois setores, sendo a perda maior na freguesia da Landeira, situação consistente com a perda populacional registada neste mesmo período (apresentada no subcapítulo anterior).

Em termos gerais, a população empregada na freguesia da Landeira registou uma perda maior (-20,9%), mas registou-se também uma perda na freguesia de Vendas Novas, município e NUTS III – Alentejo Central, sempre na ordem dos 10%.

Não obstante a perda generalizada da população empregada, a população empregada no setor terciário registou um aumento nas freguesias, município e NUTS III – Alentejo Central. É neste último que o acréscimo do setor terciário é menor (3,5%), mas é também este que apresenta em 2011 uma maior representatividade deste setor, que emprega assim quase 70% da população (69,3%).

No município de Vendas Novas, o setor terciário emprega em 2011, 65,8% da população, ou seja um total de 3142 indivíduos, seguido pelo setor secundário – 1319 indivíduos e 27,6% - e por fim pelo setor primário, com apenas 312 indivíduos e 6,5%. O peso do setor primário e secundário é maior na freguesia da Landeira, mas na verdade corresponde a efetivos populacionais muito reduzidos, de apenas 34 e 98 indivíduos, respetivamente.

Quadro 3.11 | População empregada por setor de atividade em 2001 e 2011, e variação 2001-2011

Unidade Territorial		População empregada por setores de atividade						
		Total	Setor Primário		Setor Secundário		Setor Terciário	
		N.º	N.º	%	N.º	%	N.º	%
2011								
NUTS III	Alentejo Central	67996	6451	9,5	14441	21,2	47104	69,3
Município	Vendas Novas	4773	312	6,5	1319	27,6	3142	65,8
Freguesias	Vendas Novas	4486	278	6,2	1223	27,3	2985	66,5
	Landeira	287	34	11,8	96	33,4	157	54,7
2001								
NUTS III	Alentejo Central	75723	9104	12,0	21128	27,9	45491	60,1
Município	Vendas Novas	5350	514	9,6	1928	36,0	2908	54,4
Freguesias	Vendas Novas	4987	447	9,0	1767	35,4	2773	55,6
	Landeira	363	67	18,5	161	44,4	135	37,2
Variação 2001-2011 (%)								
NUTS III	Alentejo Central	-10,2	-29,1		-31,6		3,5	
Município	Vendas Novas	-10,8	-39,3		-31,6		8,0	
Freguesias	Vendas Novas	-10,0	-37,6		-30,6		7,6	
	Landeira	-20,9	-49,3		-40,4		16,3	

Fonte: INE, Censos 2001 e 2011.

No que se refere ao tecido empresarial, é já possível obter valores até 2018 e comparar a sua evolução desde 2008², para as empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios, conforme representados no Quadro e Gráfico seguinte. Em todo o caso, ressalva-se que esta análise pode não ser representativa da verdadeira dimensão de cada atividade no município, uma vez que algumas empresas poderão ter sede fora do Concelho.

² Apesar do INE apresentar dados que remontam a 2004, optou-se por utilizar o ano de 2008, por questões de comparabilidade.

Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) do município de Vendas Novas

Quadro 3.12 | Empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios agrupados por Setor de Atividade, em 2018

		Empresas (N.º)	Pessoal ao serviço (N.º)	Volume de negócios (€)
		2018		
NUTS III Alentejo Central	Setor Primário	4677	7873	352223553
	Setor Secundário	2196	12201	1125574304
	Setor Terciário	13370	25968	1549199879
	Total	20243	47333	3051870725
Município de Vendas Novas	Setor Primário	219	382	18033072
	Setor Secundário	162	1313	157698275
	Setor Terciário	909	1910	156491365
	Total	1290	3605	332222712
		2017		
Alentejo Central	Setor Primário	3410	7994	297251167
	Setor Secundário	2952	15369	1002860695
	Setor Terciário	14512	24019	1473691808
	Total	20874	49177	2801485802
Vendas Novas	Setor Primário	166	331	12330651
	Setor Secundário	223	1600	110149148
	Setor Terciário	956	1807	81622995
	Total	1345	3765	205861772
		Variação 2018-2017		
Alentejo Central	Total	-3,02	-3,75	8,94
Vendas Novas	Total	-4,09	-4,25	61,38

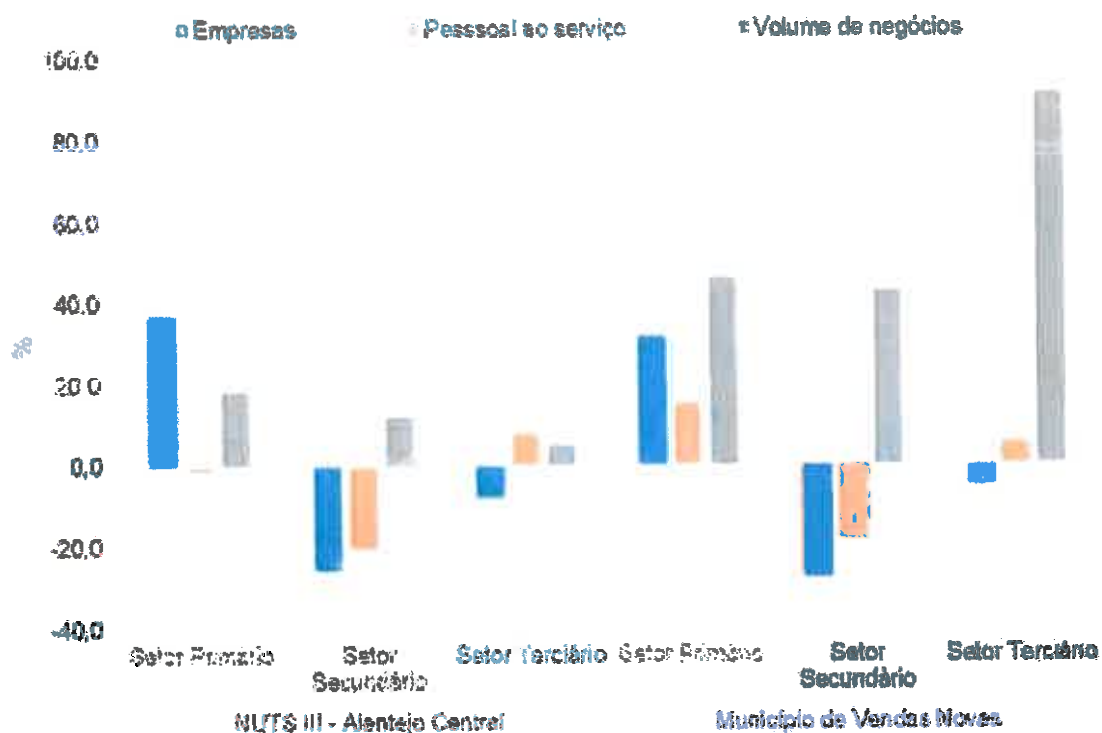
Nota: Correspondência CAE Rev 3 – conforme representada no Quadro 3.13:

Setor Primário: CAE A e B. Setor Secundário: CAE C a F. Setor Terciário: CAE G a S

Os totais podem não corresponder à soma dos vários setores de atividade, devido à existência de dados confidenciais no Quadro 3.13

Fonte: INE

Gráfico 3.3 | Variação das empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios



Nota: Correspondência CAE Rev 3 – conforme representada no Quadro 3.13:

Setor Primário: CAE A e B. Setor Secundário: CAE C a F. Setor Terciário: CAE G a S

Os totais podem não corresponder à soma dos vários setores de atividade, devido à existência de dados confidenciais no Quadro 3.13

Fonte: INE

Em 2018, encontravam-se sedeadas no município de Vendas Novas 1.290 empresas, com 3.605 indivíduos ao serviço e com um volume de negócios que rondava os 332 milhões de euros (Quadro 3.12).

O número de empresas com sede no município de Vendas Novas em 2018 corresponde a um decréscimo de 4,09% face a 2008 (Quadro 3.12), próximo do apresentado a nível sub-regional. Também o pessoal ao serviço apresenta um decréscimo naquele período no município e NUTS III, mas o volume de negócios apresenta um aumento a nível sub-regional e especialmente no município.

O Gráfico 3.3 representa a variação do número de empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios por setor de atividade, verificando-se no município de Vendas Novas um aumento generalizado do setor primário, enquanto no caso da NUTS III o acréscimo do número de empresas e do volume de negócios neste setor de atividade é acompanhado por um ligeiro decréscimo do pessoal ao serviço. Nos setores secundário e terciário existe uma redução no número de empresas, mas ambos apresentam um aumento do volume de negócios. O pessoal ao serviço no setor secundário apresenta uma redução, enquanto o setor terciário experimenta um aumento do pessoal ao serviço (ainda assim menos significativo que o do setor primário).

A opção pela comparação com 2008 visa a utilização de uma mesma série temporal, contudo, ressalva-se que a comparação com anos anteriores revela também um decréscimo do número de empresas a nível municipal e sub-regional.

No Quadro 3.13 é apresentada a composição do tecido empresarial em 2018, desagregada ao nível da seção (CAE Rev3), uma vez que a análise por setor de atividade (apresentada atrás) agrega realidades muito específicas.

Assim sendo, a principal atividade em termos de número de empresas corresponde a "Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos" (20%), e é também a segunda mais importante em termos de pessoal ao serviço (17,92%) e de volume de negócios (17,22%).

A atividade mais importante em termos de pessoal ao serviço e de volume de negócios é a atividade "Indústrias transformadoras", responsável respetivamente por 30,85% do pessoal ao serviço e por 45,44% do volume de negócios, independentemente de representar apenas 5,42% do número de empresas. Nesta atividade destaque, como principais atividades transformadoras, as indústrias alimentares (vinhos, queijos, enchidos), indústrias da cortiça e fabricação de produtos metálicos (componentes automóveis), sendo que praticamente todas as unidades industriais se localizam no Parque Industrial de Vendas Novas.

A segunda atividade em termos de número de empresas é "Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca" (16,96%), representando 10,60 % do pessoal ao serviço, mas apenas 5,43% do volume de negócios, nesta destaca-se a produção florestal nomeadamente a cortiça e a pinha, bem como alguma atividade agrícola.

Esta distribuição empresarial não difere muito do comportamento apresentado pela NUTS III – Alentejo Central, também representado no Quadro seguinte.

Deve ainda ser salientado o posicionamento do município de Vendas Novas na NUTS III que ocupa a 2.ª posição, a seguir ao município de Évora, num conjunto de indicadores como sejam: o volume de negócios total, o Valor Acrescentado Bruto e o saldo da balança comercial.

Quadro 3.13 | Distribuição das empresas, pessoal ao serviço e volume de negócios por CAE, em 2018

Setores de atividade	2018					
	NUTS III - Alentejo Central		Município de Vendas Novas			
CAE Rev.3 - Seção	Empresas (N.º)	Pessoal ao serviço (N.º)	Volume de negócios (€)	Empresas (N.º)	Pessoal ao serviço (N.º)	Volume de negócios (€)
Total	20243	47333	3051870725	1290	3605	332222712
Primário	4624	7873	352223553	219	382	18033072
(A) Agricultura, produção animal, pesca, floresta e pes. a						
(B) Indústrias extrativas	53	*	*	0	0	0
(C) Indústrias transformadoras	1037	9139	999540235	70	1112	150952561
(D) Eletricidade, gás, vapor, água quente e frio e ar frio	90	*	*	4	4	32846
(E) Captação, trat. e dist. de água; saneam., gestão de resíduos e dep.	22	210	13362860	0	0	0
(F) Construção	1077	2852	113671209	88	197	6712868
(G) Comércio por grosso e a retalho; rep. de veíc. aut. e moto-veíc.	3373	8161	947629886	258	646	57199828
(H) Transportes e armazenagem	308	1344	79927679	27	68	3504105
(I) Alojamento, restauração e similares	1852	4572	151366818	109	400	12291926
(J) Atividades de informação e de comunicação	203	649	95081835	16	122	72547687
(L) Atividades imobiliárias	396	523	23062930	20	23	533510
(M) Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1496	2457	68812819	86	137	2750865
(N) Atividades administrativas e dos serviços de apoio	2270	3980	47264139	148	158	1969270
(P) Educação	749	*	*	47	48	178204
(Q) Atividades de saúde humana e apoio social	1330	2363	77410306	88	176	4083689
(R) Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	538	657	15462061	36	38	349510
(S) Outras atividades de serviços	849	1252	43161386	71	94	1064471

Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) do município de Vendas Novas

	Peso (%) do total - %						
Primário		22,84	16,63	11,54	16,98	10,60	5,43
(A) Agricultura, produção animal, floresta e pesca							
(B) Indústrias extrativas		0,26			0	0	0
Secundário		5,12	19,31	32,72	5,43	30,85	45,44
(C) Indústrias transformadoras							
(D) Eletricidade, gás, vapor, água quente e frio e arrefrio		0,30			0,31	0,11	0,01
(E) Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e desperdícios		0,11	0,44		0,00	0,00	0,00
(F) Construção		5,32	6,03	3,72	6,82	5,46	2,02
Terciário		16,66	17,24	31,05	20,00	17,92	17,22
(G) Comércio por grosso e retalho; reparação de veículos e motocicletas							
(H) Transportes e armazenagem		1,53	2,84	2,62	2,09	1,89	1,05
(I) Alojamento, restauração e similares		9,15	9,66	4,96	8,45	11,10	3,70
(J) Atividades de informação e de comunicação		1,02	1,37	3,12	1,24	3,38	21,84
(L) Atividades imobiliárias		1,97	1,10	0,76	1,55	0,64	0,16
(M) Atividades de consultoria, intermediação e similares		7,39	5,19	2,25	6,82	3,80	0,83
(N) Atividades administrativas e dos serviços de apoio		11,21	8,43	1,55	11,47	4,38	0,59
(P) Educação		3,70			3,64	1,33	0,05
(Q) Atividades de saúde humana e apoio social		6,57	4,99	2,54	6,90	4,88	1,23
(R) Atividades artísticas, culturais, desportivas e recreativas		2,66	1,39	0,51	2,79	1,05	0,11
(S) Outras atividades de serviços		4,19	2,65	1,41	5,50	2,61	0,33

Dados Confidenciais. Estes determinam que a soma das várias atividades económicas não totaliza os 100%. Fonte: INE - Dados Estatísticos (Pesquisa online)

Por fim, são dadas algumas notas com relevo para a dinâmica económica, designadamente no que se refere à localização das atividades económicas no território municipal:

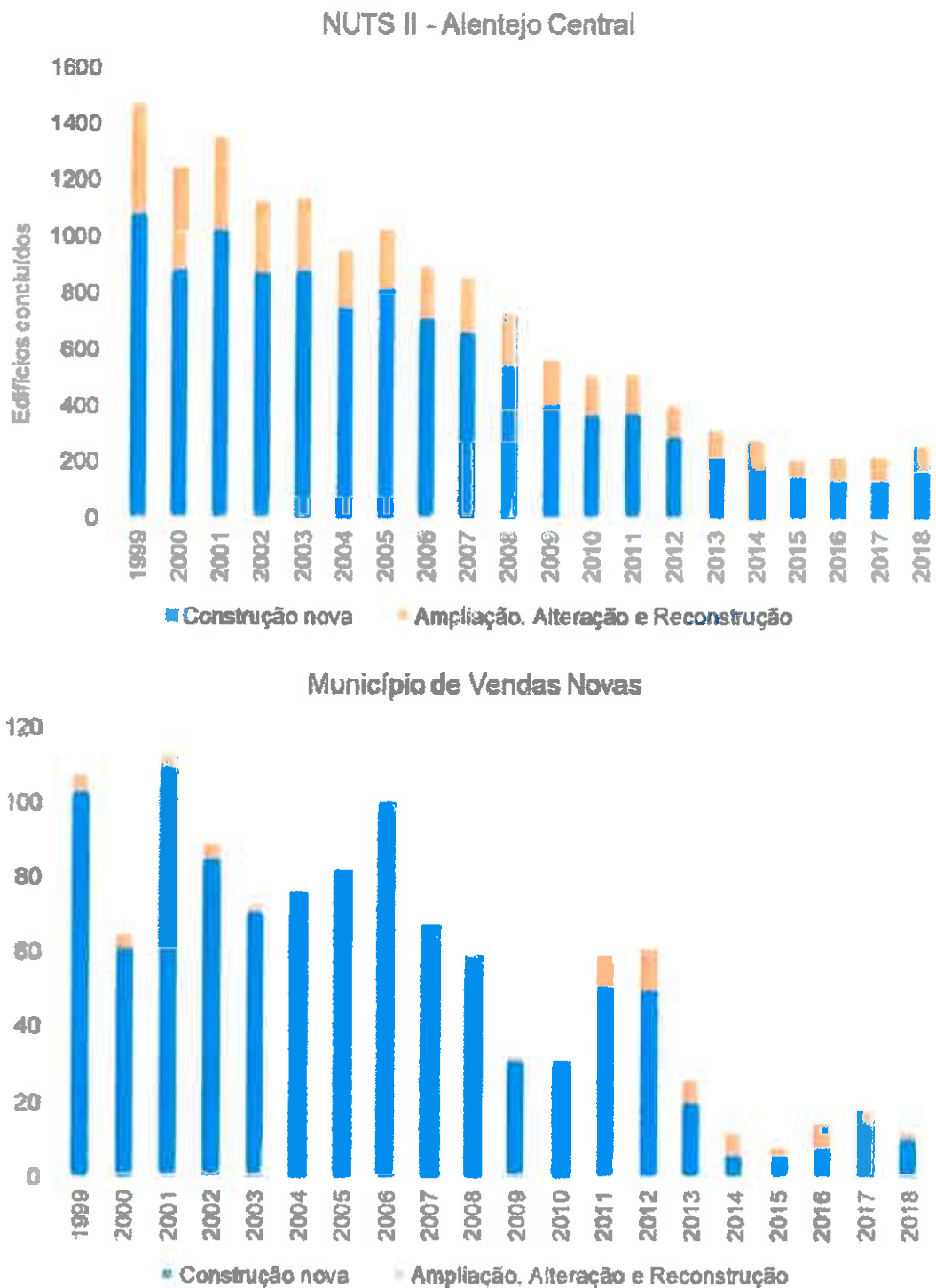
- A localização da quase totalidade da indústria transformadora no Parque Industrial de Vendas Novas, sendo praticamente nula a sua presença na cidade;
- A localização da atividade comercial e de serviços na Cidade de Vendas Novas (que como já mencionado atrás concentra cerca de 87% da população do município);
- A importância da ocupação florestal do espaço rústico que contribui para o relevo da indústria da cortiça e do pinhão no município.
- Por fim, deve ser dada a nota da criação da StartUP Alentejo® em 2017, que constitui uma incubadora de empresas multissetorial com enfoque em projetos criativos e inovadores, localizada na malha urbana da cidade de Vendas Novas.

3.4. DINÂMICA URBANÍSTICA

Por forma a avaliar a dinâmica de construção é de seguida feita a análise da informação relativa aos edifícios concluídos por tipo de obra entre 1999 e 2018. Esta análise revela que ao longo do período avaliado se apresenta no município de Vendas Novas alguma variabilidade, mantendo-se, ainda assim, um número de licenças anuais acima das 50, com exceção dos anos 2009-2010 e depois a partir de 2013 (Gráfico 3.4).

Em termos globais, assiste-se a uma tendência decrescente no município de Vendas Novas, que é mais evidente na NUTS III - Alentejo Central, conforme representado no Gráfico seguinte.

Gráfico 3.4 | Edifícios concluídos – construção nova e ampliação, alteração e reconstrução – entre 1999 e 2018



Fonte: INE – Dados Estatísticos (Pesquisa online)

Por outro lado, no mesmo Gráfico verifica-se que a predominância da construção nova nos edifícios concluídos no município de Vendas Novas se mantém em todo o período analisado, sendo que globalmente que apenas 6,5% correspondem a edifícios concluídos em obras de ampliação, alteração e reconstrução.

Quadro 3.14 | Edifícios concluídos – % construção nova face ao total de edifícios concluídos em construção nova – entre 1999 e 2018

	NUTS III – Alentejo Central	Município de Vendas Novas
1999	73,2	95,4
2000	71,4	93,8
2001	75,4	96,5
2002	77,3	95,5
2003	77,3	97,3
2004	78,3	100,0
2005	79,2	100,0
2006	78,7	100,0
2007	77,0	94,0
2008	74,7	96,6
2009	71,5	96,9
2010	71,7	98,8
2011	72,0	86,4
2012	71,5	82,0
2013	70,0	76,9
2014	63,7	50,0
2015	71,8	75,0
2016	63,1	57,1
2017	62,4	77,5
2018	66,7	83,3
Total 1999-2018	74,4	93,5

Fonte: INE

Verifica-se que, no conjunto do período 1999-2018, no município é mais acentuado o peso dos edifícios concluídos em construção nova, na ordem dos 93,5%, face a 74,4% na NUTS III – Alentejo Central. (Quadro 3.14)

No que respeita o número de edifícios e o número de fogos licenciados em construções novas, revela-se a mesma tendência decrescente representada nos edifícios concluídos, tanto no município de Vendas Novas como na NUTS III – Alentejo Central.

Face aos dados apresentados, foi aferido o número médio de fogos por edifício para o período entre 1995 e 2017 (Quadro 4.15), situando-se nos 1,6 para o município de Vendas Novas (semelhante ao número de 1,5 no Alentejo Central), o que é indicador que prevalecem as moradias unifamiliares.



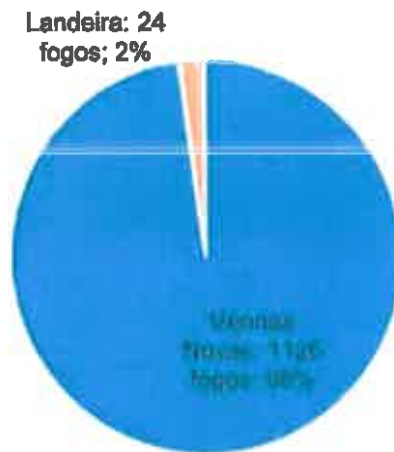
Quadro 3.15 | Fogos e edifícios licenciados em construções novas e nº de fogos por edifício entre 1995 e 2017

	Construções novas			
	Edifícios licenciados		Fogos licenciados	
	NUTS III Alentejo Central	Município Vendas Novas	NUTS III Alentejo Central	Município Vendas Novas
1999	861	59	1.680	147
2000	792	99	1.262	129
2001	693	59	1.088	94
2002	819	59	1.143	86
2003	638	63	880	87
2004	682	66	1.033	107
2005	631	89	1.147	181
2006	533	71	757	104
2007	493	44	699	53
2008	368	16	493	28
2009	272	17	516	22
2010	253	27	301	32
2011	256	20	306	22
2012	173	21	193	26
2013	105	2	152	2
2014	56	2	56	2
2015	64	5	84	5
2016	96	8	104	8
2017	97	8	103	10
2018	123	5	156	5
Total	8005	740	12164	1150
	Fogos/edifício			
Média 1995-2017	1,5	1,6		

Fonte: INE – Dados Estatísticos (Pesquisa online)

O Gráfico seguinte representa a distribuição dos fogos licenciados em construções novas por freguesia, verificando-se uma forte concentração na freguesia de Vendas Novas, onde foram licenciados 1126 novos fogos entre 1999 e 2018 (96% do total).

Gráfico 3.5 | Distribuição dos fogos II em lados em construções novas por freguesia, no período 1999-2018



Fonte: INE – Dados Estatísticos (Pesquisa online)

Na apresentação da dinâmica urbanística é importante apontar que se encontra delimitada a área de reabilitação urbana de Vendas Novas (2018), apresentada na Figura em baixo, num total de 162 ha, para a qual é definido um quadro de apoios e incentivos às ações de reabilitação.



Figura 3.3 | Limite da ARU do município de Vendas Novas

Fonte: CMVN

De acordo com o relatório da delimitação da ARU de Vendas Novas, além dos objetivos definidos no âmbito do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, foram definidos os seguintes objetivos específicos para a ARU de Vendas Novas:

- *“Reabilitar a cidade, aumentar a coesão social, rejuvenescer o centro, atrair e fixar mais habitantes para a área central da cidade;*
- *Captar mais empresas e mais emprego, criar mais serviços e comércio de proximidade. Revitalização do tecido económico na área central da cidade, nomeadamente através da oferta de incentivos específicos à reabilitação dos estabelecimentos comerciais;*
- *Incentivar a reabilitação urbana, consolidar e requalificar a malha da cidade existente, através da criação de estímulos à reabilitação urbana por parte dos proprietários de edifícios ou frações, nomeadamente incentivos e apoios de natureza financeira e fiscal;*
- *Reocupar e reutilizar o edificado existente, compactar a cidade consolidada aumentando a qualidade ambiental e a eficiência energética*
- *Reabilitar, preservar e valorizar os principais elementos do património histórico e arquitetónico da cidade;*
- *Requalificar o espaço público e o ambiente urbano através da concretização de um conjunto de ações estruturantes suportadas em investimento público;*
- *Animar e revitalizar económica, social e culturalmente a cidade consolidada, através da criação de espaços de produção e fruição cultural, e da criação de um sistema de incentivos à instalação de empresas e profissionais artísticos, culturais e criativos;*
- *Melhoria das respostas públicas às significativas carências existentes no domínio habitacional para os grupos sociais mais desfavorecidos;*
- *Promover a mobilidade sustentável, nomeadamente através da melhoria das condições de mobilidade urbana, designadamente no que respeita à promoção da utilização dos modos suaves de deslocação e à eliminação de barreiras arquitetónicas, potenciando o desenvolvimento de um espaço urbano inclusivo.*
- *Incentivar a eficiência ambiental, aumentando a resiliência da cidade aos fenómenos extremos.”*

Ainda de acordo com o Relatório da Delimitação da ARU “A operação de reabilitação urbana incidirá sobre todo o núcleo consolidado da cidade, e deverá passar, não só pelo incentivo à iniciativa privada na reabilitação do edificado residencial e afeto a atividades económicas, mas também, em grande medida, pela realização de diversas ações estruturantes de reabilitação do espaço público, das infraestruturas urbanas, dos espaços verdes de utilização coletiva, equipamentos públicos e o património histórico e arquitetónico.

Considera-se que esta componente terá duplo resultado: regeneração do núcleo consolidado através de intervenções no espaço público dotando-o de melhores condições de conforto e qualidade ambiental e paisagística e, impulsionando os privados a intervir no espaço construído privado. O espaço público e os equipamentos coletivos são encarados como elementos urbanos estruturantes, motores de urbanidade, os quais têm um papel crucial na estruturação da cidade. No entanto esta qualificação deve ser acompanhada pela qualificação do espaço privado (construído ou não). Neste sentido, ao intervir no espaço público e nos equipamentos, espera-se conseguir

impulsionar a ação privada, alavancada pelos incentivos fiscais e pela possibilidade de recorrer aos Instrumentos Financeiros disponíveis no presente quadro comunitário.

Esta estratégia deve assumir o espaço público como forma de garantir a coesão e articulação do parque habitacional e dos diversos usos inerentes à vida urbana, servindo de suporte à habitação qualificada, integrada no tecido urbano preexistente, adotando assim um modelo mais sustentável, equilibrado, acessível a todos, com oferta diversificada dirigida a grupos sociais e etários específicos.

As intervenções de regeneração urbana deverão garantir um modelo habitacional mais flexível e atrativo, adaptável às variações de oferta e procura, com uma melhoria generalizada da qualidade dos alojamentos, e uma relação proporcional e equilibrada entre espaço público e espaço construído, com serviços e comércio de proximidade, de forma a atrair e fixar população jovem e convergir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. No modelo regeneração urbana a implementar é essencial a valorização das unidades de vizinhança com equipamentos, comércio e serviços de proximidade e a articulação do parque habitacional com o desenvolvimento sustentável, com promoção da utilização de modos suaves de mobilidade, utilização racional dos meios de transporte motorizados, e com garantia de mobilidade universal".

Face ao exposto, a reabilitação urbana deve ser encarada com uma das orientações estratégicas para a revisão do PDM de Vendas Novas.

4. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANEAMENTO MUNICIPAL

4.1. PDM EM VIGOR

4.1.1. História, Objetivos e Composição

O Plano Diretor Municipal de Vendas Novas foi aprovado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 137/89, de 29 de outubro (publicado no Diário da República n.º 253, 1.ª série B, de 29-10-1989), tendo sido posteriormente alterado por adaptação ao Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo, através do Aviso n.º 25679/2010, de 9 de dezembro (publicado pelo Diário da República n.º 237, 2.ª série, de 9-12-2010, visando a remoção das incompatibilidades relacionadas com a edificabilidade (artigo 19.º).

O PDM de Vendas Novas apresenta, de acordo com o artigo 5.º, dois objetivos:

- *"Apolar o desenvolvimento económico, social e cultural do concelho através de uma utilização racional dos recursos do território, com vista à melhoria da qualidade de vida das populações;*
- *Promover uma gestão dos recursos do território que proteja os seus valores, compatibilizando-os com a ocupação, uso e transformação pretendida."*

O PDM de Vendas Novas é constituído pelos seguintes elementos constantes do artigo 4.º:

- Elementos fundamentais:

Regulamento

Planta de ordenamento do concelho

Plantas de ordenamento dos aglomerados urbanos

Planta atualizada dos condicionantes

- Elementos complementares:

Relatório

Planta de enquadramento

- Elementos anexos:

Estudos de caracterização física, social, económica e urbanística.

Planta da situação existente.

Assinala-se a ausência de um Programa de Execução entre os elementos do PDM, dificultando nesses termos a avaliação da execução do PDM. Em alternativa avaliar-se-á a implementação do modelo de ordenamento e do estabelecimento das condicionantes.

4.1.2. Classificação e Qualificação do Solo

4.1.2.1. Classes e categorias

O PDM de Vendas Novas em vigor estabelece as seguintes classes e categorias de espaço, de acordo com o artigo 7.º:

- **Espaços agrícolas:**
 - Áreas agrícolas — RAN;
 - Áreas agrícolas com culturas permanentes;
- **Espaços agro-silvo-pastoris:**
 - Áreas agro-silvo-pastoris;
 - Áreas florestais;
- **Espaços culturais e naturais:**
 - Áreas da estrutura biofísica fundamental;
 - Área a estudar para área protegida de interesse local;
- **Espaços urbanos:**
 - Áreas a preservar (AP);
 - Áreas consolidadas (AC);
 - Áreas não estruturadas (ANE);
- **Espaços urbanizáveis:**
 - Espaços urbanizáveis correntes;
 - Espaço urbanizável dos foros da Misericórdia;
 - Espaços urbanizáveis de foros;
- **Espaços industriais:**
 - Existentes;
 - Propostos;
- **Espaços para indústrias extrativas;**
- **Espaços-canais:**
 - Rádio Marconi;
 - Escola Prática de Artilharia.

Procede-se nos capítulos seguintes à apresentação das referidas propostas, dividindo-se em classes e categorias do Solo Rural – Espaços agrícolas, Espaços agro-silvo-pastoris, Espaços culturais e naturais, Espaços para indústrias extrativas; e Solo Urbano – Espaços urbanos, Espaços urbanizáveis e Espaços industriais.

No caso dos Espaços-canais, estes correspondem a corredores de infraestruturas ao transmissor/recetor da Rádio Marconi e à Escola Prática de Artilharia. Contudo, verifica-se que foi revogada a servidão radioelétrica sobre as zonas confinantes com o centro radioelétrico formado pela estação recetora de Vendas Novas pertencentes à Companhia Portuguesa Rádio Marconi, através do Decreto Regulamentar n.º 18/2015, de 24 de setembro.



4.1.2.2. Solo Rural

Espaços agrícolas (artigos 8.º a 11.º)

Os espaços agrícolas *"Integram os solos com as características adequadas ao desenvolvimento de actividades agrícolas ou que possam vir a adquirir essas características, destinando-se predominantemente à produção de bens alimentares."*

Dividem-se em duas categorias:

- **Áreas agrícolas — RAN** – *"incidem sobre os solos da Reserva Agrícola Nacional (RAN) e têm potencialidades para desenvolvimento das capacidades agrícolas, sem limitação ao uso."*
- **Áreas agrícolas com culturas permanentes** – *"são áreas não incluídas na Reserva Agrícola Nacional em que as potencialidades para o uso agrícola não são elevadas mas que se desenvolvem em zonas aplanadas, sem riscos potenciais de erosão, propiciando o uso extensivo em regime de afolhamento com rotações longas e ou pastagens ou culturas permanentes."*

Espaços agro-silvo-pastoris (artigo 12.º a 15.º)

Os espaços agro-silvo-pastoris *"são constituídos por áreas agro-silvo-pastoris e áreas florestais."*, em que:

- **Áreas agro-silvo-pastoris** – *"caracterizam-se por, não obstante possuírem vocação predominantemente florestal, poderem manter os usos agrícolas, pastoris, florestais e agro-florestais tradicionais."*
- **Áreas florestais** – *"Integram os terrenos com baixa a muito baixa fertilidade do solo que se encontram sujeitos a exploração silvícola com espécies não autóctones."*

Espaços culturais e naturais (artigo 16.º a 18.º)

Os espaços culturais e naturais abrangem:

- **Áreas da estrutura biofísica fundamental** – *"que assegura o funcionamento ecológico do território"*
- **Áreas a estudar para área protegida de interesse local** – *"espaços necessários à salvaguarda dos valores culturais, paisagísticos, arqueológicos, arquitectónicos e urbanísticos."*

Espaços para indústrias extrativas (artigo 36.º)

Os espaços para indústrias extrativas *"são afectos à exploração de recursos minerais, incluindo as áreas destinadas a controlar o impacto sobre as áreas envolventes."*

4.1.2.3. Solo Urbano

O PDM em vigor identifica 7 perímetros urbanos: Vendas Novas, Afeiteira, Bairro Marconi, Bombel, Landeira, Piçarras e Nicolaus.

Os perímetros urbanos ocupam uma área de cerca de 6% do território do município, destacando-se pela sua dimensão o perímetro urbano da cidade de Vendas Novas.

De seguida, à semelhança do apresentado para o solo rural descrevem-se as classes e categorias de espaço do solo urbano.

Espaços urbanos

Os espaços urbanos *"São espaços que já têm um carácter urbano caracterizado pelo elevado nível de infra-estruturação e concentração de edificações onde o solo se destina predominantemente à construção."* *"Nestes espaços podem existir áreas a preservar (AP), áreas consolidadas (AC) e áreas não estruturadas (ANE), bem como equipamentos, existentes ou propostos, e áreas verdes de protecção", sendo que:*

- **Áreas a preservar** – *"São espaços urbanos cujas características são importantes para a identidade do aglomerado e que têm interesse patrimonial pelos ambientes urbanos que criam."*
- **Áreas consolidadas** – *"São espaços urbanos que, não sendo área a preservar, têm um tecido predominantemente consistente onde é possível a edificação lote a lote ou através de operação urbanística de loteamento urbano de iniciativa privada ou municipal".*
- **Áreas não estruturadas** – *"são espaços urbanos insuficientemente definidos que deverão ser sujeitos a planos de urbanização, planos de pormenor ou a projecto de loteamento antes de aí poder ser realizada a edificação urbana."*

Espaços urbanizáveis

Os espaços urbanizáveis *"São áreas para expansão urbana onde se prevê a criação de novos conjuntos habitacionais e respectivos equipamentos, bem como de todas as actividades compatíveis com o uso habitacional através da elaboração de planos de pormenor ou projectos de loteamento, de iniciativa privada ou municipal."*

Distinguem-se:

- **Espaços urbanizáveis correntes**
- **Espaços urbanizáveis dos foros da Misericórdia**
- **Espaços urbanizáveis de foros**

Espaços industriais

Os espaços industriais existentes e propostos *"são destinados às actividades transformadoras" e "podem estar incluídos no perímetro urbano".*

Relativamente às classes e categorias de espaço definidas para o solo urbano, as mesmas foram definidas ao abrigo do anterior regime jurídico pelo que deverão as mesmas ser adequadas aos novos critérios definidos no artigo 7.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto para a classificação do solo urbano:

- *"a) Inserção no modelo de organização do sistema urbano municipal ou intermunicipal;*
- *b) Existência de aglomerados de edifícios, população e actividades geradoras de fluxos significativos de população, bens e informação;*
- *c) Existência de infraestruturas urbanas e de prestação dos serviços associados, compreendendo, no mínimo, os sistemas de transportes públicos, de abastecimento de água e saneamento, de distribuição de energia e de telecomunicações, ou garantia da sua provisão, no*

horizonte do plano territorial, mediante inscrição no respetivo programa de execução e as consequentes inscrições nos planos de atividades e nos orçamentos municipais;

- *d) Garantia de acesso da população residente aos equipamentos de utilização coletiva que satisfaçam as suas necessidades coletivas fundamentais;*
- *e) Necessidade de garantir a coerência dos aglomerados urbanos existentes e a contenção da fragmentação territorial.”*

4.1.2.4. Área ocupada dos perímetros urbanos

A análise do grau de concretização do solo urbano foi desenvolvida através da identificação das áreas efetivamente ocupadas (artificializadas) de acordo com a análise visual dos ortofotomapas da Direção Geral do Território de 2018 e da COS 2018.

A aferição da área ocupada dos vários perímetros urbanos encontra-se representada nas Figuras 4.1 a 4.7, através da representação do limite do perímetro urbano do PDM em vigor e classificação em Espaço Urbanizado/Urbanizável, em sobreposição com a área ocupada, assim como da respetiva contabilização.

A análise da concretização dos 7 perímetros urbanos do PDM em vigor (Quadro 4.1) revela que perto de 60% (811 ha e 57,11%) do solo urbano se encontra ocupado.

Quadro 4.1 | Grau de ocupação dos perímetros urbanos do município de Vendas Novas

Perímetros urbanos	Categoria	Área da Categoria (ha)	Área Ocupada da Categoria		Área do PU (ha)	Área do PU		Contributo para a área ocupada total (%)
			ha	%		ha	%	
Afelteira	Espaço Urbanizável	230,72	96,36	41,77	288,21	43,31	18,92	
	Espaço Urbanizado	37,49	19,79	52,79				
Bombel	Espaço Urbanizável	49,73	8,78	17,66	105,79	36,74	7,46	
	Espaço Urbanizado	56,07	30,09	53,67				
Landeira	Espaço Urbanizável	22,74	0	0,00	44,63	34,33	3,15	
	Espaço Urbanizado	21,89	15,32	69,99				
Marconi	Espaço Urbanizado	13,25	8,78	66,26	13,25	8,78	66,26	0,93
Nicolaus	Espaço Urbanizado	17,75	9,17	51,66	17,75	9,17	51,66	1,25
	Espaço Urbanizável	6,36	0,91	14,32				
Piçarras	Espaço Urbanizado	14,05	6,93	49,32	947,76	614,44	64,83	66,85
	Espaço Urbanizável	539,22	289,04	53,80				
Vendas Novas	Espaço Urbanizado	408,52	325,4	79,65				
	Espaço Urbanizável							
Total		1418	811		1418	811	57,11	

Fonte: CMVN. PDM em vigor. Área ocupada delimitada a partir do Ortofotomapa 2018 e da COS 2018.

O maior contributo de área ocupada pertence ao perímetro urbano de Vendas Novas (66,85%), que é também o maior perímetro urbano do concelho (com um total de 974,76 ha).

Vendas Novas é o perímetro urbano que apresenta uma maior percentagem de área ocupada, situando-se nos 64,83%, com exceção de Marconi (66,26%). Contudo, o perímetro de Marconi encontra-se inteiramente classificado como Espaço Urbanizado, enquanto no caso do perímetro de Vendas Novas, este tem ainda 289,04 ha classificados em Espaço Urbanizável, dos quais 53,80% estão ocupados. No caso do Espaço Urbanizado do perímetro urbano de Vendas Novas, a área ocupada representa cerca de 80%.

Além destes, apenas o perímetro urbano de Nicolaus apresenta uma área ocupada superior a 50%, mas trata-se também de um perímetro sem espaços urbanizáveis.

Para efeitos da futura Revisão do PDM será necessário considerar também a área abrangida por compromissos urbanísticos, e ainda atualizar a análise da área ocupada apresentada neste REOT, elementos que irão fundamentar a nova delimitação dos perímetros urbanos.

No que se refere aos compromissos urbanísticos deve ser referenciado, que embora não representados existe um conjunto de loteamentos válidos ainda por concretizar que certamente contribuem para o aumento do grau de concretização do solo urbano.

Estando perante um novo paradigma de gestão urbanística (alicerçado no novo RJIGT em que os espaços urbanizáveis deixam de existir), será de futuro determinante intervir no solo urbano existente, repensando os PMOT que no passado eram vocacionados para a expansão urbana. Neste domínio, assume particular relevo a existência de um quadro normativo flexível bem como o empenho do município, munícipes e *stakeholders*, através de uma participação ativa.

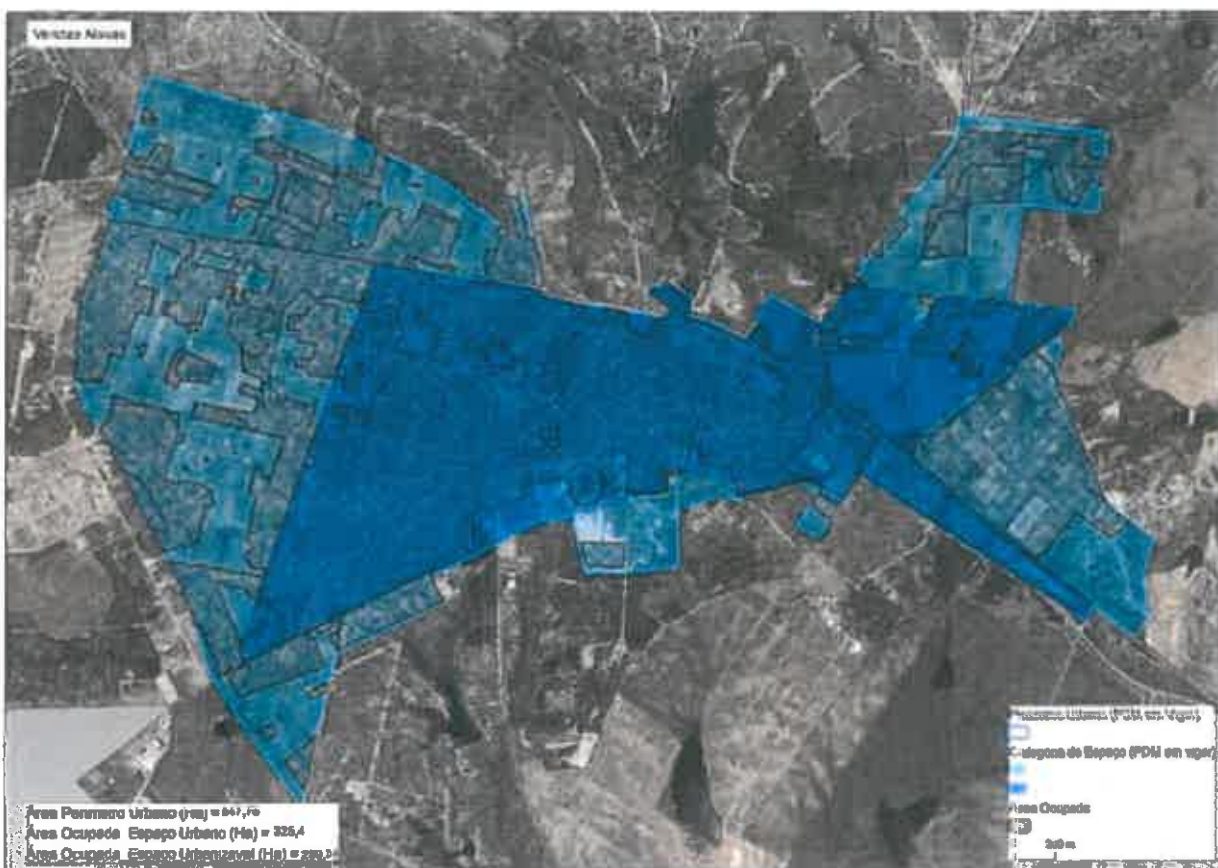


Figura 4.1 | Área ocupada do perímetro urbano de Vendas Novas

Fonte: Área ocupada delimitada a partir do Ortofotomapa 2018 da DGT e da COS 2018.

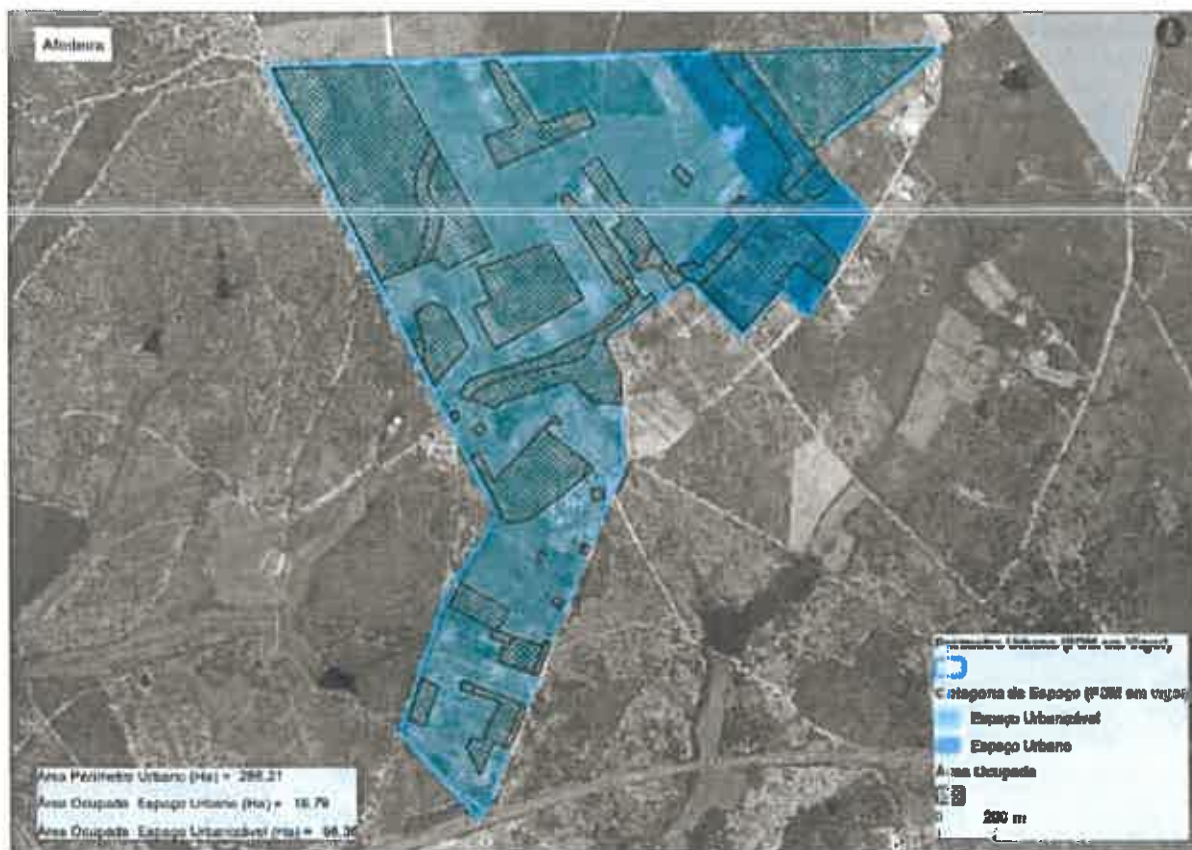


Figura 4.2 | Área ocupada do perímetro urbano de Afelouira

Fonte: Área ocupada delimitada a partir do Ortofoto mapa 2018 da DGT e da COS 2018.

Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) do município de Vendas Novas

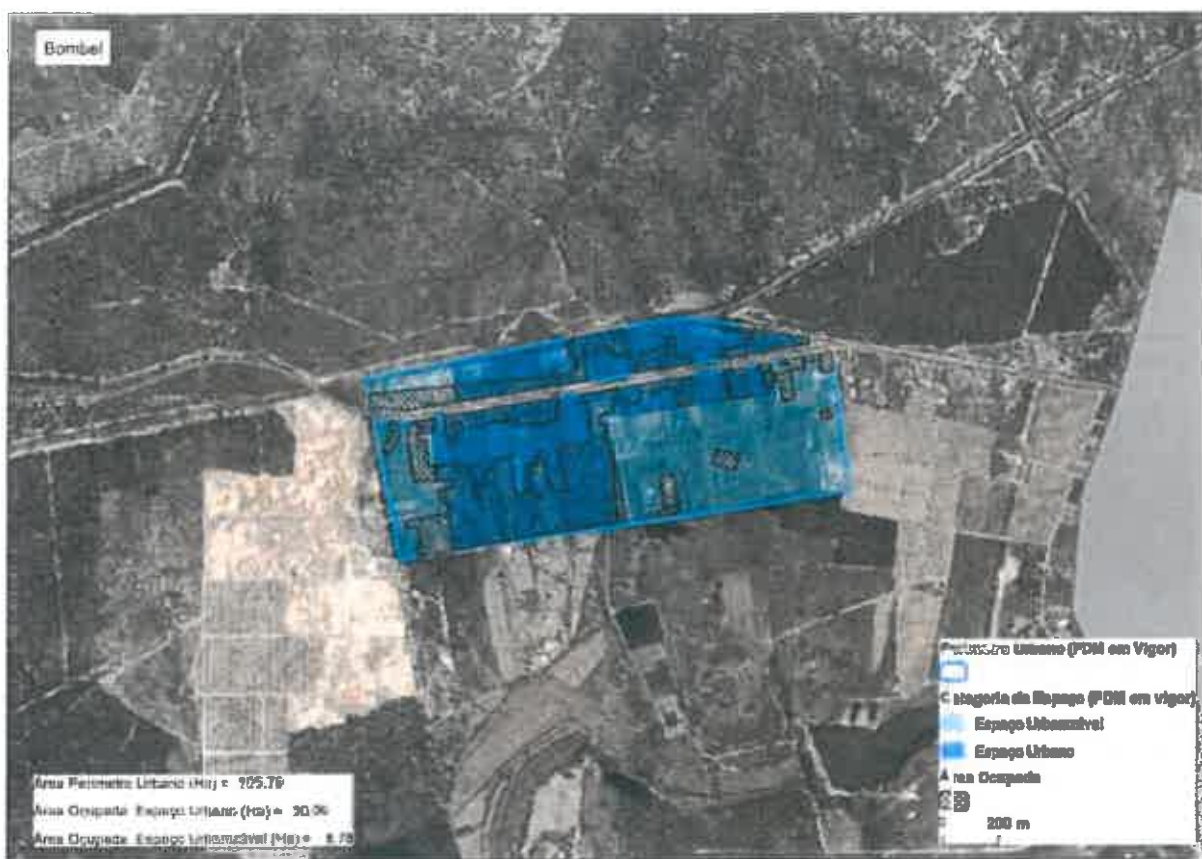


Figura 4.3 | Área ocupada do perímetro urbano de Bombel

Fonte: Área ocupada delimitada a partir do Ortofotomapa 2018 da DGT e da COS 2018.

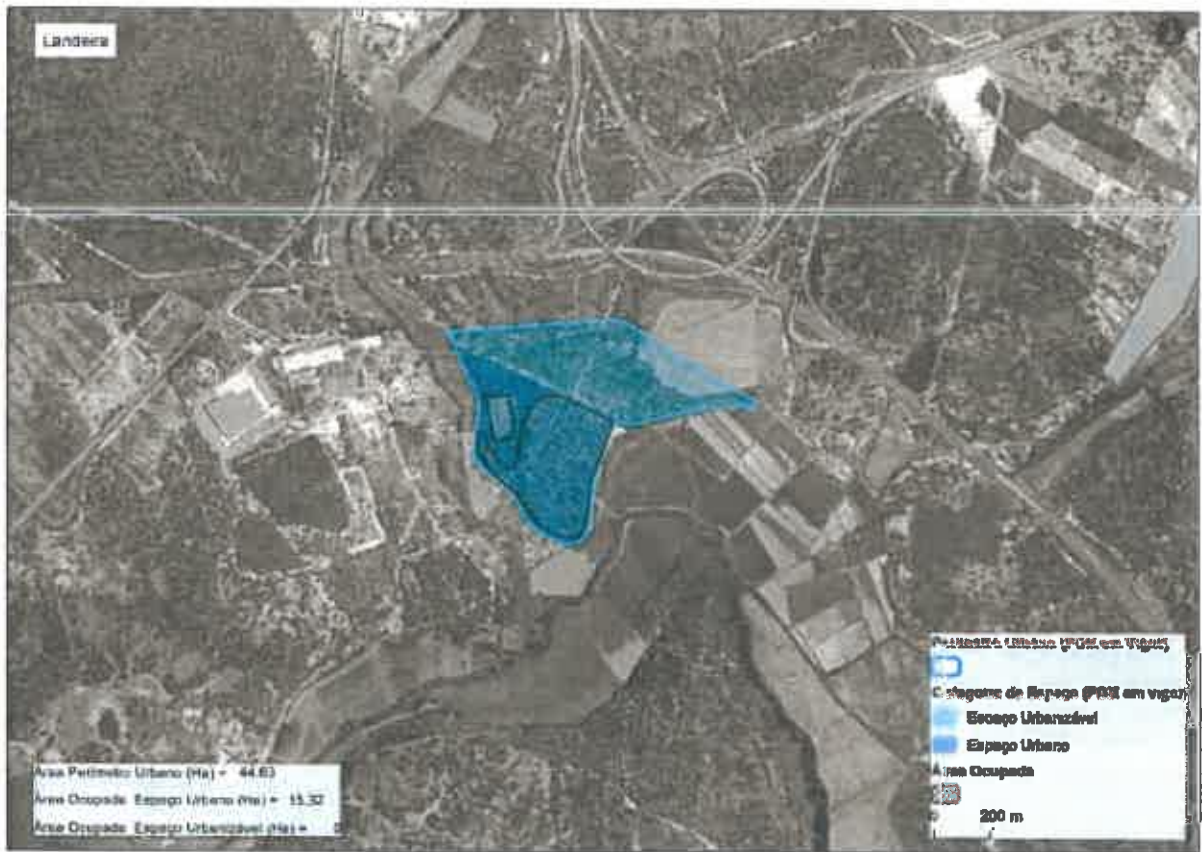


Figura 4.4 | Área ocupada do perímetro urbano de Landeira

Fonte: Área ocupada delimitada a partir do Ortofotomapa 2018 da DGT e da COS 2018.

Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) do município de Vendas Novas

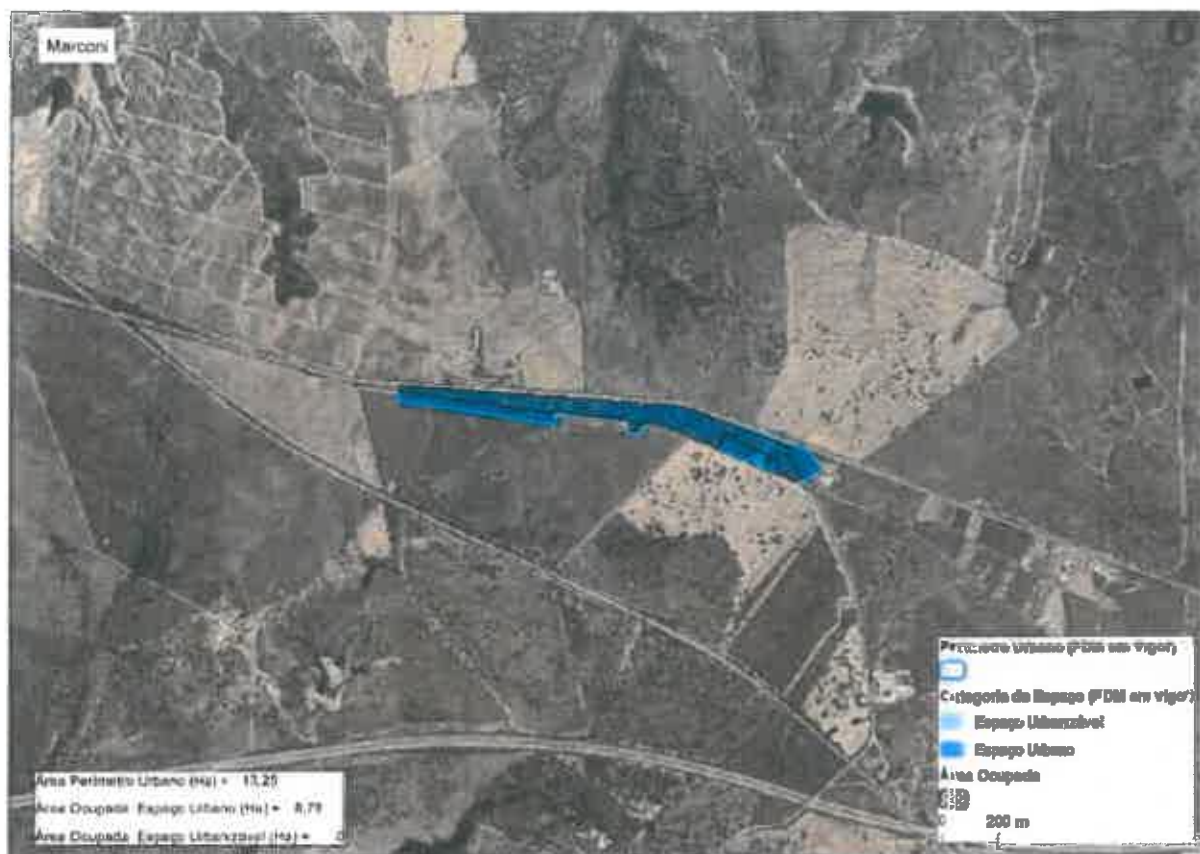


Figura 4.5 | Área ocupada do perímetro urbano de Marconi

Fonte: Área ocupada delimitada a partir do Ortofotomapa 2018 da DGT e da COS 2018.



Figura 4.6 | Área ocupada do perímetro urbano de Nicolau

Fonte: Área ocupada delimitada a partir do Ortofotograma 2018 da DGT e da COS 2018.





Figura 4.7 | Área ocupada do perímetro urbano de Píçarras

Fonte: Área ocupada delimitada a partir do Ortofotomapa 2018 da DGT e da COS 2018.

4.1.3. Unidades de planeamento do PDM

O PDM em vigor estabelece um conjunto de unidades de planeamento para os vários perímetros urbanos, a sujeitar a plano de urbanização, plano de pormenor e projetos de loteamento, conforme listados no Quadro seguinte (correspondente ao Anexo II do Regulamento do PDM em vigor).

Quadro 4.2 | Unidades de planeamento definidas no PDM em vigor

UCPO	Categoria de espaço	Detalhe	Plano proposto	OP relativa
Cidade de Vendas Novas				
FU	Toda	Proposta	Plano de urbanização	Alta-Alta
UP1	AC	Proposta	Plano de pormenor	Alta
UP2	ANE	Proposta	Plano de pormenor	Baixa
UP3	ANE	Proposta	Plano de pormenor	Alta
UP4	Urbanizável	Proposta	Plano de pormenor	Baixa
UP5	ANE	Proposta	Plano de pormenor	Média
UP6	ACE	Proposta	Plano de pormenor	Equip.
UP7	Urbanizável	Proposta	Plano de pormenor	Baixa
UP8	Urbanizável	Proposta	Plano de pormenor	Baixa
UP9	Industrial	Existente	Plano de pormenor	—
UP10	ANE	Proposta	Plano de pormenor	Média
UP11	Urbanizável Misericórdia	Proposta	Plano de pormenor	Baixa
Alentejo				
UP	{ Urbanizável AC }	Proposta	Plano de pormenor	{ Baixa Baixa }
Marçom				
	{ AC }			{ Baixa }
Bombel				
UP1	ANE	Proposta	Plano de pormenor	Baixa
UP2	ANE	Proposta	Plano de pormenor	Baixa
Piçarras				
	{ AP Urbanizável }			{ Baixa Baixa }
Nicolau				
	{ ANE }			{ Baixa }
Lousiva				
UP1	AC	Proposta	Plano de pormenor	Média
UP2	Urbanizável	Proposta	Plano de pormenor	Média
UP3	Urbanizável	Proposta	Plano de pormenor	Média

Fonte: PDM em vigor (1999)

Contudo estas Unidades de Planeamento não foram, na sua maioria, objeto de concretização. Várias são as razões que podem ser identificadas que justificam este comportamento destacando-se:

- A sua desadequação no contexto da evolução da cidade;
- A ausência de planeamento estruturado por parte da autarquia que resultou, em parte da iniciativa privada através de operações de loteamento, que face à ausência de uma estratégia clara para a cidade surgem desgarradas.

De entre as UP identificadas:

- A UP 9 corresponde ao Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas, já em vigor aquando da aprovação do PDM (1999).



- **A UP6 seria alterada com a aprovação do Plano de Pormenor da Entrada Sul – Parque da Cidade de Vendas Novas (2010) (apresentado no capítulo 4.5.2)**

Além destes dois PP apenas seria aprovado outro plano municipal de ordenamento do território (conforme apresentado no capítulo 4.2.3) - o Plano de Urbanização da Landeira (2012), que não se encontrava previsto em Unidade de Planeamento.

Encontra-se em elaboração o Plano de Urbanização de Vendas Novas, já previsto no PDM em vigor.

No âmbito da Revisão do PDM, e procedendo-se à redelimitação do Solo Urbano (excluindo os espaços urbanizáveis e outros não consolidados), verificar-se-á que parte destas unidades de planeamento deixarão de estar abrangidas pelos perímetros urbanos, devendo ainda proceder à reavaliação das restantes.

4.1.4. Síntese de Condicionantes, RAN e REN

No PDM de Vendas Novas (Capítulo III do Regulamento) encontram-se identificadas as seguintes condicionantes:

- Reserva Agrícola Nacional
- Reserva Ecológica Nacional
- Domínio Hídrico
- Áreas de montados de sobro
- Áreas de proteção ao património construído
- Proteção de infraestruturas
 - Rede viária
 - Rede ferroviária
 - Linhas de alta tensão
 - Proteção radioelétrica
 - Proteção das redes de abastecimento de água e captações
 - Proteção de instalações de saneamento
 - Instalações militares

A Revisão do PDM deve, de um modo geral, proceder à atualização da Planta de Condicionantes, em termos dos limites apresentados e de integração de novas servidões administrativas e restrições de utilidade pública. No âmbito do presente REOT são destacadas as seguintes situações que deverão ser objeto de revisão/integração:

- Reserva Agrícola Nacional
- Reserva Ecológica Nacional
- Rede Natura 2000
- Áreas ardidas
- Perigosidade de incêndio (alta e muito alta)

Reserva Agrícola Nacional

A Reserva Agrícola Nacional (RAN) é constituída pelo conjunto das áreas que em termos agroclimáticos, geomorfológicos e pedológicos apresentam maior aptidão para a atividade agrícola e constitui uma restrição de utilidade pública, à qual se aplica um regime territorial especial, que estabelece um conjunto de condicionamentos à utilização não agrícola do solo, sendo proibidas todas as ações que, de algum modo, destruam ou diminuam as potencialidades agrícolas que as caracterizam, estando sujeitas ao regime definido na legislação em vigor.

A RAN do município de Vendas Novas, delimitada com a aprovação do PDM em 1999, mantém-se inalterada como consta na Figura 4.8.

A RAN em vigor é constituída por manchas de pequena dimensão, totalizando apenas os 934 ha, apenas 4,2% do município de Vendas Novas.

O novo regime RAN encontra-se definido no Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, devendo no momento de Revisão do PDM proceder-se à sua delimitação de acordo com as orientações dadas por aquele diploma e pelo "Manual de Apoio aos Técnicos do MADRP para o Acompanhamento dos PDM"³.

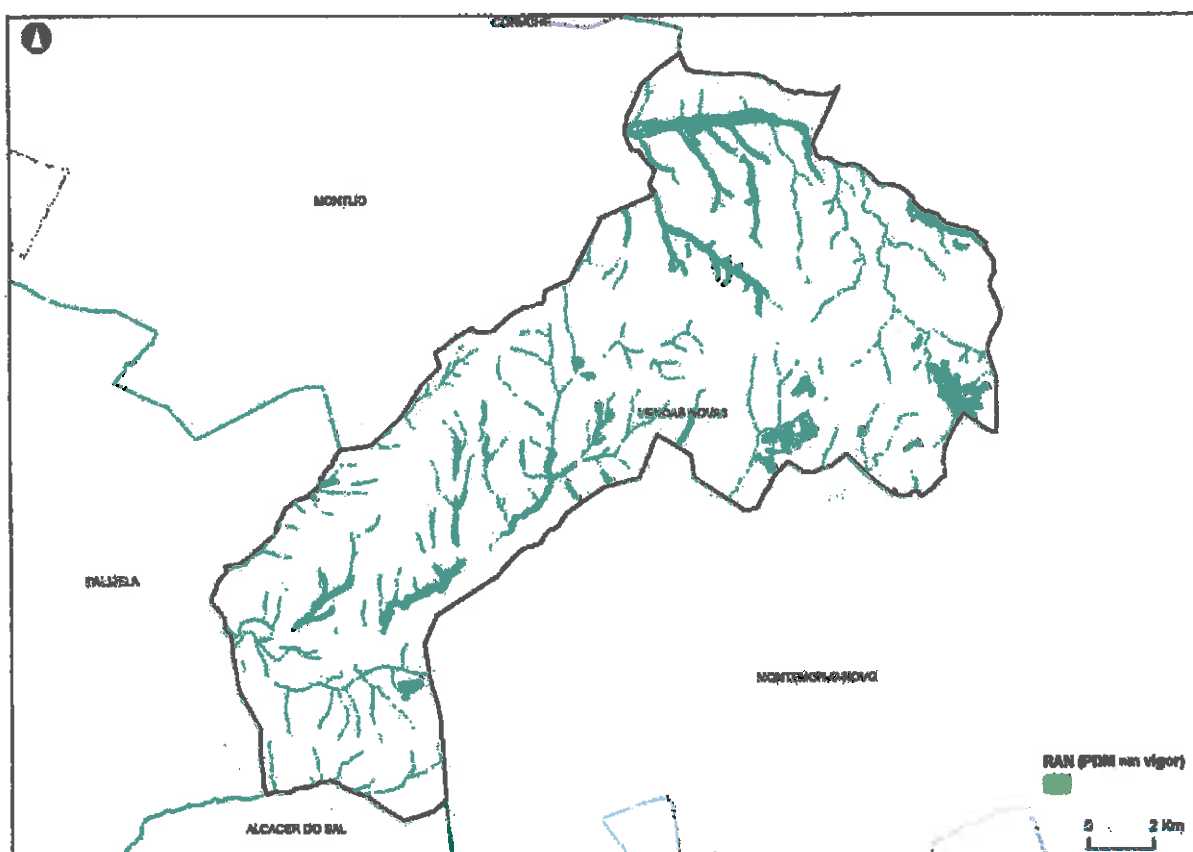


Figura 4.8 | Área da Reserva Agrícola Nacional do município de Vendas Novas

Fonte: CMVN

³ "Manual de Apoio aos Técnicos do MADRP para Acompanhamento dos PDM" (2011), Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, Lisboa, Janeiro de 2011.

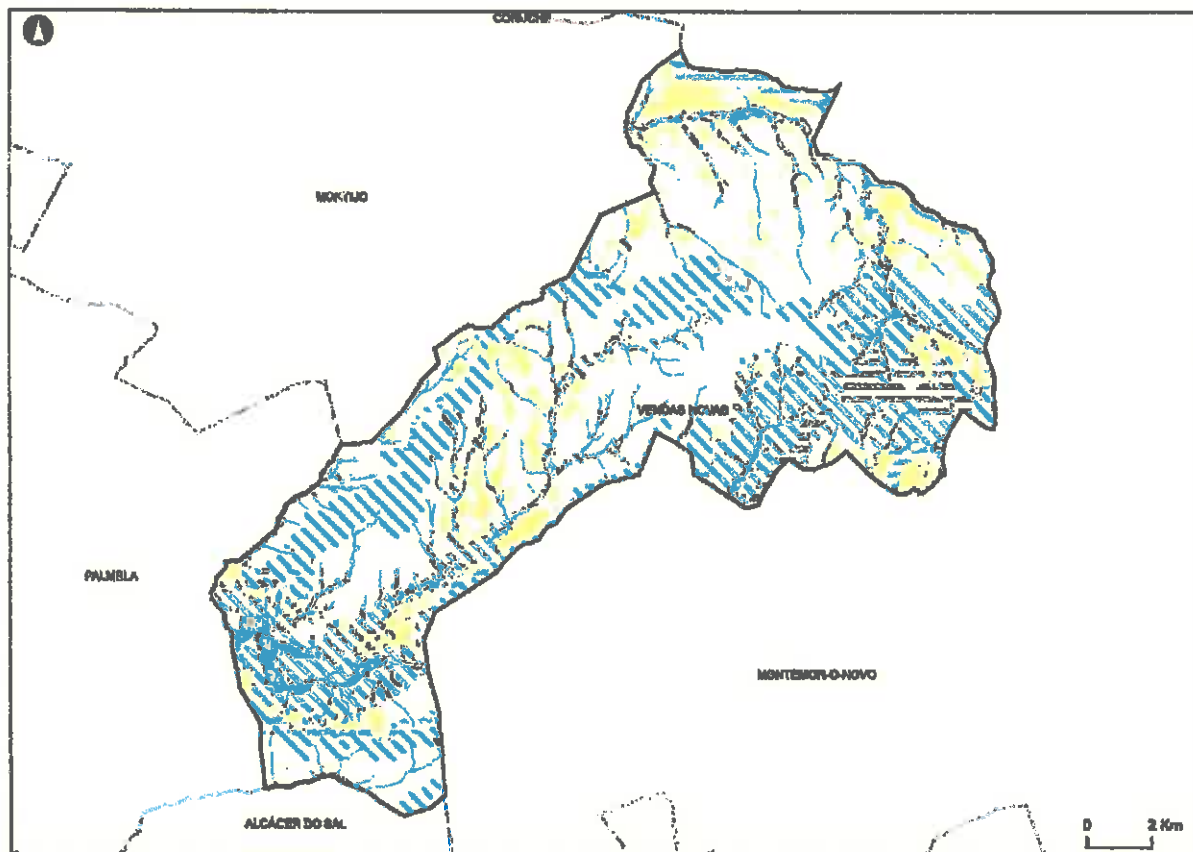


Reserva Ecológica Nacional

A REN integra a estrutura biofísica básica e diversificada, cujo objetivo é possibilitar a exploração dos recursos e a utilização do território com salvaguarda de determinadas funções e potencialidades, de que dependem o equilíbrio e a estrutura biofísica das regiões, bem como a permanência de muitos dos seus valores económicos, sociais e culturais.

A Reserva Ecológica Nacional do município de Vendas Novas, delimitada com a aprovação do PDM em 1999 nunca foi objeto de alteração

É constituída por 13.382,92 ha, abrangendo assim mais de metade do território (cerca de 60,2%) (Figura 4.6).



REN (PDM em vigor)

















-  Abuturas e faixa de proteção
-  Áreas de máxima infiltração
-  Áreas de máxima infiltração + Áreas com risco de erosão
-  Cabeceiras de linhas de água
-  Cabeceiras de linhas de água + Áreas de máxima infiltração
-  Cabeceiras de linhas de água + Áreas de máxima infiltração + Áreas com risco de erosão
-  Cabeceiras de linhas de água + Áreas com risco de erosão
-  Zonas ameaçadas pelas cheias
-  Zonas ameaçadas pelas cheias + Áreas de máxima infiltração
-  Zonas ameaçadas pelas cheias + Áreas de máxima infiltração + áreas com risco de erosão
-  Zonas ameaçadas pelas cheias + Cabeceiras de linhas de água
-  Zonas ameaçadas pelas cheias + Cabeceiras de linhas de água + Áreas de máxima infiltração
-  Zonas ameaçadas pelas cheias + Cabeceiras de linhas de água + Áreas de máxima infiltração + Áreas com risco de erosão
-  Zonas ameaçadas pelas cheias + Cabeceiras de linhas de água + Áreas com risco de erosão
-  Zonas ameaçadas pelas cheias + Áreas com risco de erosão
-  Áreas com risco de erosão

Figura 4.9 | Área da Reserva Ecológica Nacional do município de Vendas Novas

Fonte: CCDR Alentejo – informação consultada em: www.ccdr-a.gov.pt/index.php/ord/ren/consulta-da-ren

A abrangência da REN em vigor deriva das "Cabeceiras de linhas de água", que, no seu conjunto (como ecossistema único ou em sobreposição com outros ecossistemas da REN) totaliza os 4.331,20 ha (cerca de 19% do concelho).



Quadro 4.3 | Área ocupada pelos ecossistemas da REN

Ecossistemas da REN	Áreas (ha)
ALBFPA	442,34
AMI	2093,47
AMI+ERO	1169,39
CAB	3122,53
CAB+AMI	548,74
CAB+AMI+ERO	60,59
CAB+ERO	601,34
CHE	709,14
CHE+AMI	1588,15
CHE+AMI+ERO	106,05
CHE+CAB	40,17
CHE+CAB+AMI	10,96
CHE+CAB+AMI+ERO	1,17
CHE+CAB+ERO	2,8
CHE+ERO	84,59
ERO	2805,49
Total	22238,88

Legenda:

ALB – Albufeiras. FPA - Faixa de Proteção de Albufeira. AMI - Área de Máxima Inundação. ERO - Áreas com risco de erosão. CAB - Cabeceiras das linhas de água. CHE - Zonas ameaçadas pelas cheias.

A REN em vigor no município de Vendas Novas foi aprovada no âmbito do quadro legislativo que entretanto foi revogado (Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março).

O Anexo IV (a que se refere o artigo 43.º) do novo RJREN permite estabelecer a relação entre as áreas definidas no Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de março e as novas categorias de áreas integradas na REN. No caso específico da REN de Vendas Novas, a correspondência é apresentada no Quadro 4.4.

Quadro 4.4 | Reserva Ecológica Nacional do município de Vendas Novas

Áreas definidas no Decreto-Lei n.º 62/80, de 19 de março	Novas categorias de áreas integradas na REN
Zonas ameaçadas pelas cheias	Zonas ameaçadas pelas cheias
Albufeiras e uma faixa de proteção delimitada a partir do regolho máximo	Albufeiras que contribuam para a conectividade e coerência ecológica da REN, bem como os respetivos leitos margens e faixas de proteção
Áreas de máxima infiltração	Áreas estratégicas de infiltração e de proteção e recarga de aquíferos.
Cabeceiras das linhas de água	Áreas estratégicas de infiltração e de proteção recarga de aquíferos.
Áreas com risco de erosão	Áreas com risco de erosão.

Fonte: REN em vigor, 1999.

Objeto de sucessivas alterações, o atual Regime Jurídico da Reserva Ecológica Nacional (RJREN) é estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, procedendo à republicação do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, que no artigo 43.º, n.º 5 refere que *“No âmbito da revisão de planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal é obrigatória a adaptação da delimitação da REN às orientações estratégicas nacionais e regionais em vigor”*.

Contudo, o Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto, artigo 4º, dá também abertura para que a adaptação da delimitação da REN seja concluída no prazo de 5 anos⁴, no caso de procedimentos de revisão do PDM que visem cumprir a adaptação às regras de classificação e qualificação do novo RJIGT:

“1 - As delimitações da Reserva Ecológica Nacional (REN) devem conformar-se com as orientações estratégicas de âmbito nacional e regional no prazo de cinco anos⁵ após a entrada em vigor da portaria referida no n.º 5 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na redação introduzida pelo presente decreto-lei.

(...)

3 - No caso de procedimentos de revisão de planos territoriais de âmbito municipal ou intermunicipal em cumprimento do previsto no n.º 2 do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a adaptação da delimitação da REN pode ser concluída no prazo previsto no n.º 1.”

Entretanto, encontra-se já em desenvolvimento a elaboração da delimitação da REN do município de Vendas Novas, ao abrigo deste novo regime e consequentemente das orientações estratégicas entretanto publicadas.

Rede Natura 2000

O PSRN200 classifica apenas uma ínfima parte do município de Vendas Novas, 602 ha, ou 3% do município no Sítio Estuário do Sado - PTCON0011 (Figura 4.10), constituído pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de agosto.

A classificação do Sítio Estuário do Sado em 1997 é, portanto, anterior à elaboração do PDM (1999), mas o mesmo não consta da Planta de Condicionantes. Esta situação deverá ser atendida na

⁴ Os 5 anos reportam à entrada em vigor da Portaria n.º 336/2019, de 26 de setembro (que corresponde ao dia seguinte à sua publicação).

Revisão do PDM, assim como a classificação do Sítio como zona especial de conservação (ZEC) através do Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março, prevendo-se a elaboração de plano de gestão no prazo de 2 anos.

Por outro lado, como apenas uma pequena parte do município pertence a esta ZEC, nem todas as orientações de gestão terão aplicabilidade. Interessa nesse sentido determinar quais os valores naturais presentes no município, para então adaptar as orientações de gestão, decorrentes do PSRN 2000 ou de um futuro plano de gestão, no âmbito da Revisão do PDM.

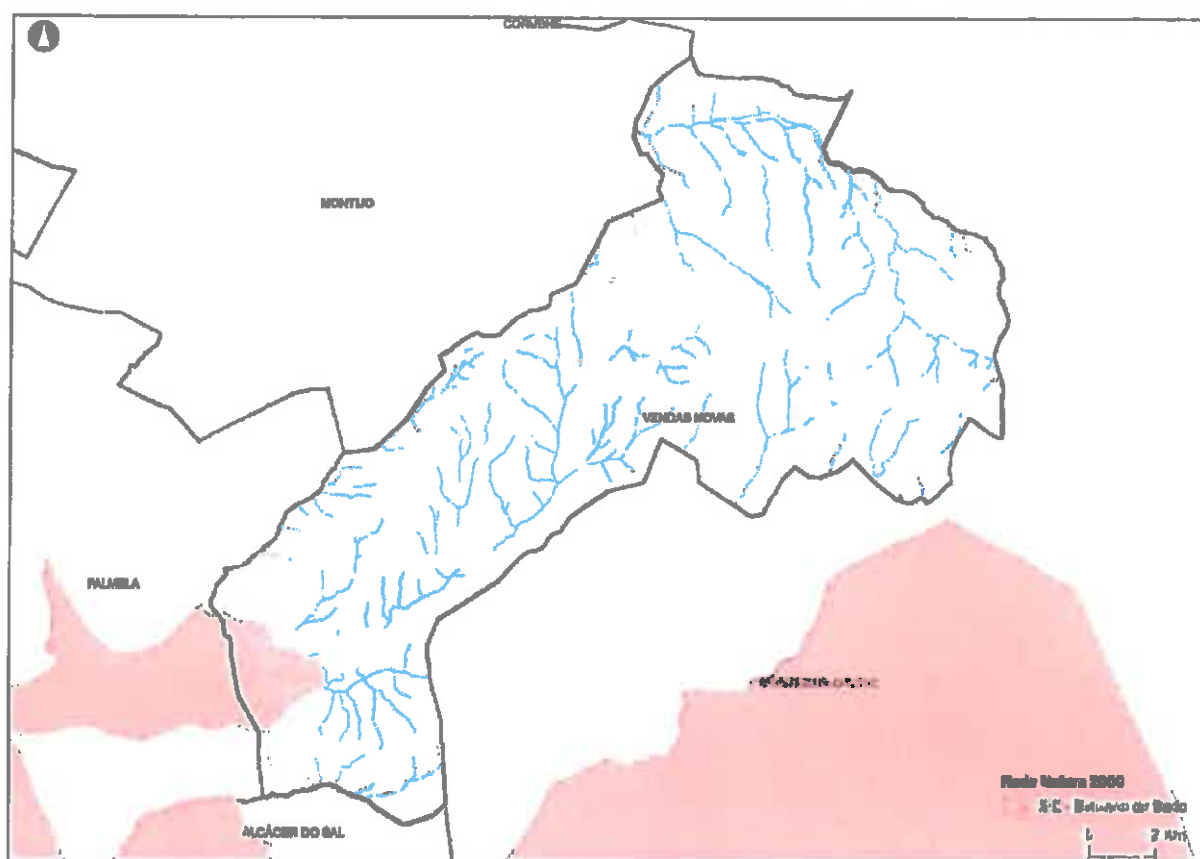


Figura 4.10 | Interseção da Rede Natura 2000 – SIC Estuário do Sado no município de Vendas Novas

Fonte: CMVN

Áreas ardidas

Como já referido atrás, desde a entrada em vigor do PDM, o quadro estratégico e legislativo sofreu importantes desenvolvimentos na vertente de prevenção do risco de incêndio. Neste âmbito assinala-se a necessidade de, numa Revisão do PDM, integrar na Planta de Condicionantes, as áreas ardidas nos últimos 10 anos.

Para efeitos do REOT, apresenta-se o registo de área ardida desde a aprovação do PDM em 1999⁶, tal como consta do Quadro 4.1 e da Figura 4.11, totalizando 629,13 ha de área ardida. Considerando apenas os últimos 10 anos, entre 2010 e 2018, verifica-se que arderam 295,62 ha, cerca de 1% do município. De um modo geral, verifica-se que a extensão de área ardida anual é muito reduzida (abaixo dos 50 ha) e que alguns anos não registaram incêndios florestais. A exceção corresponde aos anos de 2003 e 2017, que registaram uma extensão da área ardida superior a 200 ha, tal como representado no Quadro seguinte:

Quadro 4.1 | Extensão das áreas ardidas no município de Vendas Novas

Ano	Área (ha)
2001	21,12
2002	19,63
2003	291,62
2009	1,14
2011	0,01
2013	2,6
2014	41,42
2015	25,07
2016	14,86
2017	205,14
2018	5,52
Total 2010-2018	295,62
Total 2001-2018	629,13

Fonte: ICNF

⁶ Fonte: ICNF

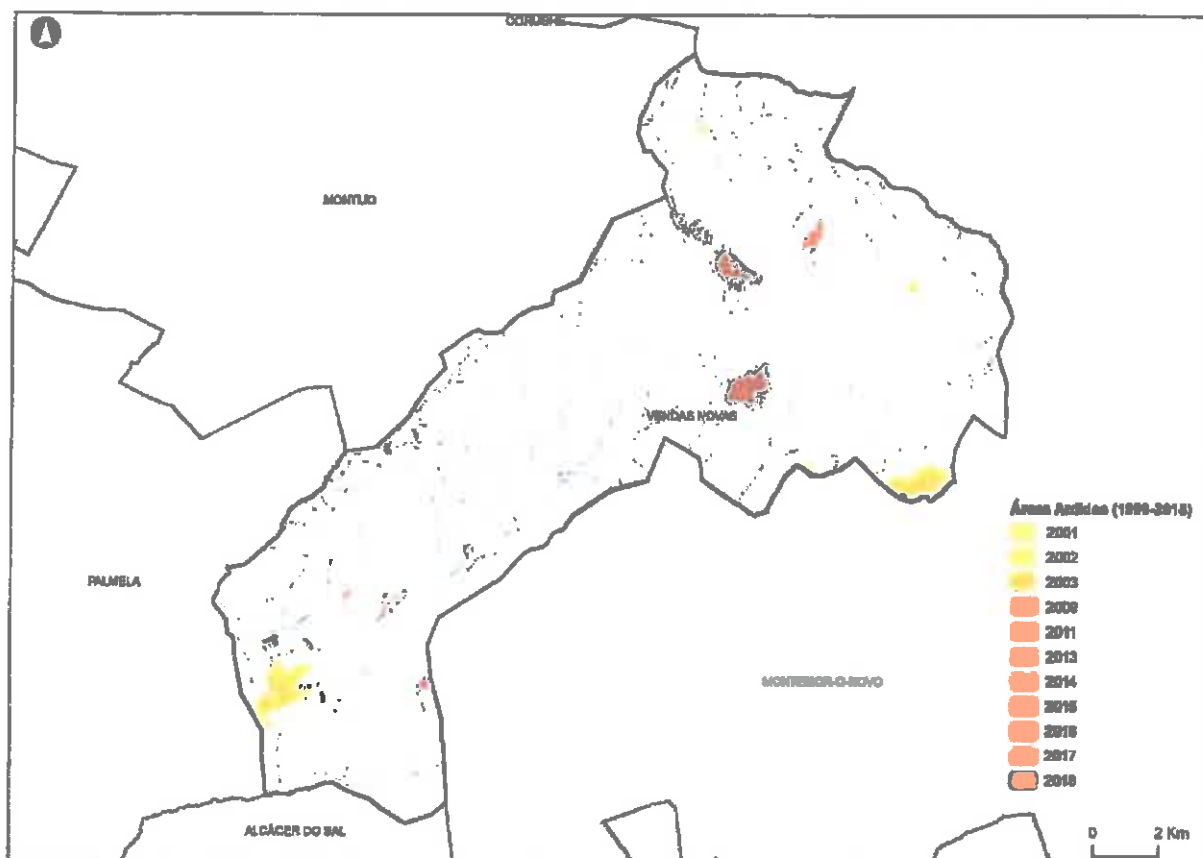


Figura 4.11 | Áreas ardidas do município de Vendas Novas (1999-2018)

Fonte: ICNF

Perigosidade de Risco de Incêndio

O Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios determina a elaboração dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios, tal como se verifica no caso do município de Vendas Novas⁷, no âmbito dos quais é desenvolvida a cartografia de perigosidade de incêndio florestal, que deverá ser transposta (perigosidade elevada e muito elevada) para Planta de Condicionantes no âmbito da Revisão do PDM (uma vez que a Planta de Condicionantes do PDM em vigor ainda não integrava esta condicionante).

A cartografia de perigosidade de incêndio florestal encontra-se representada na Figura 4.12 e contabilizado no Gráfico 4.1, sendo contabilizados 14,52 ha de área com perigosidade de incêndio elevada e 44.014,27 ha de área com perigosidade muito elevada, representando conjuntamente 19% da área do município.

⁷ O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) do Município de Vendas Novas foi o objeto de parecer prévio favorável da Comissão Municipal de Defesa da Floresta em 30 de setembro de 2019 e de parecer vinculativo positivo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I. P.) em 28 de novembro de 2019, conforme ofício n.º 57888/2019/DGFR/DAGFR, de 04 de dezembro de 2019.

Na análise do PMDFCI, verifica-se ainda que o limite do perímetro urbano de Vendas Novas não corresponde à versão alterada pelo PP Entrada Sul – Parque da Cidade de Vendas Novas, pelo que esta situação deverá ser corrigida na versão final do PMDFCI e na sua integração na Revisão do PDM.

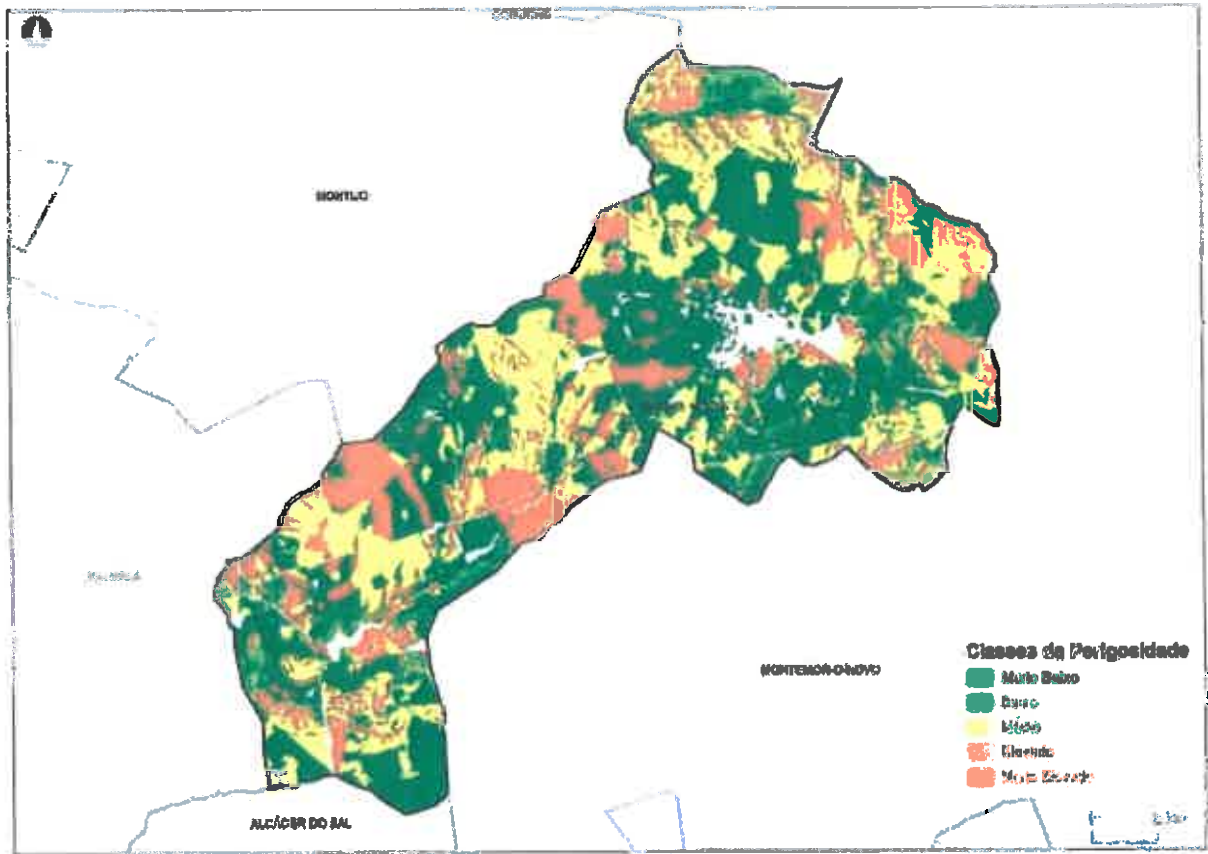
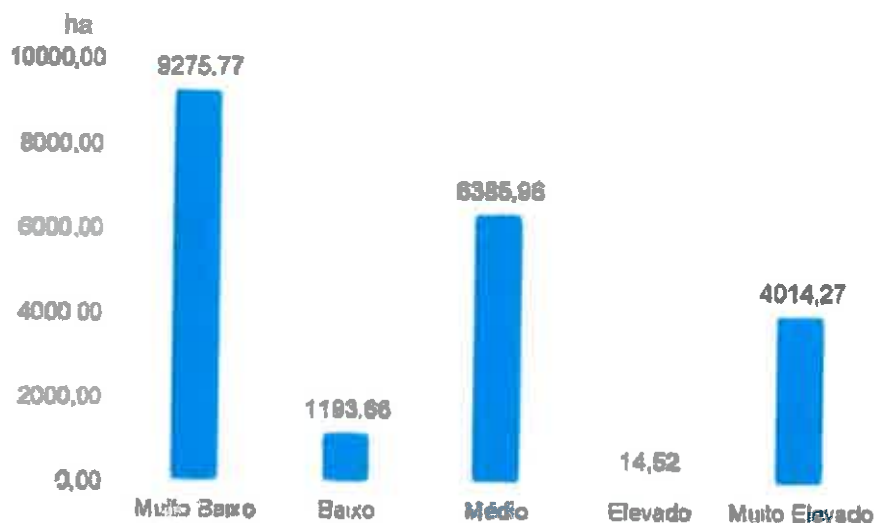


Figura 4.12 | Perigosidade de risco de inundação do município de Vendas Novas

Fonte: PMDFCI

Gráfico 4.1 | Distribuição das classes de perigosidade de risco de inóndio no município de Vendas Novas



Fonte: PMDFCI

4.2. OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO MUNICIPAL

4.2.1. Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas

O Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas foi aprovado pela Portaria n.º 156/94, de 18 de março, sendo, portanto, anterior à aprovação do PDM em vigor. O Plano de Pormenor do Parque Industrial de Vendas Novas seria objeto de duas alterações, através da Portaria n.º 21/97, de 7 de janeiro e do Aviso n.º 7206/2015, de 29 de junho, tendo atualmente *"como objetivo criar condições para a instalação de estabelecimentos industriais, bem como atividades logísticas, comerciais ou de serviços complementares e compatíveis com o uso industrial dominante"*

O Plano de Pormenor, cuja planta de implantação se apresenta na Figura 4.13, tem 101 lotes e uma área total de 792.464,00 m², dos quais 609.150 m² correspondem à 1.ª Fase e 183.314 m² correspondem à 2.ª Fase.

De acordo com a informação da CMVN⁵, encontram-se localizadas no Parque Industrial cerca de 70 empresas com 1.200 trabalhadores, existindo ainda terrenos e edifícios disponíveis para arrendamento e/ou venda.

A percentagem de ocupação rondará os 67,9%, excluindo já os lotes que não estão para venda, pois são áreas de expansão de empresas já existentes, considerando assim esses lotes como área ocupada. Pela natureza das empresas localizadas e potencial logístico e de capacidade de atração de investimento, é expectável a necessidade de futuras expansões, uma vez que atualmente, embora com áreas ainda disponíveis, as mesmas podem ser rapidamente esgotadas face à tipologia de empresas que potencialmente procuram o Parque Industrial designadamente no setor da logística.

⁵ <http://www.cm-vendasnovas.pt/pt/site-investir/acolhimento/Paginas/parqueindustrial.aspx>

O Parque Industrial Vendas de Novas disponibiliza um conjunto de Serviços de Apoio, como restaurante, formação profissional, creche e jardim-de-infância, ginásio, limpezas industriais, jardinagem, ecocentro, entre outros, que contribuem para um melhor acolhimento empresarial e atração de investimentos.

A posição estratégica do Parque Industrial, em termos de proximidade dos grandes mercados e serviços, com boas acessibilidades e ligações intermodais de nível internacional, nacional e regional (Interface Lisboa / Sul e Lisboa / Madrid, Setúbal e Évora – cruzamento A2/A6/A13), é reforçada no quadro das orientações nacionais definidas a nível portuário e logístico e da implementação de novas acessibilidades estruturantes a nível nacional e internacional. Neste sentido, o reforço da importância do Porto de Sines e da sua zona portuária, industrial e logística beneficiará de amplo desenvolvimento, não só no volume e diversificação de mercadorias movimentadas, mas também no desenvolvimento de iniciativas ligadas ao conhecimento e à inovação.

Em resumo o Parque Industrial dispõe de um conjunto de características distintivas que urge potenciar:

- Cluster Automóvel e Cluster da cortiça;
- Excelente posição geoestratégica associada às excelentes acessibilidades Ferro Rodoviárias, que elevam o potencial logístico;
- A localização num território com possibilidade de expansão;
- A dotação de Rede de Fibra Ótica e a possibilidade de inclusão de gás natural.

Independentemente dos pontos fortes do parque industrial acima identificadas, haverá que reavaliar as propostas do PP no sentido de o mesmo vir a dar resposta às necessidades das empresas, equacionando-se desde já a necessidade de redução dos preços dos terrenos, o aumento do índice de implantação, e de edificabilidade garantindo, no entanto, uma área livre ajardinada/arborizada não impermeabilizada.

O objetivo é dar resposta à necessidade de expansão de muitas empresas atualmente a laborar no Parque Industrial, que necessitam de expandir as suas instalações em áreas adjacentes, não sendo operacional prever a expansão para outros locais. Assim, urge aumentar o índice de implantação, permitindo dar resposta às empresas já existentes. Outra questão prende-se com a necessidade de permitir um aumento do número de pisos, e altura das edificações, de modo a melhor aproveitar o solo já urbanizado. Pretende-se assim, numa primeira fase dar resposta às necessidades das indústrias existentes, mas também à procura dentro do perímetro do PP do Parque Industrial, só avançando para uma situação de expansão, quando todo o Parque estiver efetivamente ocupado.

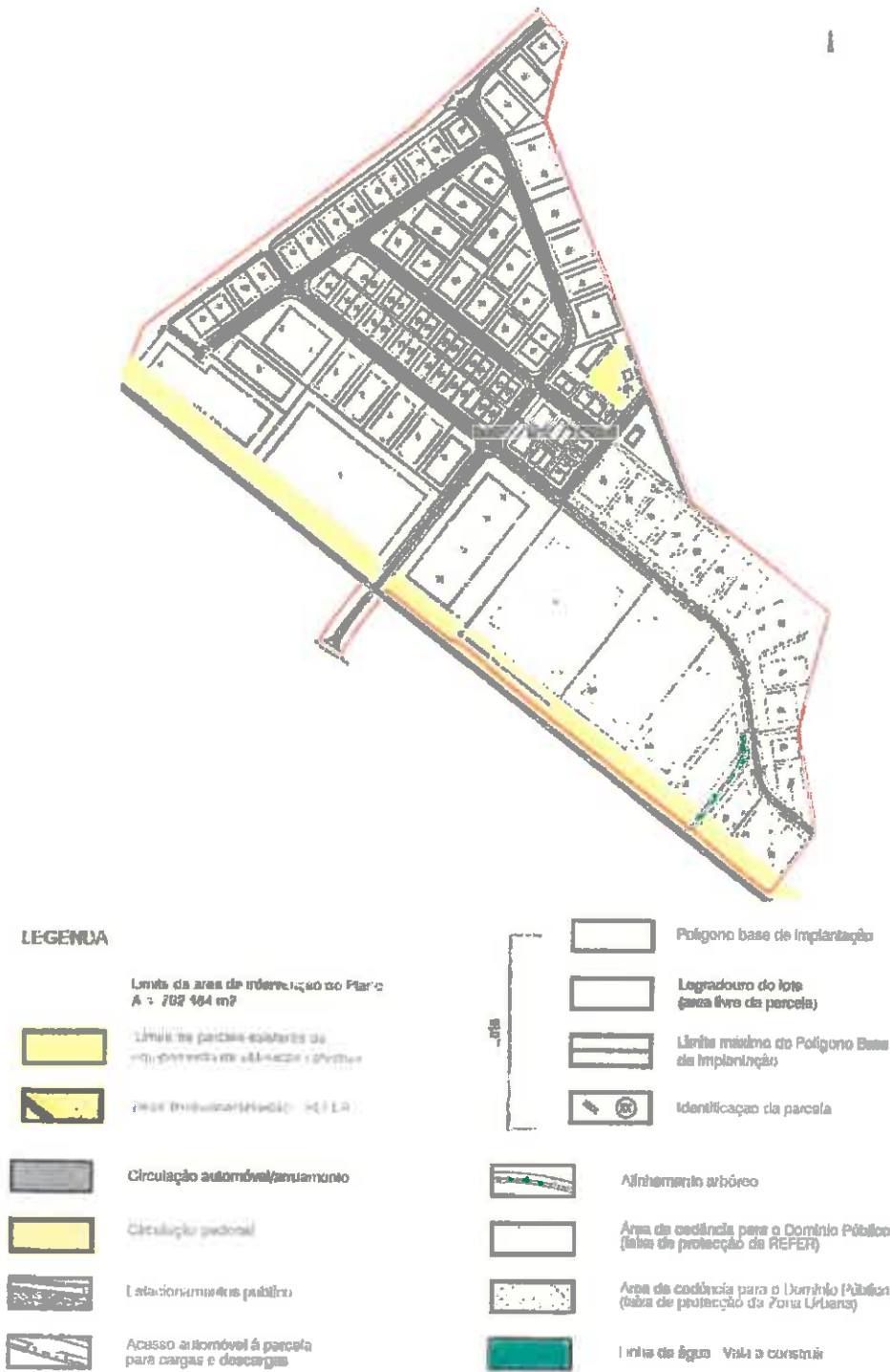


Figura 4.13 | Planta de Implantação do PP do Parque Industrial de Vendas Novas

Fonte: CMVN

4.2.2. Plano de Pormenor (PP) de Entrada Sul – Parque da Cidade de Vendas Novas

O Plano de Pormenor (PP) de Entrada Sul – Parque da Cidade de Vendas Novas foi inicialmente aprovado pelo Aviso n.º 23436/2010, de 11 de novembro, tendo sido alterado pelo Aviso n.º 8617/2016, de 8 de julho. Este PP procede à redelimitação e alteração dos usos da UP6 (prevista no PDM em vigor), visa a constituição de um Parque de Exposições, Feiras e Mercados, e prevê o aumento do perímetro urbano de Vendas Novas. São objetivos de acordo com o artigo 2.º:

- *“a) a alteração parcial dos usos na área actualmente definida como UP6 no Plano Director Municipal de Vendas Novas, com redelimitação desta unidade, prevendo-se a possibilidade de construção de edificações destinadas a habitação, comércio, serviços e estabelecimento hoteleiro;*
- *b) a alteração dos usos da área hoje destinada no Plano Director Municipal de Vendas Novas a parque de campismo, afectando-a a Parque de Exposições, Feiras e Mercados;*
- *c) o alargamento do perímetro urbano da cidade de Vendas Novas e a consequente reclassificação do solo rural em urbano, com vista à criação do equipamento de utilização coletiva mencionado na alínea anterior e do Parque de Lazer Urbano.”*

A área total das parcelas que constituem o PP corresponde a 57.618,1 m².

Neste âmbito, assinala-se que o PP de Entrada Sul necessita ser revisto, uma vez que os equipamentos implantados não correspondem ao previsto no Plano, e a habitação prevista necessita ser reformulada, tal como os limites do Plano.

De facto, não tendo sido publicada a alteração da Planta de Ordenamento e da Planta do Perímetro Urbano de Vendas Novas, deve esta situação ser revisitada em sede de Revisão do PDM.



Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) do município de Vendas Novas



LEGENDA :

PARCELAMENTO E EDIFICAÇÃO

- PARCELAS E ESPERAÇÕES NOVAS**
- linha e identificação de parcela (P) e do lote (L) de parcela (PL)
 - polígono base de implantação de edificação nova base base de parcela
 - edificação principal destinada a habitação unifamiliar
 - edificação principal destinada a comércio/serviços
 - edificação principal destinada a habitação coletiva e comércio/serviços
 - edificação principal destinada a estabelecimento turístico
 - edificação acessória destinada a apoio

PARCELAS E ESPERAÇÕES EXISTENTES

- parcela e edificação existente a manter
- implantação de edificação existente
- parcela e edificação existente a alterar e demolir

MODULAÇÃO DE TERRENO

- lote de projeto
- lote existente

EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS EXTERNOS

EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA

- linha e identificação de parcela de equipamento de utilização colectiva
- polígono base de implantação de edificação de equipamento de utilização colectiva
- circunscricção de ocupação do lote base de parcela
- EQU1** - equipamento de utilização colectiva existente - remodelação de um polivalente municipal, dois campos de ténis e um campo multiuso
- EQU2** - equipamento de utilização colectiva - construção de biblioteca, varanda de apoio e biblioteca
- EQU3** - equipamento de utilização colectiva de utilização múltipla (parque de estacionamento de 25 m)
- EQU4** - equipamento de utilização colectiva de utilização múltipla
- EQU5** - Parque de Desportos, Pátio e Mercados

EQUIPAMENTOS DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA EXISTENTES

- linha e identificação de parcela existente de equipamento de utilização colectiva
- implantação de edificação de equipamento de utilização colectiva existente a manter e melhorar
- EQU5** - Parque de Ténis Municipal
- EQU7** - Escola Infância das 2ª e 3ª Cidades de Vendas Novas (local Parque Campo de Jogos)
- EQU8** - Banco (sede) de Vendas Novas (local Parque Campo de Jogos)
- EQU9** - Mercado Municipal
- EQU10** - Estação Central de Desportos
- EQU11** - Escola Particular - Colégio Louisa Vieira (local Parque Campo de Jogos e Pátio da Cidade)

ESPAÇOS EXTERNOS

- verde de utilização urbana
- verde equipado - parque de lazer urbano
- rede de água e esgoto
- "Clube de Verão" esportivo
- conjunto edificado a melhorar com equipamento de apoio ao Parque de Lazer Urbano
- estacionamento urbano

CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO

CIRCULAÇÃO

- circulação estrutural
- eixo de via
- circulação pedestre
- pavimento ciclável

ESTACIONAMENTO

- estacionamento regular de bicicletas - nº de lugares
- espaço subterrâneo paralelo
- espaço subterrâneo (p) paralelo para cargas e descarga

Figura 4.14 | Planta de Implantação do PP de Entrada Sul – Parque da Cidade de Vendas Novas

Fonte: CMVN

4.2.3. Plano de Urbanização da Landeira

O Plano de Urbanização de Landeira, aprovado pelo Aviso n.º 1031/2012, de 23 de janeiro, não se encontrava previsto nas Unidades de Planeamento do PDM em vigor, e corresponde a todo o perímetro urbano de Landeira, ou seja, a 44,63 ha.

Constituem objetivos do Plano de Urbanização (Artigo 4.º):

- a) Requalificar a estrutura urbana e racionalizar e programar o crescimento urbano;*
- b) Dotar o aglomerado de uma rede de equipamentos que dê resposta às carências detectadas;*
- c) Prever a criação de novos postos de trabalho e captar novos investimentos;*
- d) Definir uma estrutura ecológica urbana, valorizando as potencialidades ambientais existentes e a integração harmoniosa nos espaços naturais envolventes;*
- e) Proporcionar à população de diferentes tipologias de zonas verdes de utilização colectiva;*
- f) Estruturar o sistema viário, como opção de qualificação e funcionalidade urbana;*
- g) Beneficiar as infraestruturas urbanas existentes e definir uma rede capaz de dar uma resposta adequada ao desenvolvimento urbano previsto;*
- h) Preservar, recuperar e proteger os valores culturais existentes;*
- i) Definir Unidades Operativas de Planeamento e Gestão que promovam a execução do plano;*
- j) Definir um quadro normativo que permita a correcta gestão dos espaços definidos."*

Este Plano de Urbanização delimita 5 Unidades Operativas de Planeamento e Gestão, para as quais deveria ser devolvido um instrumento definidor da organização espacial (mas estes instrumentos não foram concretizados):

- a) UOPG1 — Expansão Poente da Landeira;*
- b) UOPG2 — Expansão Norte da Landeira;*
- c) UOPG3 — Parque Urbano Desportivo;*
- d) UOPG4 — Plataforma Logística e Empresarial;*
- e) UOPG5 — Espaço Público a Qualificar."*

Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) do município de Vendas Novas

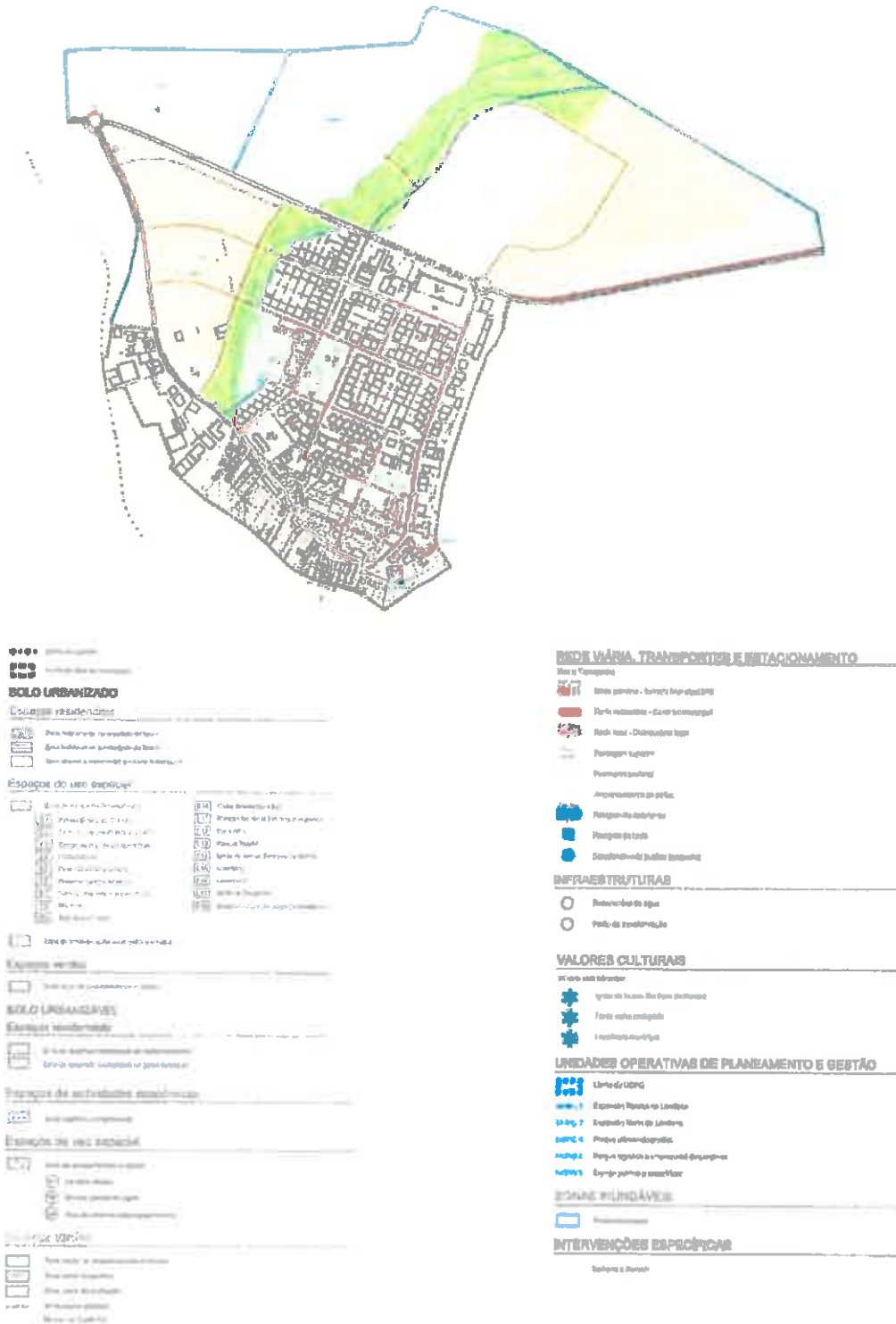


Figura 4.15 | Planta de Zonamento do PU de Landeira

Fonte: CMVN

Interessa na Revisão do PDM ponderar as propostas não concretizadas dos planos municipais de ordenamento do território, e a sua integração na nova proposta.

4.2.4. Plano de Urbanização de Vendas Novas

Encontra-se em elaboração o Plano de Urbanização de Vendas Novas, previsto no PDM em vigor, cuja decisão de elaboração foi deliberada em reunião da Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2015 e publicada em Diário da República pelo Aviso n.º 506/2016, de 18 de janeiro.

De acordo com o n.º 2 da referida Deliberação, o PU visa a *"harmonização dos vários interesses públicos com expressão territorial, tendo em conta as estratégias de desenvolvimento económico e social, bem como a sustentabilidade e a solidariedade intra e intergeracional na ocupação e utilização do território, assegurando a qualidade de vida e um equilibrado desenvolvimento socioeconómico às gerações presentes e futuras, de acordo com os objetivos abaixo identificados; em conformidade com o disposto na Lei n.º 31/2014 de 30 de maio, Lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo:*

- *Valorizar as potencialidades do solo, salvaguardando a sua qualidade e a realização das suas funções ambientais, económicas, sociais e culturais;*
- *Garantir o desenvolvimento sustentável, a competitividade económica territorial a criação de emprego e a organização eficiente do mercado fundiário, criando níveis adequados de densidade urbana que impeçam a degradação do centro urbano, e o desequilíbrio da organização económica e social;*
- *Organizar o território de modo a conter a expansão urbana, e aumentar a resiliência aos efeitos decorrentes de fenómenos climáticos extremos, combater os efeitos da erosão, minimizar a emissão de gases com efeito de estufa e aumentar a eficiência energética;*
- *Evitar a contaminação do solo, água e ar, eliminando ou minorando os efeitos das substâncias poluentes, a fim de garantir a salvaguarda da saúde humana e ambiente;*
- *Salvaguardar e valorizar a identidade do território;*
- *Regenerar, reabilitar e modernizar o centro urbano, valorizando o património natural, cultural e paisagístico;*
- *Promover a acessibilidade a pessoas com mobilidade condicionada".*

5. FUNDAMENTAÇÃO PARA A REVISÃO DO PDM

O presente documento procede à avaliação da evolução do estado do ordenamento do território do município de Vendas Novas, assentando em três pontos principais:

- o enquadramento dos documentos de estratégia e de ordenamento do território que incidem sobre o município de Vendas Novas, incluindo o definido pelo Executivo Municipal no âmbito da Estratégia 2020;

- a análise das principais transformações ocorridas no território municipal desde 1999, considerando:

Dinâmica de Transformação do Uso do Solo;

Dinâmica Demográfica e Povoamento;

Dinâmica Económica;

Dinâmica Urbanística.

- a avaliação da execução do planeamento municipal, definido pelo PDM em vigor e outros PMOT.

A abordagem desenvolvida aponta para a necessidade de se dar início ao processo de revisão do PDM de Vendas Novas, essencialmente pela necessidade de adequação ao novo quadro legal, entretanto produzido. Trata-se da publicação da Lei de Bases da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo, da entrada em vigor do novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial que desenvolve as bases da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, definindo o regime de coordenação dos âmbitos nacional, regional, intermunicipal e municipal do sistema de gestão territorial, o regime geral de uso do solo e o regime de elaboração, aprovação, execução e avaliação dos IGT, e ainda pela publicação do Decreto Regulamentar n.º 15/2015, de 19 de agosto - que estabelece os critérios de classificação e reclassificação do solo, bem como os critérios de qualificação e as categorias do Solo Rústico e do Solo Urbano em função do uso dominante, aplicáveis a todo o território nacional.

A abordagem desenvolvida no presente documento vem corroborar a Estratégia do Executivo Municipal, apresentada no subcapítulo 2.3, que de certa forma constitui a Visão preconizada para o desenvolvimento do município, atentas as fragilidades desde já identificadas. Por outro lado, a análise efetuada ao nível do REOT permite apontar um conjunto de outras necessidades a considerar na futura Revisão do PDM.

Face ao exposto e de forma integrada apresentam-se de seguida as principais recomendações do REOT enquadradas no âmbito da Estratégia 2020:

No domínio das atividades económicas, importa:

- Potenciar a localização estratégica de Vendas Novas, claramente evidenciada no PROT, potenciando o desenvolvimento industrial através da revisão do Plano de Pormenor do Parque Industrial, bem como da revisão do regulamento do PDM no sentido de uma maior flexibilização da localização de empresas no território municipal.
- Valorizar e potenciar o desenvolvimento do sector primário, atribuindo um papel fundamental às atividades da economia da floresta, e as novas formas de agricultura, as quais devem ser

equacionadas e enquadradas na revisão do PDM (exemplo: Apoios agrícolas e estufas de grande dimensão em zonas de transição urbano-rural atualmente definidas no PDM como espaços urbanizáveis).

No domínio do urbanismo e da habitação importa:

- **Reavaliar as propostas do PDM por forma a contribuir para inflexão da tendência de decréscimo populacional apontada nas estimativas de população. Neste âmbito, a concretização de uma proposta clara para o ordenamento da cidade surge como preponderante por forma a atrair novos habitantes bem como por forma a fixar os residentes.**
- **Atribuir um papel fundamental à reabilitação urbana, como instrumentos de desenvolvimento urbano, em contraponto com a estratégia expansionista dos IGT em vigor, concretizando assim as orientações do novo RJIGT bem como da Lei de Bases.**
- **Afirmar uma cultura de planeamento, com vista a sinalizar estabilidade e futuro ao nível do investimento, dotando o município dos instrumentos de gestão territorial necessários, apostando, posteriormente, nos processos de monitorização, como forma de os manter atualizados, enquadrando:**

Estruturação urbanística da Cidade de Vendas Novas que, como sede de concelho protagoniza uma dimensão funcional e simbólica ímpar, requerendo uma estruturação urbanística exigente face às dinâmicas económicas e sociais implicando para tal uma valorização do desenho e planeamento urbanístico como suporte único;

A aferição e avaliação dos índices e parâmetros definidos no PDM, que garanta, uma maior compactação da cidade e uma distribuição equilibradas dos usos e atividades.

A aferição e avaliação da área comprometida por loteamentos e atualizar a área ocupada, no sentido de redelimitar os perímetros urbanos;

A Revisão e integração das propostas constantes dos outros planos municipais de ordenamento do território;

No domínio dos níveis de coordenação interna e externa, a revisão do PDM deve:

- **Enquadrar as orientações de um conjunto de programas e planos com incidência no território municipal, incluindo um conjunto de intervenções previstas no âmbito da Estratégia 2020;**
- **Integrar as orientações referentes à Rede Natura 2000, e inclusive proceder à sua integração na Planta de Condicionantes;**
- **Atualizar a Planta de Condicionantes com a cartografia da perigosidade de risco de incêndio e de áreas ardidas, assim como de outras novas servidões administrativas e restrições de utilidade pública.**
- **Verificar a delimitação da Reserva Agrícola Nacional e propor eventuais desafetações, em consonância com o regime entretanto publicado.**



Anexos

Planos e Programas - Síntese

ANEXO I – INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL (ÂMBITO NACIONAL E REGIONAL)

Anexo I.1 | Programa Nacional para a Política de Ordenamento do Território

O Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, aprovado pela Lei n.º 58/2007, de 4 de Setembro, constitui o instrumento de desenvolvimento territorial de natureza estratégica que estabelece as grandes opções com relevância para a organização do território nacional, consubstancia o quadro de referência a considerar na elaboração dos demais instrumentos de gestão territorial e constitui um instrumento de cooperação com os demais Estados membros para a organização do território da União Europeia.

O Programa de Ação do PNPOT apresenta-se estruturado em seis objetivos estratégicos:

- *“Conservar e valorizar a biodiversidade, os recursos e o património natural, paisagístico e cultural, utilizar de modo sustentável os recursos energéticos e geológicos, e prevenir e minimizar os riscos.*
- *Reforçar a competitividade territorial de Portugal e a sua integração nos espaços ibérico, europeu, atlântico e global.*
- *Promover o desenvolvimento policêntrico dos territórios e reforçar as infraestruturas de suporte à integração e à coesão territoriais.*
- *Assegurar a equidade territorial no provimento de infraestruturas e de equipamentos coletivos e a universalidade no acesso aos serviços de interesse geral, promovendo a coesão social.*
- *Expandir as redes e infraestruturas avançadas de informação e comunicação e incentivar a sua crescente utilização pelos cidadãos, empresas e Administração Pública.*
- *Reforçar a qualidade e a eficiência da gestão territorial, promovendo a participação informada, ativa e responsável dos cidadãos e das instituições.”*

O modelo territorial do PNPOT é o quadro de referência nacional para a implementação de um conjunto de estratégias nacionais e de planos sectoriais associados, devendo orientar os modelos territoriais que vierem a ser definidos no âmbito regional, sub-regional e local (...).

Em 2016, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 44/2016, de 23 de agosto, determinou a alteração do PNPOT 2007, tendo em particular consideração: os resultados da avaliação da execução do Programa em vigor; as orientações da Estratégia Cidades Sustentáveis 2020; a crescente importância da dimensão territorial das políticas públicas; a necessidade de dar enquadramento territorial à programação estratégica e operacional do ciclo de fundos comunitários pós 2020; os objetivos do Governo no domínio da valorização do território e da promoção da coesão territorial incluindo a consideração das diversidades territoriais e a aposta no desenvolvimento do interior; bem como os objetivos de desenvolvimento sustentável, os compromissos do acordo de Paris em matéria de alterações climáticas e os designios do Programa Nacional de Reformas.

A primeira revisão do PNPOT foi aprovada pela Lei n.º 99/2019 de 5 de setembro, que integra o Relatório e Programa de Ação.

Tal como mencionado no capítulo 2 do Relatório, *“Refletindo as Mudanças Críticas a longo prazo (2050) desenvolvem-se as tendências emergentes em matéria de alterações climáticas, sociodemográficas, tecnológicas e económico-sociais. Identificam-se os fatores críticos de mudança, os seus impactos e as tendências territoriais num cenário de inação.*



Partindo da identificação dos Princípios orientadores da Coesão Territorial, desenvolvem-se os Desafios Territoriais que representam as grandes orientações estratégicas do PNPO. Estas orientações subdividem-se em 15 políticas de base territorial que vão informar o Modelo Territorial.

O Modelo Territorial estabelece o modelo de organização espacial, considerando 5 Sistemas: o Sistema Natural, o Sistema Social, o Sistema Económico, o Sistema de Conetividades e o Sistema Urbano. São também sistematizadas as Vulnerabilidades Críticas, evidenciando as maiores fragilidades territoriais. No final é apresentado o Modelo Territorial e são mapeados os Territórios que mais estarão sob pressão às Mudanças Críticas."

De seguida apresenta-se a imagem do modelo territorial, onde se identifica Vendas Novas na tipologia de "Outros Centros", apresentando uma posição intermédia entre o Centro Regional de Évora e a Área Metropolitana de Lisboa, e a sua inclusão na tipologia de Subsistemas territoriais "a consolidar" que "são áreas sub-regionais polarizadas por cidades médias, com uma dimensão populacional e económica relativamente pequena, em que as relações urbanas e urbano-rurais precisam de ser intensificadas. Nestas áreas a consolidação das redes urbanas existentes permitirá alcançar melhores níveis de eficiência e eficácia na gestão das políticas públicas e na implementação de estratégias mais ambiciosas".

Anexo I. 2 | Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo

O Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo foi publicado em Diário da República em 2 de agosto de 2010 – Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, tendo sido posteriormente republicado em 1 de outubro do mesmo ano, através da Declaração de Retificação n.º 30-A/2010. Tal Plano Regional emana orientações estratégicas para a elaboração dos PDM, para além de revogar todos os Planos Regionais de Ordenamento do Território então em eficácia.

De entre os instrumentos de desenvolvimento territorial, instrumentos com uma natureza estratégica e vocacionados para a definição das grandes opções com relevância para a organização do território, a Lei identifica os planos regionais de ordenamento do território (PROT). Os PROT definem a estratégia regional de desenvolvimento territorial, integrando as opções estabelecidas ao nível nacional e considerando as estratégias municipais de ordenamento do território e de desenvolvimento local, constituindo o quadro de referência para a elaboração dos planos especiais do ordenamento do território e dos planos municipais de ordenamento do território.

O PROT-Alentejo, publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2010, de 2 de Agosto, define as linhas de orientação quer em matéria de opções estratégicas regionais, quer no Modelo de Ordenamento do Território regional a considerar.

O PROT apresenta as seguintes opções estratégicas de base territorial:

1. Integração Territorial e Abertura ao Exterior

- *Potenciar a abertura da Região ao exterior, tirando partido do seu posicionamento geográfico privilegiado no contexto nacional e ibérico, reforçando a competitividade das redes de infraestruturas de transporte e promovendo a constituição de um Sistema Regional de Logística Empresarial, por forma a dotar a região de condições de elevada qualidade de atração de empresas e de desenvolvimento empresarial;*
- *Promover a internacionalização da região, através da consolidação da conectividade urbana externa, do desenvolvimento de serviços avançados e de uma aposta urbana diferenciadora;*
- *Afirmar em termos europeus e internacionais os recursos naturais e a paisagem, em prol de uma maior integração territorial e de uma estratégia de construção de redes;*

2. Conservação e Valorização do Ambiente e do Património Natural

- *Cumprir as metas ambientais, garantindo a manutenção e valorização da biodiversidade através de uma integração sólida entre a gestão dos sistemas naturais, em especial nas áreas classificadas para a conservação da natureza, e as oportunidades que se oferecem às atividades produtivas;*
- *Promover o desenvolvimento sustentável dos espaços rurais e dos recursos naturais*
- *Prevenir os fatores e as situações de riscos naturais e tecnológicos e desenvolver dispositivos e medidas de minimização dos respetivos impactos e controlar e mitigar os processos associados à desertificação;*
- *Assegurar a gestão integrada dos recursos hídricos, incluindo a proteção da rede hidrográfica e dos aquíferos e uma política de uso eficiente da água;*
- *Valorizar e ordenar o Litoral potenciando o seu valor ambiental e económico à escala regional e nacional;*

- *Assegurar uma gestão eficaz dos resíduos no que se refere à reciclagem multimaterial, valorização orgânica, incineração, com recuperação de energia, e confinamento técnico;*

3. Diversificação e Qualificação da Base Económica Regional

- *Reforçar e desenvolver de forma sustentada e mais competitiva os sectores tradicionais estratégicos ampliando e qualificando as respetivas cadeias de valor, e consolidar o desenvolvimento das atividades estratégicas emergentes diversificando e qualificando a base económica e afirmando novos sectores de especialização regional;*
- *Desenvolver o modelo de produção agroflorestal e agroindustrial com base nas fileiras estratégicas regionais, garantindo a utilização racional dos recursos disponíveis, promovendo a diversificação e valorização das produções e tomando operativa a multifuncionalidade dos sistemas agro-silvo-pastoris e do património agrícola e rural;*
- *Aumentar a atratividade das áreas rurais, com base na multifuncionalidade da agricultura e na melhoria global da qualidade de vida;*
- *Consolidar o Alentejo como destino turístico associado a uma oferta qualificada e ajustada às características ambientais, naturais e patrimoniais, desenvolvendo uma fileira de produtos turísticos de elevada qualidade e identidade na Região;*
- *Promover a constituição de uma Rede Regional de Ciência, Tecnologia e Inovação ajustada ao perfil produtivo regional e às dinâmicas económicas regionais, fomentadora da competitividade empresarial e respondendo aos desafios da modernização e qualificação da base económica regional.*

4. Afirmação do Policentrismo e do Desenvolvimento Rural

- *Desenvolver um sistema policêntrico de âmbito regional, assente num conjunto de centros urbanos de nível superior, capazes de articular redes regionais, de promover a sua integração funcional e de gerar níveis acrescidos de cooperação estratégica.*
- *Estruturar redes de centros urbanos sub-regionais assentes na concertação intermunicipal de recursos e equipamentos, capazes de sustentar a coesão territorial e de garantir o acesso a serviços coletivos e funções urbanas de gama alargada.*
- *Garantir a qualificação das concentrações urbanas estruturantes através da regeneração e valorização urbanística e da potenciação dos valores patrimoniais existentes.*
- *Articular as redes de acessibilidade e organizar os sistemas de transporte em torno de uma mobilidade sustentável, de forma a consolidar o sistema urbano policêntrico e a promover a equidade territorial.*
- *Promover o acesso às redes e ao uso das TIC, nomeadamente por parte das empresas e dos serviços públicos, contribuindo para um desenvolvimento mais integrado e uma maior coesão territorial."*

O Modelo Territorial regional estabelecido pelo PROT oferece uma configuração espacial prospetiva do Alentejo, integrando como componentes territoriais estruturantes, o sistema urbano, a estrutura regional de proteção e valorização ambiental, as atividades económicas e as infraestruturas e as principais redes de conectividade regional.

Do Modelo Territorial destacam-se um conjunto de aspetos fundamentais a enquadrar na estratégia proposta para o município de Vendas Novas:

- "(...) o posicionamento da região Alentejo no contexto das relações inter-regionais no espaço nacional (...)", destacando-se neste contexto a posição fronteiriça entre o Alentejo e a Área Metropolitana de Lisboa.
- "a função dos centros urbanos locais - sedes concelhias - no suporte da coesão territorial e na constituição de pólos de desenvolvimento social e de actividades económicas de âmbito local (actividades económicas em espaços de baixa densidade) e de pequenas economias de natureza residencial."
- "(...) o papel estruturante das fileiras agro-florestais, nomeadamente no que se refere à exploração e valorização do sistema de exploração de povoamentos de azinheira e sobreiro em montado e da Indústria da cortiça."
- (...) a edificabilidade nos aglomerados urbanos e o desenvolvimento urbano compacto, funcional e economicamente diversificado, que evita expansões urbanas indiscriminadas e consumo de solo e de recursos naturais, no sentido da preservação da paisagem urbana do Alentejo."
- O sistema de acessibilidades que "contempla ainda um conjunto de corredores de nível regional/sub-regional com uma função complementar dos corredores de nível nacional, garantindo uma maior acessibilidade entre a maioria das sedes concelhias e os centros urbanos regionais e articulando todos os espaços e centros principais da base económica regional."

O Modelo Territorial para o Alentejo organiza-se em quatro sistemas estruturantes:

- Sistema Ambiental e Riscos;
- Sistema da Base Económica Regional;
- Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial;
- Sistema de Acessibilidades e de Conectividade Internacional.

1. Sistema Ambiental e Riscos

O sistema ambiental e de riscos subdivide-se:

- Subsistema Ambiental.
- Subsistema dos Riscos Naturais e Tecnológicos.

O subsistema ambiental engloba os recursos hídricos, a qualidade do ar, a gestão dos resíduos, o litoral, as unidades de paisagem e a estrutura regional de proteção e valorização ambiental.

Relativamente ao subsistema ambiental destaca-se definição e delimitação da Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental (ERPVA), cujo principal objetivo é garantir a manutenção, a funcionalidade e a sustentabilidade dos sistemas biofísicos. Dada a identidade e a paisagem regional, esta estrutura deve assegurar a perenidade dos sistemas humanizados.

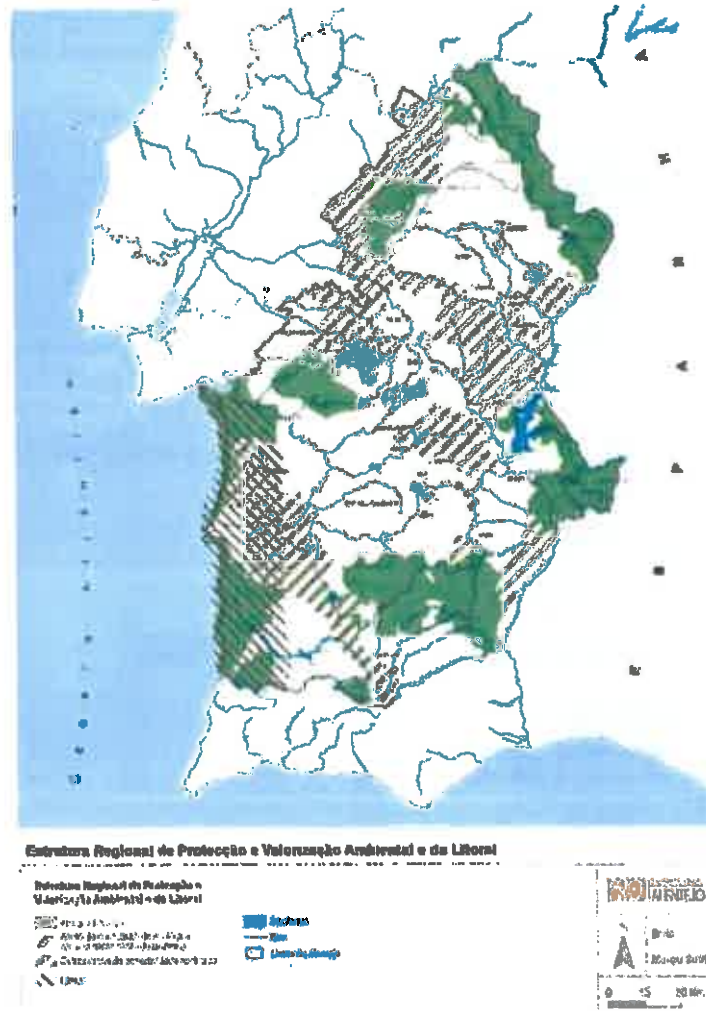
A ERPVA, que se identifica na Figura seguinte "(...) assenta, pois, nas áreas classificadas para a conservação da natureza e da biodiversidade de importância nacional e internacional - áreas nucleares." A conectividade entre as áreas nucleares é estabelecida através de áreas de conectividade ecológica/corredores ecológicos constituídos pela rede hidrográfica, pelas dunas e

arribas costeiras, sapais e outras zonas húmidas, matos naturais ou seminaturais e por alguns habitats.

Por fim, refere-se que nas áreas classificadas como ERPVA " (...) deverá ser dada prioridade à preservação das áreas naturais, contributos determinantes para os padrões e processos da paisagem, e à manutenção dos sistemas agrícolas ou florestais e, de uma forma geral, dos sistemas mediterrânicos tradicionais, ou ao restabelecimento ecológico."

O município de Vendas Novas apenas se encontra classificado numa pequena parte (cerca de 3%) como ERPVA - área nuclear, por corresponder a Rede Natura.

Estrutura Regional de Proteção e Valorização Ambiental e Litoral



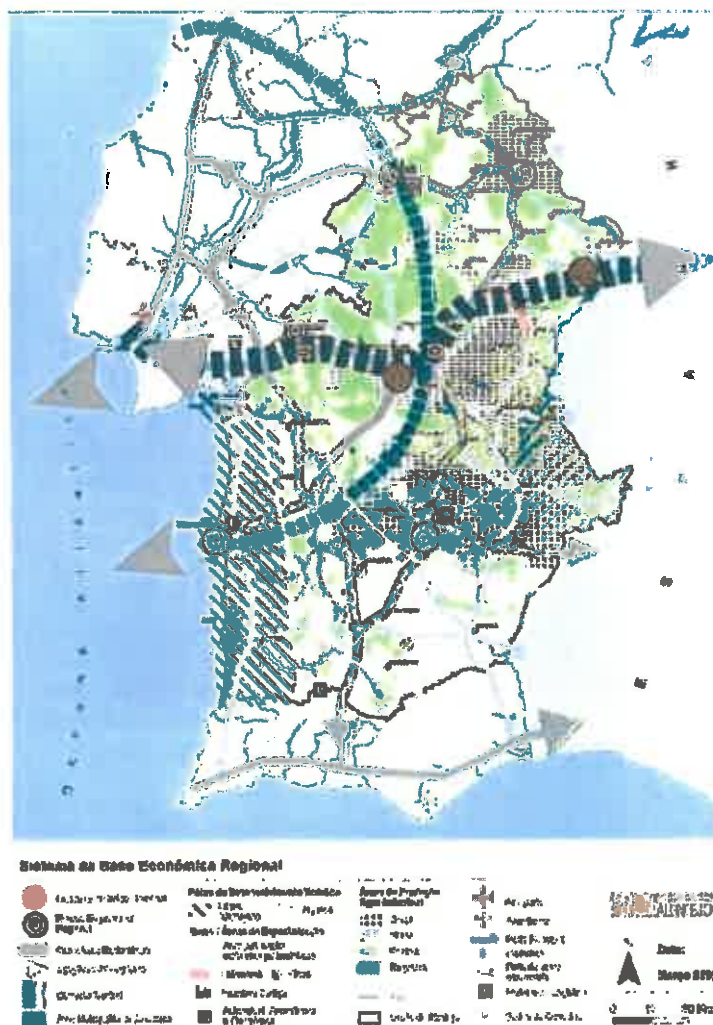
Fonte: 2010, CCDR Alentejo. Versão final aprovada em Conselho de Ministros <http://portal.ccdr-a.gov.pt/>

O subsistema dos Riscos Naturais e Tecnológicos contempla as preocupações associadas aos riscos de desertificação, de secas e cheias, as alterações ao ciclo hidrológico, o risco de incêndio e o risco sísmico e o risco associado ao transporte de materiais perigosos.

Neste subsistema, que está representado na Figura seguinte, verifica-se que, do conjunto de riscos naturais e tecnológicos representados no município de Vendas Novas, destaca-se o risco (alto) de

O Sistema da Base Económica Regional, que se apresenta na Figura seguinte, compreende um conjunto de componentes estruturantes, destacando-se a localização do município de Vendas Novas no Corredor Central que liga Lisboa a Espanha. Destaca-se ainda a presença de um Parque Empresarial Regional e da área de especialização "Automóvel, Aeronáutica e Eletrónica".

Sistema da Base Económica Regional



Fonte: 2010, CCOR Alentejo. Versão final aprovada em Conselho de Ministros <http://portal.ccor.gov.pt/>

Este sistema incorpora ainda o Subsistema das Atividades Agroflorestais, que considera várias tipologias de sistemas de especialização agroflorestal, apresentando o município de Vendas Novas forte representatividade em Sistemas Florestais Multifuncionais.

Pop SR = Total de população residente na sub-região onde o concelho se situa,

Pop Cc = População residente do concelho,

Área Cc = Área do concelho,

Área SR = Total da área da sub-região onde o concelho se situa

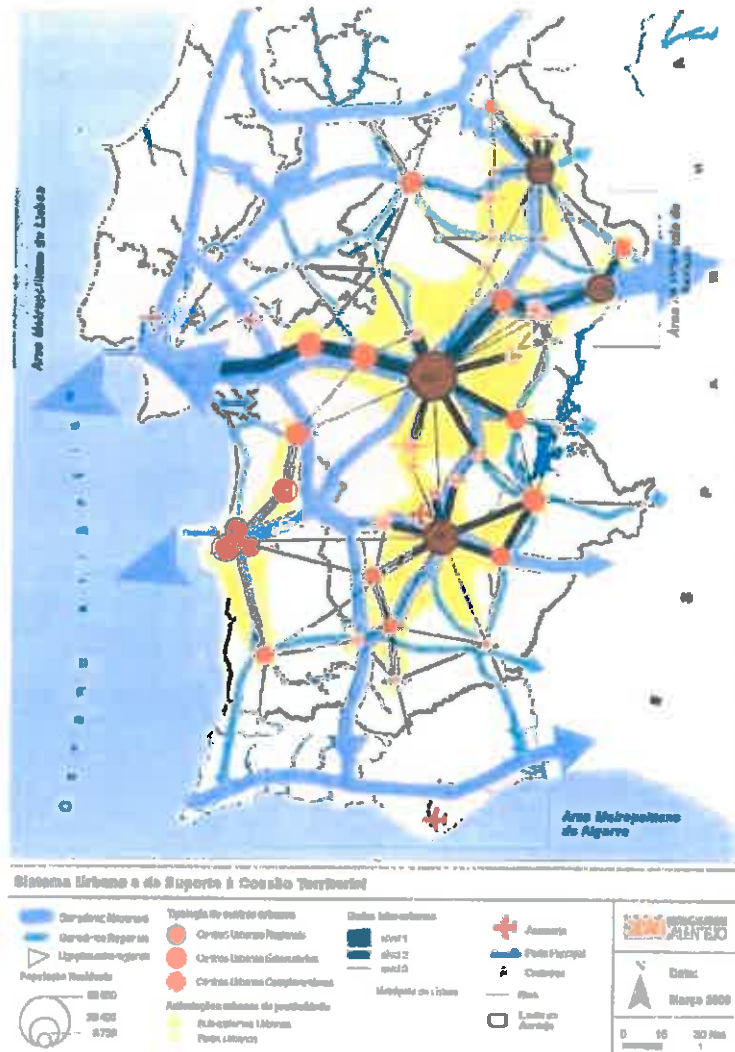
3. Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial

Este sistema organiza-se em torno dos seguintes elementos:

- **Um conjunto de corredores e polaridades regionais, que desenvolvem posicionamentos competitivos diferenciados;**
- **Uma tipologia de centros urbanos, que estrutura a malha e diferencia as funcionalidades urbanas;**
- **e um grupo de subsistemas urbanos, que suportam a coesão territorial,**

que se apresentam na Figura seguinte:

Sistema da Base Económica Regional



Fonte: 2010, CCDR Alentejo. Versão final aprovada em Conselho de Ministros <http://prot.ccdr-a.gov.pt/>

Este sistema desenvolve-se em torno de um conjunto de elementos que se descrevem de seguida.

A. Corredores e polaridades regionais: são definidos em termos transversais e longitudinais consistindo em corredores que é necessário consolidar, de forma a construir uma malha urbana fortemente comunicante e difusora de desenvolvimento.

B. Tipologia de Centros urbanos: tal como já mencionado na descrição do modelo territorial, o sistema urbano regional policêntrico assenta numa estrutura urbana organizada em torno de uma tipologia de centros urbanos: Centros Urbanos Regionais (CUR); Centros Urbanos Estruturantes (CUE), a que corresponde Vendas Novas; e Centros Urbanos Complementares (CUC). Os Centros Urbanos Estruturantes (CUE) desenvolvem um leque de funções razoavelmente diversificado ou um conjunto de funções especializadas.

C. Subsistemas urbanos: Face à dimensão territorial da Região, considera o PROT que é no âmbito dos relacionamentos de proximidade que se registam as relações mais fortes, pelo que a

consolidação do sistema urbano policêntrico assenta num conjunto de subsistemas urbanos regionais e em eixos urbanos de proximidade, designadamente: no subsistema urbano do Litoral Alentejano; no subsistema urbano do Norte Alentejano; no subsistema urbano do Alentejo Central e no subsistema urbano do Baixo Alentejo.

É no subsistema urbano do Alentejo Central que se insere o município de Vendas Novas, subsistema urbano que evidencia uma forte amarração, estruturada também por Montemor-o-Novo, Estremoz e Reguengos de Monsaraz, e ainda por Évora.

4. Sistema de Acessibilidades e de Conectividade Interna Local

Este sistema estrutura-se em torno de 3 subsistemas:

A. Subsistema de Infraestruturas terrestres: é composto pelas infraestruturas de nível nacional e europeu e pelas infraestruturas de nível regional/sub-regional

B. Subsistema de Infraestruturas aeroportuárias: neste subsistema é mencionado com destaque o aeroporto de Beja para a captação de fluxos turísticos e os aeródromos de Évora e Ponte Sôr.

C. Subsistema de Infraestruturas portuárias.

Síntese do Modelo Territorial

A concretização dos objetivos específicos e a implementação do Modelo Territorial descrito anteriormente baseia-se na aplicação de um conjunto de normas orientadoras, concretizadas por sistemas e desagregadas por Normas Gerais e Normas Específicas.

As normas específicas de natureza operacional subdividem-se em orientações para os seguintes sistemas e sectores:

- **Sistema Ambiental e de Riscos:**
 - Recursos naturais;
 - Litoral;
 - ERPVA;
 - Riscos naturais e tecnológicos.
- **Sistema de Base Económica Regional:**
 - Atividades Agroflorestais;
 - Zonas de Potencial Aproveitamento de Recursos Geológicos;
 - Sistema regional de logística empresarial;
 - Energia;
 - Desenvolvimento turístico;
 - Rede regional de ciência, tecnologia e inovação;
- **Sistema Urbano e de Suporte à Coesão Territorial**
 - Estruturação urbana.
 - Planeamento urbano, urbanização e edificação.
- **Sistema de Acessibilidades e de Conectividade Internacional**



Relatório de Estado do Ordenamento do Território (REOT) do município de Vendas Novas

- **Sistema de Transportes de Mobilidade Regional**
- **Rede Rodoviária**
- **Rede Ferroviária**
- **Sistema Aeroportuário**
- **Infraestruturas Portuárias e Navegabilidade Fluvial**
- **Ciclovias**
- **Tecnologias de Informação e de Comunicação**

Tendo em conta a extensão do relatório do PROT, considera-se não ser de transcrever para o presente relatório a totalidade das normas gerais e específicas do PROT, que serão, contudo, consideradas na fase seguinte da revisão do PDM, como é o caso da aplicação da área mínima de 4 ha para a edificação isolada em solo rural.

Anexo I. 3 | Plano Nacional da Água

A primeira versão do Plano Nacional da Água (PNA) foi aprovada pelo Decreto-Lei n.º 112/2002, de 17 de abril, tendo sido entretanto, alterado o enquadramento legal, agora definido pela Lei da Água, Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 130/2012, de 22 de junho, Lei da Água (LA).

A gestão das águas pelo PNA (entendidas como águas superficiais, naturais, fortemente modificadas e artificiais, designadamente as águas interiores, de transição e costeiras, e as águas subterrâneas) prossegue os seguintes objetivos fundamentais:

- a) A proteção e requalificação do estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e das zonas húmidas que deles dependem, no que respeita às suas necessidades de água;
- b) A promoção do uso sustentável, equilibrado e equitativo de água de boa qualidade, com a sua afetação aos vários tipos de usos tendo em conta o seu valor económico, baseada numa proteção a longo prazo dos recursos hídricos disponíveis; e
- c) A mitigação dos efeitos das inundações e das secas.

O PNA é assim um instrumento de política setorial de âmbito nacional e estratégico, constituindo os Planos de Gestão de Recursos Hidrográficos (PGRH), o instrumento privilegiado de implementação do PNA.



Anexo I. 4 | Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) do Sado e Mira (RH6) e do Tejo e Ribeiças do Oeste (RH5)

Com a publicação da Diretiva 2000/60/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Outubro de 2000, designada por Diretiva Quadro Água (DQA), foi determinado um novo enquadramento à política da gestão e proteção dos recursos hídricos, que apresenta como objetivo no seu Artigo 1.º, o estabelecimento de "um enquadramento para a proteção das águas de superfície, interiores e de transição, das costeiras e das águas subterrâneas" e cujos objetivos ambientais estabelecidos no seu Artigo 4.º deverão ser atingidos até 2015.

A DQA foi transposta para a legislação nacional, pela Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro (Lei da Água) e pelo Decreto-Lei n.º 77/2006, de 30 de Março, a que corresponde um novo enquadramento ao planeamento de recursos hídricos, com o objetivo de proteger as massas de água e garantir uma gestão sustentável desse recurso.

A DQA procura contribuir para uma correta política de planeamento dos recursos hídricos através dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH), instrumentos principais da implementação da DQA e que incitarão efeitos diretos sobre as atividades e usos da água nas respetivas regiões.

O Plano de Gestão da Região Hidrográfica é um instrumento de planeamento que visa, em particular, identificar os problemas mais relevantes das massas de água, prevenindo a ocorrência de futuras situações potencialmente problemáticas, bem como definir as linhas estratégicas da gestão dos recursos hídricos através da elaboração de um programa de medidas que garanta a prossecução dos objetivos estabelecidos na Lei da Água.

O Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Sado e Mira e o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiças do Oeste, de 2.º ciclo foram aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 52/2016, de 20 de setembro, e republicados pela Declaração de Retificação n.º 22-B/2016, no Diário da República n.º 222 Iª Série, de 18-11-2016.

Os objetivos estratégicos para a RH5 e RH6 são:

- OE1 — Adequar a Administração Pública na gestão da água;
- OE2 — Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água;
- OE3 — Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras;
- OE4 — Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos;
- OE5 — Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água;
- OE6 — Promover a sustentabilidade económica da gestão da água;
- OE7 — Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água;
- OE8 — Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais;
- OE9 — Posicionar Portugal no contexto luso-espanhol.

O Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PSRN2000) foi aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 115-A/2008, de 21 de Julho, tratando-se de um plano sectorial, desenvolvido a uma macro escala (1:100 000) para o território continental.

A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica do espaço Comunitário resultante da aplicação das Diretivas 79/409/CEE (Diretiva Aves) e 92/43/CEE (Diretiva Habitats), e tem por objetivo contribuir para assegurar a biodiversidade através da conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens no território europeu”.

O PSRN200 classifica apenas uma ínfima parte do município de Vendas Novas, 602 ha, ou 3% do município no Sítio Estuário do Sado - PTCON0011, constituído pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de agosto. Através do Decreto Regulamentar n.º 1/2020, de 16 de março, o Sítio foi classificado como zona especial de conservação, prevendo-se a elaboração de plano de gestão no prazo de 2 anos.

O PSRN2000 define orientações de gestão para o Sítio, com referência aos valores naturais, sendo dirigidas *“deverá dar particular atenção à preservação dos diversos habitats associados ao ecossistema estuarino (lodaçais, sapais, vegetação halófila), assim como à conservação ou recuperação dos zonas dulciaquícolas terrestres, nomeadamente promovendo a manutenção da vegetação ribeirinha autóctone e condicionando as intervenções nas margens e leito de linhas de água, fundamentais ainda à conservação de importantes espécies da fauna.*

É de salientar ainda a extrema importância da preservação dos sistemas dunares nomeadamente através da sua salvaguarda relativamente à construção, pisoteio e trânsito de viaturas, garantindo-se um correcto ordenamento de acessos designadamente para a praia, das áreas de implantação de apoios e de parques de estacionamento, entre outras. Deverão ser protegidas as depressões húmidas intradunares bem como as lagoas interiores, e garantidas boas práticas de gestão florestal das dunas arborizadas.

Deverá promover-se o controlo de espécies infestantes como o chorão e a acácia.

Deverão ser promovidas adequadas práticas de ordenamento e gestão florestal e a regeneração natural dos habitats florestais protegidos e incrementada a sustentabilidade económica de actividades, a eles associada, com interesse para a conservação.

Deverão ser evitadas ou corrigidas algumas práticas agro-pastoris com impactes negativos ao nível da contaminação dos solos e da água, e da destruição de habitats a qual se reflecte ainda no estado de conservação de diversas espécies. Deverá ainda assegurar-se um correcto tratamento de efluentes industriais e domésticos.

Deverá promover-se a manutenção das salinas indispensáveis à conservação de uma série de valores naturais e evitar-se ou corrigir-se determinadas práticas de pesca lesivas dos recursos halieúticos.

Importa ainda assegurar um correcto ordenamento da ocupação urbano-turística e dos usos recreativos, sobre esta faixa costeira, por forma a conciliar o seu usufruto com a conservação dos valores naturais em presença.

Na área do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sado, para além das orientações de gestão identificadas, deverão ver-se cumpridas as exigências das boas práticas agrícolas em vigor.”



Contudo, como referido atrás, apenas uma pequena parte do município pertence a este Sítio, e, portanto, nem todas as orientações de gestão terão aplicabilidade. Interessa nesse sentido determinar quais os valores naturais presentes no município, para então adaptar as orientações de gestão do Sítio no âmbito da Revisão do PDM.

A Revisão do Plano Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo (PROF ALT) foi aprovada pela Portaria n.º 54/2019, de 11 de fevereiro, definindo *"para os espaços florestais o quadro estratégico, as diretrizes de enquadramento e as normas específicas quanto ao uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, à escala regional, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços."* (Artigo 1.º, 1)

O PROF do Alentejo apresenta os seguintes objetivos comuns a todas as sub-regiões homogéneas (Artigo 10.º):

- a) Reduzir o número médio de ignições e de área ardida anual;*
- b) Reduzir a vulnerabilidade dos espaços florestais aos agentes bióticos nocivos;*
- c) Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados;*
- d) Garantir que as zonas com maior suscetibilidade à desertificação e à erosão apresentam uma gestão de acordo com as corretas normas técnicas;*
- e) Assegurar a conservação dos habitats e das espécies da fauna e flora protegidas;*
- f) Aumentar o contributo das florestas para a mitigação das alterações climáticas;*
- g) Promover a gestão florestal ativa e profissional;*
- h) Desenvolver e promover novos produtos e mercados;*
- i) Modernizar e capacitar as empresas florestais;*
- j) Aumentar a resiliência dos espaços florestais aos incêndios;*
- k) Aumentar a resiliência dos espaços florestais relativa a riscos bióticos;*
- l) Reconverter povoamentos mal adaptados e/ou com produtividade abaixo do potencial;*
- m) Assegurar o papel dos espaços florestais na disponibilização de serviços do ecossistema;*
- n) Promover a conservação do solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação;*
- o) Controlar e mitigar os processos associados à desertificação;*
- p) Promover a conservação do regime hídrico;*
- q) Revitalizar a atividade agrícola;*
- r) Aperfeiçoar a transferência do conhecimento técnico e científico mais relevante para as entidades gestoras de espaços florestais;*
- s) Promover a conservação e valorização dos valores naturais e paisagísticos;*
- t) Promover a melhoria da gestão florestal;*
- u) Potenciar o valor acrescentado para os bens e serviços da floresta;*
- v) Promover a Certificação da Gestão Florestal Sustentável;*
- w) Promover a melhoria contínua do conhecimento e das práticas;*
- x) Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais;*
- y) Aumentar a qualificação técnica dos prestadores de serviços silvícolas e de exploração florestal."*

O município de Vendas Novas insere-se nas sub-regiões "07-Charneca do Tejo e do Sado", "12-Montados do Alentejo Central"⁹.

O PROF ALT atribui as seguintes funções gerais a estas sub-regiões homogéneas, definindo ainda as espécies florestais que devem ser privilegiadas:

Funções Gerais	"Charneca do Tejo e do Sado"	"Montados do Alentejo Central"
Conservação de habitats, de espécies da fauna e da flora e de geomónumentos		
Produção	✓	✓
Proteção	✓	✓
Silvopastorícia, da caça e da pesca nas águas interiores	✓	✓
Espécies florestais a privilegiar		
Grupo I*	<p>Alfarrobeira (<i>Ceratonia siliqua</i>)</p> <p>Eu alipto (<i>Eucalyptus spp.</i>)</p> <p>Medronheiro (<i>Arbutus unedo</i>)</p> <p>Pinheiro-bravo (<i>Pinus pinaster</i>)</p> <p>Pinheiro-manso (<i>Pinus pinea</i>)</p> <p>Sobreiro (<i>Quercus suber</i>)</p> <p>Ripícolas.</p>	<p>Azinhelra (<i>Quercus rotundifolia</i>)</p> <p>Medronheiro (<i>Arbutus unedo</i>)</p> <p>Pinheiro-de-alepo (<i>Pinus halepensis</i>)</p> <p>Pinheiro-manso (<i>Pinus pinea</i>)</p> <p>Sobreiro (<i>Quercus suber</i>)</p> <p>Ripícolas</p>
Grupo II*	<p>Azinhelra (<i>Quercus rotundifolia</i>)</p> <p>Carvalho-português (<i>Quercus faginea</i>, preferencialmente <i>Q. faginea subsp. broteroi</i>)</p> <p>Carvalho-negral (<i>Quercus pyrenaica</i>)</p> <p>Cipreste-comum (<i>Cupressus sempervirens</i>)</p> <p>Cipreste-da-califórnia (<i>Cupressus macrocarpa</i>)</p> <p>Nogueira (<i>Juglans spp.</i>)</p> <p>Pinheiro-de-alepo (<i>Pinus halepensis</i>)</p>	<p>Alfarrobeira (<i>Ceratonia siliqua</i>)</p> <p>Carvalho-português (<i>Quercus faginea</i>, preferencialmente <i>Q. faginea subsp. broteroi</i>)</p> <p>Carvalho-negral (<i>Quercus pyrenaica</i>)</p> <p>Cipreste-comum (<i>Cupressus sempervirens</i>)</p> <p>Cipreste-da-califórnia (<i>Cupressus macrocarpa</i>)</p> <p>Eu alipto (<i>Eucalyptus spp.</i>)</p> <p>Nogueira (<i>Juglans spp.</i>)</p> <p>Pinheiro-bravo (<i>Pinus pinaster</i>)</p>

* Assinalam-se e negrito as espécies distintas nos Grupos I e II entre sub-regiões homogéneas.

São definidas no artigo 12.º uma série de condicionantes a reconversões, designadamente as seguintes:

⁹ O PROF ALT procede à identificação de 21 sub-regiões homogéneas: 1) Almodôvar e Serra do Algarve; 2) Alqueva e envolventes; 3) Campo Branco; 4 – Campos de Beja; 5 – Campos de Évora e Reguengos; 6 – Charneca do Alto Alentejo; 7) Charneca do Tejo e do Sado; 8 – Cintura de Ourique; 9 – Estuário e Vale do Babo Sado; 10 – Litoral Alentejano e Mira; 11 – Margem Esquerda; Montados do Alentejo Central; 13 – Montados do Sado, Viana e Portal; 14 – Peneplanície do Alto Alentejo; 15 – Pinhais do Alentejo Litoral; 16 – Serra de Cass e Terras do Alandroal; 17 – Serra de São Mamede; 18 – Serra do Monfurado; 19 – Serras do Litoral e Montados de Santiago; 20 – Tejo Superior; e 21 – Terras de Mourão.

2 — Não podem ser efetuadas reconversões para outras espécies de áreas ocupadas com espécies do Grupo I, exceto se for utilizada na replantação outra espécie igualmente do Grupo I, sem prejuízo dos regimes legais específicos de proteção de determinadas espécies e do regime jurídico das ações de arborização e rearborização.

3 — O recurso a outras espécies que não se encontrem identificadas no Grupo I ou Grupo II, ou reconversões em situações distintas das referidas no número anterior, tem de ser tecnicamente fundamentado, com base nas características da espécie a usar e condições edafoclimáticas do local de instalação, e ser devidamente autorizado pelo ICNF, I. P.

4 — O disposto no n.º 2 não se aplica em reconversões de áreas ocupadas com espécies do Grupo I, quando a espécie a replantar for o *Ilex aquifolium* (azevinho), o *Quercus rotundifolia* (azinheira) ou o *Quercus suber* (sobreiro) e estas espécies fizerem parte das espécies do Grupo II.

5 — Admitem -se reconversões de povoamento puro de espécies do Grupo I, para povoamentos mistos com espécies do Grupo II, se a espécie do Grupo I mantiver a dominância."

Por outro lado, são identificadas pequenas manchas de Áreas Florestais Sensíveis no município, que também é atravessado por corredor ecológico a norte e sul, obedecendo assim a normas de planeamento florestal específicas.



Anexo I. 7 | Plano Rodoviário Nacional

O Plano Rodoviário Nacional - PRN2000, aprovado pelo Decreto-Lei nº 222/98 com as alterações introduzidas pela Lei nº 98/99 de 26 de julho, pela Declaração de retificação nº 19-D/98 e pelo Decreto-Lei nº 182/2003 de 16 de agosto, define a rede rodoviária nacional do Continente, que desempenha funções de interesse nacional ou internacional, sendo constituída pela rede nacional fundamental e pela rede nacional complementar.

O PRN2000 introduz "significativas inovações, potenciando o correto e articulado funcionamento do sistema de transportes rodoviários, o desenvolvimento de potencialidades regionais, a redução do custo global daqueles transportes, o aumento da segurança da circulação, a satisfação do tráfego internacional e a adequação da gestão da rede".

O PRN2000 corresponde também a uma importante melhoria da cobertura rodoviária do País, a nível nacional e regional, representado por aumento da ordem dos 65% relativamente àqueles que estavam abrangidos pelo PRN85 (conforme indicado no Preâmbulo do Decreto-Lei que procede à aprovação do PRN2000).

A rede rodoviária nacional é constituída por:

- Rede nacional fundamental integra os itinerários principais, que "são as vias de comunicação de maior interesse nacional, servem de base de apoio a toda a rede rodoviária nacional, e asseguram a ligação entre os centros urbanos com influência supradistrital e destes com os principais portos, aeroportos e fronteiras."
- Rede nacional complementar "que assegura a ligação entre a rede nacional fundamental e os centros urbanos de influência concelhia ou supraconcelhia, mas infradistrital", sendo formada pelos itinerários complementares (IC) e pelas estradas nacionais (EN).

Distingue ainda a rede nacional de autoestradas, "formada pelos elementos da rede rodoviária nacional especificamente projetados e construídos para o tráfego motorizado, que não servem as propriedades limítrofes".

As estradas regionais asseguram as "comunicações públicas rodoviárias do continente, com interesse supramunicipal e complementar à rede rodoviária nacional", desempenhando "uma ou várias das seguintes funções: Desenvolvimento e serventia das zonas fronteiriças, costeiras e outras de interesse turístico; Ligação entre agrupamentos de concelhos constituindo unidades territoriais; Continuidade de estradas regionais nas mesmas condições de circulação e segurança."

ANEXO II.A – PLANOS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS (ÂMBITO SUPRAMUNICIPAL)

Anexo II.A. 1 | Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade

A Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ENCNB), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 152/2001, de 11 de Outubro, procede à articulação com os compromissos internacionais estabelecidos na Convenção sobre a Diversidade Biológica e com a estratégia europeia na matéria.

A revisão da ENCNB, a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030), foi aprovada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018 - Diário da República N.º 87 Série I, de 7 de maio, visando *“atualizar e aprofundar o quadro da política nacional de conservação da natureza e da biodiversidade à luz dos desafios da sociedade portuguesa e das exigências da economia nacional, numa ótica sustentável e eficiente da utilização dos recursos, assegurando a resiliência dos ecossistemas naturais e seminaturais e a conservação das componentes da biodiversidade que os suportam.”*

A ENCNB 2030 assume uma lógica de continuidade face aos princípios da ENCNB (2001), *“pondo agora em evidência três vértices estratégicos:*

- *i) Melhorar o estado de conservação do património natural;*
- *ii) Promover o reconhecimento do valor do património natural; e*
- *iii) Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade pela sociedade.”*

A visão para ENCNB 2030 é a seguinte *“Alcançar o bom estado de conservação do património natural até 2050, assente na progressiva apropriação do desígnio da biodiversidade pela sociedade, por via do reconhecimento do seu valor, para o desenvolvimento do país e na prossecução de modelos de gestão mais próximos de quem está no território.”*

A ENCNB 2030 assenta em três eixos estratégicos:

- *“Eixo 1 — Melhorar o estado de conservação do património natural. — Este é o objetivo último a concretizar no quadro desta Estratégia. Estancar a perda de biodiversidade é um compromisso global perante uma realidade que é tangível e consensual. No caso nacional, esta realidade assume uma expressão mais relevante na medida em que a riqueza natural do país é hoje mais do que uma obrigação ética, mas antes um dos pilares que concorre para o seu desenvolvimento, a par da sua riqueza cultural e paz social.*
- *Eixo 2 — Promover o reconhecimento do valor do património natural. — Tão importante quanto o conhecimento fundamentado das características, interações e interdependências essenciais do património natural, é a compreensão do serviço que assegura o mesmo e a capacidade de saber transmitir essa realidade. É preciso analisar este património na ótica dos múltiplos serviços que presta e que têm de ser valorizados de forma transversal, conseguindo torná-los evidentes perante a sociedade, levando-a ao reconhecimento da sua utilidade e mais-valia. Esta abordagem, para além de permitir consolidar modelos de desenvolvimento orientados, torna ainda possível concretizar instrumentos de natureza económica e financeira que permitam contabilizar a utilização destes recursos e dinamizar medidas que visem a sua promoção, nomeadamente, por via de um enquadramento fiscal adequado.*
- *Eixo 3 — Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade. — Com efeito, é a partir do reconhecimento do valor do património natural que é possível sustentar a apropriação*



pele sociedade em geral do desígnio da promoção da biodiversidade e da conservação da natureza. Além de este ser um dos objetivos estratégicos de Aichi no âmbito da Convenção para a Diversidade Biológica (CDB), é também uma marca muito presente na própria ENCNB 2001-2010. Com efeito, já nessa altura se dava grande destaque à necessidade de concretizar as preocupações com esta matéria nas diferentes políticas e práticas sectoriais, algo que permanece como um dos principais desafios da atualidade. Todavia, é preciso ir mais longe na medida em que esta apropriação tem de ser alcançada de forma transversal na sociedade e, em particular, na sua base de sustentação, que são as pessoas que vivem e cuidam dos territórios."

A concretização destes três eixos estratégicos é operacionalizada por um total de 30 objetivos (11 no Eixo 1, cinco no Eixo 2 e 14 no Eixo 3) e 104 medidas de concretização.

A Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 109/2007, de 20 de Agosto, estabelece como desígnio "Retomar a trajetória de crescimento sustentado que torne Portugal, no horizonte 2015, num dos países mais competitivos e atrativos da União Europeia, num quadro de elevado nível de desenvolvimento económico, social e ambiental e de responsabilidade social", acompanhado por um conjunto de sete objetivos, e respetivas prioridades estratégicas:

- **Primeiro objetivo - Preparar Portugal para a "Sociedade do Conhecimento":**

Consolidação do ensino básico e expansão da educação e formação de nível secundário, garantindo a melhoria da qualificação de base.

Dinamização da aprendizagem ao longo da vida, aumentando os níveis habilitacionais e de qualificação.

Melhoria da qualidade e estímulo à mobilidade no ensino superior.

Aceleração do desenvolvimento científico e tecnológico.

Mobilização da sociedade para uma maior criatividade artística e cultural.

- **Segundo objetivo - Crescimento Sustentado, Competitividade à Escala Global e Eficiência Energética:**

Um novo impulso à inovação empresarial.

Uma economia, competitiva à escala global, orientada para atividades de futuro e criadora de emprego.

Uma sociedade e uma economia preparadas para tirar partido das tecnologias da informação e comunicação.

- **Terceiro objetivo - Melhor Ambiente e Valorização do Património:**

Combate às alterações climáticas.

Gestão integrada da água e seu aproveitamento eficiente.

Aproveitamento dos oceanos como fator de diferenciação e desenvolvimento.

Atividades agrícolas e florestais desenvolvidas em base sustentável, compatibilizadas com a conservação da natureza e a valorização da paisagem.

Conservação da natureza e da biodiversidade articulada com as políticas sectoriais e de combate à desertificação.

Gestão integrada do ar.

Gestão integrada dos resíduos.

Gestão dos riscos naturais e tecnológicos mobilizando a participação da população interessada.

Educação, informação e justiça ambientais.

- **Quarto objetivo - Mais Equidade, Igualdade de Oportunidades e Coesão Social:**

Equidade, melhor prestação e sustentabilidade financeira dos sistemas de proteção social.

Reforço da prevenção e reabilitação orientadas para ganhos em saúde.

Dinâmica de emprego que promova a qualidade de vida no trabalho e integração social.

Quinto objetivo - Melhor Conectividade Internacional do País e Valorização Equilibrada do Território:

Melhor conectividade internacional do país.

Acessibilidades que contribuam para a coesão territorial e para um modelo territorial mais policêntrico.

Cidades atrativas, acessíveis e sustentáveis.

Apoios reforçados a regiões com mais graves défices de desenvolvimento.

Sexto objetivo - Um Papel Ativo de Portugal na Construção Europeia e na Cooperação Internacional:

Fortalecimento da posição de Portugal no contexto da cooperação para o desenvolvimento internacional.

Estruturação de uma rede de relações privilegiadas com a Europa.

Reforço das relações com outras regiões inovadoras e dinâmicas do mundo.

Fortalecimento dos laços entre os estados de língua portuguesa e reforço da sua intervenção internacional.

Valorização das comunidades portuguesas.

Sétimo objetivo - Uma Administração Pública mais Eficiente e Modernizada:

Domínio de informação e reflexão estratégica.

Reestruturação da administração.

Reforma dos regimes da função pública.

Modernização dos sistemas e processos, com uso intensivo das tecnologias de informação e comunicação.

Qualificação e valorização do serviço público.

Modernização dos sistemas de educação, saúde e justiça.

Anexo II.A. 3 | Estratégia Nacional para as Florestas

A Estratégia Nacional para as Florestas (ENF), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 6-B/2015, de 4 de fevereiro, corresponde a uma atualização da anterior ENF (2006), mantendo, face à sua relevância, os mesmos objetivos estratégicos, mas alterando e aprofundando a definição dos objetivos específicos e da restante matriz estratégica.

Constituem objetivos estratégicos:

- A. Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos
- B. Especialização do território
- C. Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos
- D. Internacionalização e aumento do valor dos produtos
- E. Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor
- F. Racionalização e simplificação dos instrumentos de política

Incorpora os contributos decorrentes da elaboração da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas e do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação, com referência à Floresta. Destaca-se ainda que, entre os seus objetivos operacionais, prevê promover a implementação dos Planos Regionais de Ordenamento Florestal e do Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.



Anexo II.A. 4 | Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais

A **Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI)**, aprovada pelo Despacho Conjunto do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, N.º 8277/2007, de 9 de Maio de 2007, visa a definição de soluções ambientalmente sustentáveis para a eliminação das situações de poluição causadas pela descarga de efluentes não tratados nas linhas de água e solo, enquadrando as novas exigências ambientais da legislação nacional e comunitária, e a importância económica e social dos sectores da produção pecuária e agroindustriais.

A ENEAPAI prossegue os seguintes objetivos estratégicos e linhas de orientação:

- *"O cumprimento do normativo ambiental e dos objetivos da política de ambiente e do ordenamento do território, através do cumprimento do normativo legal, e de uma abordagem territorial e sectorial integrada;*
- *A sustentabilidade dos modelos de gestão, associada à implementação de modelos de gestão eficientes e sustentáveis, e da aplicação do princípio do utilizador-pagador e garantia de um quadro tarifário sustentável para os sectores económicos;*
- *A gestão eficiente dos recursos financeiros, que deve ter em conta a utilização adequada dos instrumentos de co-financiamento, designadamente o Quadro de Referência Estratégico Nacional, e do potenciar das soluções coletivas e a utilização de infraestruturas existentes."*

As medidas que são consideradas prioritárias para a implementação da referida Estratégia, consistem nas seguintes:

- *"Criação de uma Estrutura de Coordenação e de Acompanhamento que será responsável pela coordenação e pelo acompanhamento das diversas medidas e ações, pela apresentação de propostas de adaptação de medidas que visem ultrapassar os obstáculos encontrados na sua execução, bem como pela elaboração de relatórios de acompanhamento da execução da estratégia;*
- *Elaboração de Planos Regionais de Gestão Integrada estabelecendo o conjunto de intervenções necessárias em determinada região e desempenhando um papel indispensável na implementação da estratégia;*
- *Definição de Modelos Financeiros de Suporte e os critérios a utilizar na apreciação dos diferentes projetos de investimento que vierem a candidatar a financiamento no âmbito desta estratégia, e sobre a qual a Estrutura de Coordenação e Acompanhamento deverá emitir parecer relativo à eventual concessão de apoio a fundo perdido e a elegibilidade das despesas;*
- *Implementação de Modelos de Gestão das soluções técnicas que vierem a ser implementadas e desenvolvimento dos correspondentes Sistemas de Informação;*
- *Revisão e Adequação do Normativo Legal considerado como determinante para o sucesso na implementação da estratégia através da definição de um quadro normativo – legal claro e objetivo, que permita a aplicação da legislação existentes e elimine as contradições existentes entre alguns diplomas, contribuindo para uma efetiva monitorização das diversas atividades;*
- *Elaboração de Manuais de Boas Práticas, contribuindo para a efetiva aplicação e cumprimento da legislação ambiental, incluindo a listagem e atualização das regras, procedimentos e*

orientações claras que deverão ser observadas nas unidades produtivas, com o objetivo de apoiar a transição para uma nova conceção da própria atividade;

- *Definir o Quadro de Investigação e Desenvolvimento, com vista à criação de valor nas diversas áreas de atuação, no sentido da obtenção de melhores resultados a partir dos investimentos executados ou a executar, definido uma agenda clara de prioridades, incidindo designadamente sobre questões como a biomassa, as emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE) e a valorização agrícola de efluentes e de subprodutos associada ao controlo da contaminação de solos e meios aquáticos."*

Em 2017 foram iniciados os trabalhos com vista à elaboração da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais (ENEAPAI) para o período 2018-2025, não estando a mesma ainda concluída.



Anexo II.A. 5 | Estratégia para o Turismo 2027

A estratégia para o setor do Turismo encontra-se atualmente vertida na "Estratégia para o Turismo 2027" (ET 27), que vem substituir o PENT 2007-2015, e encontra-se publicada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 134/2017, de 27 de setembro.

A Estratégia para o Turismo 2027 "pretende ser o referencial estratégico para o Turismo em Portugal na próxima década, tendo por base um processo participativo, alargado e criativo com contributos de diversos ângulos da sociedade nas suas várias valências", e "consubstancia uma visão de longo prazo, combinada com uma ação no curto prazo, permitindo atuar com maior sentido estratégico no presente e enquadrar o futuro quadro comunitário de apoio 2021-2027."

A Estratégia para o Turismo 2027 é uma estratégia partilhada, de longo prazo, para o Turismo em Portugal, que visa:

- **"Assegurar estabilidade nas grandes prioridades para o Turismo nacional até 2027.**
- **Promover uma integração das políticas setoriais,**
- **Gerar uma contínua articulação entre os vários agentes do Turismo.**
- **Dar sentido estratégico às opções de investimento."**

É dado especial destaque ao processo de auscultação e envolvimento das entidades, recorrendo aos seguintes instrumentos: plataformas tecnológicas, focus group internacionais, reuniões bilaterais, entrevistas e ainda LET (Laboratórios Estratégicos para o Turismo):

- **7 LET territoriais – Norte, Centro, Lisboa, Alentejo, Algarve, Açores e Madeira;**
- **3 LET temáticos – Tendências e Agenda Internacional; Competitividade e Inovação Territorial; Conhecimento, Emprego e Formação.**

A Estratégia para o Turismo 2027 propõe o seguinte referencial estratégico:

"A Estratégia para o Turismo 2027 consubstancia-se na conjugação de 10 ativos estratégicos e assenta em 5 eixos estratégicos para responder aos desafios e às metas que apresenta. Identifica linhas de atuação prioritárias que devem nortear as decisões de política pública e as opções de investimento para o Turismo na próxima década."

Os 10 ativos são:

- **Ativos Diferenciadores: (1) Clima e luz; (2) Natureza e Biodiversidade; (3) Água; (4) História e Cultura; (5) Mar**
- **Ativos Qualificadores: (6) Gastronomia e Vinhos; (7) Eventos artístico-culturais, desportivos e de negócios.**
- **Ativos Emergentes: (8) Bem-estar; (9) Living – Viver em Portugal**
- **Ativo Único – Transversal: (10) As Pessoas.**

Os Eixos Estratégicos para o Turismo em Portugal e Linhas de Atuação Prioritárias são os seguintes:

- **Eixo Estratégico "Valorizar o Território":**

"Valorizar o património histórico-cultural;

Qualificar e preservar a orla costeira e afirmar o turismo na economia do mar;

Potenciar o património natural e rural e dinamizar turisticamente as áreas protegidas;

Promover a regeneração urbana das cidades & regiões;

Criar conteúdos que respondam à procura e melhorem a experiência turística.

- **Eixo Estratégico "Impulsionar a Economia":**

"Capitalizar as empresas;

Reduzir os custos de contexto;

Simplificar e desburocratizar;

Atrair e apoiar o investimento gerador de riqueza e emprego qualificado;

Estimular a economia circular no turismo;

Promover a igualdade de oportunidades e a coesão social;

Afirmar Portugal como um polo de referência internacional no empreendedorismo e na tecnologia web."

- **Eixo Estratégico "Potenciar o Conhecimento":**

"Valorizar os profissionais da atividade turística;

Promover a formação profissional em turismo;

Aprofundar a I&D e assegurar a transferência de conhecimento do ensino superior para as empresas;

Difundir o conhecimento para os agentes do turismo;

Capacitar empresários e gestores."

- **Eixo Estratégico "Gerar Conetividade":**

"Captar e reforçar rotas aéreas;

Melhorar os sistemas de mobilidade rodo-ferroviária e de navegabilidade;

Afirmar Portugal como um smart destination;

Posicionar Portugal como o hub europeu para os países da América – Norte e Sul e homeport de cruzeiros;

Promover o trabalho em rede entre os vários agentes da cadeia de valor do turismo"

- **Eixo Estratégico "Projetar Portugal":**

"Reforçar a internacionalização de Portugal enquanto destino turístico;

Dinamizar o turismo interno;

Posicionar Portugal como um destino de grandes congressos e eventos corporativos internacionais;

Dinamizar ofertas turísticas que respondam à procura e incorporem inovação e autenticidade;

Afirmar Portugal nas organizações mundiais e na cooperação internacional"

Anexo II.A. 6 | PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais

O "PENSAAR 2020 - Uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais" foi aprovado pelo Despacho n.º 4385/2015, 30 de abril, estabelecendo, no seguimento dos anteriores planos estratégicos para o setor, designadamente o PEAASAR I (Plano Estratégico de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais 2000-2006) e o PEAASAR II para o período 2007-2013, uma nova estratégia para o setor de abastecimento de água e saneamento de águas residuais.

Com base no balanço do PEASAAR II (que revela "o sucesso no aumento da acessibilidade do serviço de abastecimento de água à população" e que "O objetivo de servir 90 % da população com sistemas públicos de saneamento de águas residuais (SAR) não foi atingido e considera-se que ele não deve constituir no futuro um objetivo em si", podendo ser promovido através de outros objetivos) e diagnóstico da situação atual, foi estabelecida a seguinte estratégia para o setor, representada pela visão seguinte, respetivos eixos (objetivos estratégicos) e objetivos operacionais.

Visão: "Um setor ao serviço da população e da economia do País, que presta serviços de qualidade sustentáveis em termos ambientais, económico-financeiros e sociais (Desenvolvimento do setor com base numa governança em parceria e sustentada pela estratégia)":

- **Eixo 1 - Proteção do ambiente e melhoria da qualidade das massas de água:**
 - OP1.1 Cumprimento do normativo;
 - OP1.2 Redução da poluição urbana nas massas de água;
 - OP1.3 Aumento de acessibilidade física ao serviço de SAR.
- **Eixo 2 - Melhoria da qualidade dos serviços prestados:**
 - OP2.1 Melhoria da qualidade do serviço de abastecimento de água;
 - OP2.2 Melhoria da qualidade do serviço de saneamento de águas residuais.
- **Eixo 3 - Otimização e gestão eficiente dos recursos:**
 - OP3.1 Otimização da utilização da capacidade instalada e aumento da adesão ao serviço;
 - OP3.2 Redução das perdas de água;
 - OP3.3 Controlo de efluências indevidas
 - OP3.4 Gestão eficiente de ativos e aumento da sua reabilitação
 - OP3.5 Valorização de recursos e subprodutos
 - OP3.6 Alocação e uso eficiente dos recursos hídricos
- **Eixo 4 – Sustentabilidade económico-financeira e social:**
 - OP4.1 Recuperação sustentável dos gastos
 - OP4.2 Otimização e/ou redução dos gastos operacionais
 - OP4.3 Redução da água não faturada
- **Eixo 5 – Condições básicas e transversais**

OP5.1 Aumento da disponibilidade de informação

OP5.2 Inovação

OP5.3 Melhoria do quadro operacional, de gestão e prestação de serviços

OP5.4 Alterações climáticas, desastres naturais, riscos – mitigação e adaptação

OP5.5 Externalidades: emprego, competitividade, internacionalização*

A concretização da estratégia do PENSAAR assenta num Plano de Ação, constituído por um conjunto de 48 medidas suportadas por 135 ações, que integra algumas ações de carácter transversal e projetos âncora, de modo a facilitar a mobilização dos fundos comunitários.

Esta estratégia considera como aspeto mais crítico a fraco desempenho e a deficiente sustentabilidade económico-financeira de várias entidades gestoras e o reflexo que tal poderá ter em termos de sustentabilidade social, justificando assim a importância da implementação desta estratégia no horizonte 2020 e no futuro.

Anexo II.A. 7 | Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020

O Plano Estratégico dos Transportes e Infraestruturas 2014-2020 (PETI3+), publicado em anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 61-A/2015, de 20 de agosto, surge como uma atualização do PET 2011-2015, projetando uma segunda fase de reformas estruturais a empreender neste sector, bem como o conjunto de investimentos em infraestruturas de transportes a concretizar até ao fim da presente década.”

Os três vetores de atuação prioritária são:

“1) Cumprir os compromissos externos assumidos por Portugal e tornar o sector financeiramente equilibrado e comportável para os contribuintes portugueses;

2) Alavancar a competitividade e o desenvolvimento da economia nacional;

3) Assegurar a mobilidade e acessibilidade a pessoas e bens, de forma eficiente e adequada às necessidades, promovendo a coesão social.”

Estes mantêm a sua pertinência e atualidade, sendo contudo propostos novos Objetivos Estratégicos para o período 2014-2020, visando “um equilíbrio entre um esforço de promoção do crescimento, um esforço reformista e de promoção da sustentabilidade do sistema de transportes e um esforço de coesão social e territorial”:

A. CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO ECONÓMICO, APOIANDO AS EMPRESAS PORTUGUESAS E A CRIAÇÃO DE EMPREGO:

1. Reduzir os custos de contexto que incidem sobre as exportações Portuguesas por via do aumento da competitividade e eficiência do sector dos transportes;

2. Promover a maior integração de Portugal no espaço económico europeu, designadamente através do gradual desenvolvimento da RTE-T;

3. Potenciar o papel das infraestruturas e serviços de transportes no desenvolvimento do sector do turismo nacional e promover a melhoria das condições de acolhimento e da qualidade do serviço e informação ao público nos transportes, contribuindo para o grau de satisfação dos passageiros, em particular dos turistas;

4. Alavancar as vantagens competitivas de Portugal decorrentes do seu posicionamento geoestratégico, na intercepção de grandes corredores internacionais marítimos e aéreos;

5. Promover o aumento da concorrência entre os operadores nos segmentos de mercadorias e passageiros.

B. ASSEGURAR A COMPETITIVIDADE DO SECTOR DOS TRANSPORTES E A SUA SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA PARA OS CONTRIBUINTES PORTUGUESES:

1. Prosseguir o esforço de reformas estruturais;

2. Consolidar a sustentabilidade financeira presente e futura do sector, aliviando o peso das responsabilidades transferidas para as futuras gerações;

3. Focar a intervenção direta do Estado nas áreas que constituem o seu verdadeiro papel, promovendo a participação da iniciativa privada nas áreas em que oferece maior eficiência e valor acrescentado na prossecução dos objetivos da política de transportes.

C. PROMOVER A COESÃO SOCIAL E TERRITORIAL, ASSEGURANDO A MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE DE PESSOAS E BENS, EM TODO O PAÍS:

- 1. Assegurar a mobilidade e acessibilidade de pessoas e bens em todo o território nacional, de forma eficiente e adequada às necessidades;**
- 2. Implementar o princípio da equidade de oportunidades no acesso ao sistema de transportes, promovendo a coesão social e territorial;**
- 3. Reorganizar e fortalecer o papel da regulação no sector dos transportes;**
- 4. Assegurar uma clara, racional e equilibrada alocação de competências na planificação, organização e financiamento do sistema de transportes.**

Anexo II.A. 8 | Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2014-2020

O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2014-2020 (PERSU 2020) foi aprovado, pela Portaria n.º 187-A/2014, publicada em DR (I Série) n.º 179, de 17 de setembro, constituindo-se "este Plano como o novo instrumento de referência da política de resíduos urbanos em Portugal Continental". Procede à revisão do Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos para o período de 2007 a 2016 (PERSU II) – " dá continuidade à política de gestão de resíduos, tendo em atenção as novas exigências entretanto formuladas a nível nacional e comunitário, assegurando, designadamente, o cumprimento dos objetivos comunitários em matéria de desvio de resíduos urbanos biodegradáveis de aterro e de reciclagem e valorização de resíduos de embalagens, e procurando colmatar as limitações apontadas à execução do PERSU I e do Programa de Prevenção de Resíduos Urbanos, criado pelo Despacho n.º 3227/2010, de 22 de fevereiro, do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território.

O PERSU 2020 obedece aos seguintes princípios gerais:

- ✦ *"Resíduos geridos como recursos endógenos, minimizando os seus impactos ambientais e aproveitando o seu valor socioeconómico.*
- ✦ *Eficiência na utilização e gestão dos recursos primários e secundários, dissociando o crescimento económico do consumo de materiais e da produção de resíduos.*
- ✦ *Eliminação progressiva da deposição de resíduos em aterro, com vista à erradicação da deposição direta de RU em aterro até 2030.*
- ✦ *Aproveitamento do potencial do setor dos RU para estimular economias locais e a economia nacional: uma atividade de valor acrescentado para as pessoas, para as autarquias e para as empresas, com capacidade de internacionalização, no quadro de uma economia verde.*
- ✦ *Envolvimento direto do cidadão na estratégia dos RU, apostando -se na informação e em facilitar a redução da produção e a separação, tendo em vista a reciclagem."*

Estes princípios gerais são concretizados em oito objetivos, que fundamentam o estabelecimento das metas e medidas entre 2014 e 2020:

- ✦ *"1) Prevenção da produção e perigosidade dos RU;*
- ✦ *2) Aumento da preparação para reutilização, da reciclagem e da qualidade dos recicláveis;*
- ✦ *3) Redução da deposição de RU em aterro;*
- ✦ *4) Valorização económica e escoamento dos recicláveis e outros materiais do tratamento dos RU;*
- ✦ *5) Reforço dos instrumentos económico-financeiros;*
- ✦ *6) Incremento da eficácia e capacidade institucional e operacional do setor;*
- ✦ *7) Reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico, da inovação e da internacionalização do setor;*
- ✦ *8) Aumento do contributo do setor para outras estratégias e planos nacionais."*

Destacam-se, neste contexto, as seguintes metas globais estabelecidas para 2020:

- ****i. Reduzir de 63 % para 35 % a deposição, em aterro, dos resíduos urbanos biodegradáveis, relativamente ao ano de referência 1995;***
- ***ii. Aumentar de 24 % para 50 % a taxa de preparação de resíduos para reutilização e reciclagem;***
- ***iii. Assegurar níveis de recolha seletiva de 47 kg/habitante/ano.****



Anexo II.A. 9 | Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética 2013-2016

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013, de 10 de abril aprova o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) para o período 2013-2016, em conjunto com o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) para o período 2013-2020.

“O principal objetivo do PNAEE 2016 é, assim, o de projetar novas ações e metas para 2016, em articulação com o PNAER 2020, integrando as preocupações relativas à redução de energia primária para o horizonte de 2020 constantes da Nova Diretiva Eficiência Energética, com base em três eixos de atuação:

- i) Ação, através da adequação das medidas ao atual contexto económico-financeiro, tendo em vista a redução do custo global do programa nacional de eficiência energética;***
- ii) Monitorização, através da revisão dos métodos de monitorização de resultados em conformidade com as diretrizes europeias e criação de uma visão macro do impacto do programa nacional de eficiência energética; e***
- iii) Governação, através da redefinição do modelo de governação do PNAEE.”***

Anexo II.A. 10 | Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis 2013-2020

Também o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) para o período 2013-2020 é aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013, de 10 de abril.

Aporta os objetivos de introdução de fontes de energia renovável (FER), designadamente 31% de incorporação de FER no consumo final bruto de energia e 10% de FER no setor dos Transportes, e estabelecendo trajetórias de evolução adequadas

Entre os mecanismos disponíveis, são considerados como mais relevantes os mecanismos diretos, *"sobretudo no equilíbrio entre tarifas (e.g. subsidiação à produção de eletricidade) e incentivos (e.g. subsídios ao investimento, incentivos fiscais e empréstimos a juros bonificados)."*, podendo o PNAER 2020 ser igualmente *"apoiado através de instrumentos financeiros suportados em fundos que disponibilizam verbas para projetos relacionados FER (...)"*



Anexo II.A. 11 | Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios

O Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio, pretende em primeira instância criar “condições propícias para a redução dos incêndios florestais”.

O PNDPCI encontra-se estruturado em cinco eixos estratégicos de atuação:

- **“Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;**
- **Redução da incidência dos incêndios;**
- **Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios;**
- **Recuperar e reabilitar os ecossistemas;**
- **Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz.”**

O PNDPCI determina que a nível municipal seja elaborado um Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDPCI), que define as ações a realizar, devendo articular-se com os objetivos e as metas definidas pelo PNDPCI e assim assentar nos referidos cinco eixos estratégicos. Simultaneamente, determina que seja também elaborado o Plano Operacional Municipal, plano expedito que servirá o Serviço Municipal de Proteção Civil na mobilização de todos os agentes na área de influência municipal na atividade de vigilância, deteção, fiscalização, 1ª intervenção e combate aos incêndios.

Em 2017, na sequência da atualização da ENF, foi aprovado o primeiro Programa Nacional de Fogo Controlado, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 59/2017, de 8 de maio.

O Plano Nacional de Gestão de Resíduos (PNGR), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 11-C/2015, publicada no Diário da República n.º 52/2015, 2º Suplemento, Série I de 2015-03-16, define a política de resíduos no período 2014-2020 com base na seguinte:

Visão: *"Promover a prevenção e gestão de resíduos integradas no ciclo de vida dos produtos, centradas numa economia tendencialmente circular e que garantam uma maior eficiência na utilização dos recursos naturais."*

e dois objetivos estratégicos:

- 1 - Promover a eficiência da utilização de recursos naturais na economia, através da promoção de padrões de produção e consumo responsáveis, da prevenção da produção de resíduos e da redução da extração dos recursos materiais e energéticos e do reaproveitamento dos materiais utilizados e valorizados no ciclo de vida dos produtos.
- 2 - Prevenir ou reduzir os impactos adversos decorrentes da produção e gestão de resíduos, através do aumento de eficiência dos processos e tecnologias envolvidas na gestão de resíduos, numa lógica de ciclo de vida, evitando-se a transferência de impactos entre fases do ciclo de vida dos produtos/materiais, nomeadamente através da adoção de critérios que conjuguem a exequibilidade técnica e a viabilidade económica com a proteção da saúde e do ambiente.

Para a concretização da visão e dos objetivos estratégicos são definidos os seguintes Objetivos Operacionais (que se traduzem em 26 Ações):

- **OP1 - Prevenir a produção e a perigosidade dos resíduos;**
- **OP2 - Consolidar e otimizar a rede de gestão de resíduos;**
- **OP3 - Promover o fecho dos ciclos dos materiais e o aproveitamento da energia em cascata;**
- **OP4 - Gerir e recuperar os passivos ambientais;**
- **OP5 - Fomentar a cidadania ambiental e o desempenho dos agentes;**
- **OP6 - Adequar e potenciar o uso dos instrumentos económicos e financeiros;**
- **OP7 - Adequar e agilizar os processos administrativos;**
- **OP8 - Fomentar o conhecimento do sector numa lógica de ciclo de vida."**

O Programa de Prevenção de Resíduos integra o PNGR, que define ainda que *"a eficiência na aplicação dos planos, a coerência das medidas preconizadas, bem como a possibilidade de sinergias na gestão de diferentes tipologias de resíduos, apelam a uma estratégia futura para os resíduos concretizada em dois planos de índole nacional:*

a) PERSU, por se tratar de um fluxo transversal a todas as atividades e constituir uma tipologia de resíduos com uma gestão própria, com metas específicas, com responsabilidade particular das autarquias e no qual a população tem um papel determinante;

b) Plano estratégico para os resíduos não urbanos, abrangendo as restantes tipologias de resíduos, tendo em conta a disseminação de responsabilidades (produtores/detentores) e a possibilidade de promover sinergias na sua gestão."

Anexo II.A. 13 | Política Nacional de Arquitetura e Paisagem

A Política Nacional de Arquitetura e Paisagem (PNAP), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 45/2015, e publicada no Diário da República, 1.ª série, N.º 130, de 7 de julho de 2015, apresenta uma Visão que ambiciona *"potenciar a arquitetura e a paisagem como recursos estratégicos das políticas de desenvolvimento do País, aos níveis central, regional e local (...)."*

Na implementação da Visão são assumidos os seguintes princípios orientadores:

- *"Interesse público da arquitetura e da paisagem;*
- *Direito a uma arquitetura e a uma paisagem de qualidade;*
- *Democracia cultural e capacitação coletiva;*
- *Transversalidade e integração de políticas;*
- *Responsabilidade do Estado;*
- *Participação pública;*
- *Sustentabilidade e eficiência."*

São objetivos principais:

- *"1. A melhoria da qualidade de vida e o bem-estar dos portugueses;*
- *2. A prossecução do desenvolvimento sustentável e do desenvolvimento urbano sustentável;*
- *3. A proteção e valorização do património cultural e natural português;*
- *4. O incremento e disseminação de uma cultura cívica territorial;*
- *5. A competitividade da economia nacional e a afirmação do país e da cultura portuguesa na Europa e no mundo."*

São ainda definidas as Bases para o Plano de Ação, designadamente Medidas de estratégia e coordenação, Medidas legislativas e de regulação e Medidas de informação, sensibilização e educação.

O Programa de Ação Nacional para Combate à Desertificação (PANCD) é o "instrumento de aplicação ao território nacional da Convenção das Nações Unidas de Combate à Desertificação nos Países Afetados por Seca Grave e ou Desertificação, particularmente em África (CNUCD)."

O PANCD aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 69/99, de 9 de julho, aprovado em 1999 teve como principal objetivo "orientar, disciplinar, promover, dinamizar, integrar e coordenar as ações de combate à desertificação e minimização dos efeitos da seca nas zonas semiáridas e sub-húmidas, nomeadamente naquelas em que é mais notória e problemática a erosão e a degradação das propriedades do solo, a destruição da vegetação e a deterioração do ambiente e dos recursos naturais e da paisagem em geral."

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2014 - Diário da República n.º 248, Série I, de 24-12-2014 procede à primeira revisão e atualização do PANCD, estabelecendo como visão estratégica: "a criação de uma parceria nacional para prevenir e reverter a desertificação/degradação das terras e para mitigar os efeitos da seca nas áreas afetadas no território nacional, parceria que deverá também ser estendida às regiões e países com quem temos relações privilegiadas e condições comuns, a fim de apoiar a redução da pobreza e a sustentabilidade ambiental."

Constituem objetivos estratégicos e específicos:

- **Objetivo estratégico 1. Promover a melhoria das condições de vida das populações das áreas suscetíveis**
 - 1.1. Qualificar e valorizar os territórios
 - 1.2. Promover a capacitação e a diversificação económica.
 - 1.3. Promover o reconhecimento e a valorização dos serviços ambientais prestados pelos espaços e comunidades rurais.
 - 1.4. Diferenciar positivamente os projetos e intervenções rurais nas áreas suscetíveis.
 - 1.5. Apoiar e promover a defesa das populações contra os efeitos de fenómenos meteorológicos extremos.
- **Objetivo estratégico 2. Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas**
 - 2.1. Conservar e promover os montados e outros sistemas agroflorestais mediterrânicos e macaronésicos.
 - 2.2. Promover, conservar e gerir adequadamente as outras florestas e os matagais mediterrânicos e macaronésicos.
 - 2.3. Conservar e promover os sistemas de produção agrícola mediterrânicos com adequação às especificidades regionais.
 - 2.4. Controlar e recuperar áreas degradadas
- **Objetivo estratégico 3. Gerar benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas suscetíveis**
 - 3.1. Proteger e conservar o solo.
 - 3.2. Promover o aproveitamento e a gestão sustentável da água.

3.3. Conservar e promover a biodiversidade das zonas áridas e sub-húmidas secas.

3.4. Promover a mitigação e a adaptação às alterações climáticas.

Objetivo estratégico 4. Promover e mobilizar recursos para aplicar a CNUCD e o PANCD

4.1. Reorganizar as estruturas do PANCD.

4.2. Assegurar a representação externa portuguesa dos órgãos e estruturas do PANCD.

4.3. Promover ações de cooperação e ajuda ao desenvolvimento.

4.4. Promover e apoiar a organização e a intervenção participativa das populações e suas organizações no PANCD.

4.5. Promover e apoiar o desenvolvimento do conhecimento científico e técnico de forma articulada sobre a desertificação e o seu combate.

4.6. Desenvolver o PANCD com integração no Planeamento Estratégico Nacional e nos IGT aplicáveis às áreas suscetíveis e afetadas.

4.7. Promover a divulgação sobre a desertificação e o seu combate.

4.8. Promover ações para que as entidades que integram os órgãos do PANCD proporcionem os recursos financeiros, técnicos e tecnológicos necessários para a sua aplicação e para a cooperação e desenvolvimento.

A cartografia disponibilizada no site do ICNF¹⁰ revela que o município de Vendas Novas é classificado como uma área suscetível de desertificação para efeitos do PDR 2020, apresentando uma suscetibilidade dos solos à desertificação moderada, enquanto a maior parte do Alentejo apresenta uma suscetibilidade elevada e muito elevada.

¹⁰ <http://www.icnf.pt/portal/naturaclasses/ei/unccd-PT/pancd/o-pancd-2014-2020/cartografia-apolo-pdr2020>

O Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020 (PDR 2020)¹¹ define a estratégia no período de programação 2014-2020, visando o "Crescimento sustentável do sector agro-florestal em todo o território nacional" e os seguintes objetivos estratégicos, apresentados em associação às necessidades que pretendem responder:

- **"Objetivo Estratégico 1 – Crescimento do valor acrescentado do sector agroflorestal e rentabilidade económica da agricultura":**
 - 1.1 *Melhoria da eficiência na utilização dos consumos intermédios na produção agrícola e florestal;*
 - 1.2 *Aumentar o investimento no sector agroflorestal;*
 - 1.3 *Renovação e reestruturação das explorações agrícolas;*
 - 1.4 *Melhorar a distribuição de valor ao longo da cadeia alimentar;*
 - 1.5 *Dinamização de novos mercados de destino para os produtos agroalimentares e florestais;*
 - 1.6 *Aumentar a produção de matérias-primas florestais de forma sustentável;*
 - 1.7 *Reforço dos mecanismos de gestão do risco.*
- **"Objetivo Estratégico 2 - Promoção de uma gestão eficiente e proteção dos recursos":**
 - 2.1 *Ultrapassar as limitações na disponibilidade de água e melhoria da eficiência na sua utilização;*
 - 2.2 *Aumento da eficiência energética;*
 - 2.3 *Aumentar a produtividade da terra;*
 - 2.4 *Proteção dos recursos naturais: água e solo;*
 - 2.5 *Proteção e promoção da biodiversidade;*
 - 2.6 *Combate à desertificação.*
- **"Objetivo Estratégico 3 - Criação de condições para a dinamização económica e social do espaço rural":**
 - *3.1 Diversificação da atividade económica;*
 - *3.2 Criação de condições de viabilidade da pequena agricultura;"*

São ainda propostos dois objetivos transversais:

- **"Objetivo Transversal 1: Aumentar a capacidade de inovação, de geração e transferência de conhecimento para o sector agroflorestal";**
- **"Objetivo Transversal 2: Melhoria do nível de capacitação e de aconselhamento dos produtores agrícolas e florestais, nomeadamente na gestão e utilização eficiente dos recursos"**

¹¹ Documento Integral após reprogramação - Decisão de Execução da Comissão (2016) 7016, de 26 de outubro.

Anexo II.A. 16 | Programa Nacional para as Alterações Climáticas

O Programa Nacional de Alterações Climáticas (PNAC 2004), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 119/2004, de 31 de Julho, procura quantificar o esforço de mitigação das emissões necessário para o cumprimento dos compromissos assumidos por Portugal no âmbito do Protocolo de Quioto sobre Alterações Climáticas (PQ) e do Acordo de Partilha de Responsabilidades da União Europeia (UE), identificando as responsabilidades sectoriais — numa ótica de equidade intersectorial — e apresentando um conjunto de políticas e medidas e respetivos instrumentos que permitam uma intervenção integrada com o objetivo de mitigação das emissões.

A revisão deste Programa (PNAC 2006) seria aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/2006, de 23 de Agosto, considerando a avaliação do grau de implementação das políticas e medidas em vigor definidas pelo PNAC 2004 face à meta sectorial prevista.

O PNAC 2006 estabelece um conjunto de políticas, medidas e metas para cenário de referência, e em 2007, foram ainda revistas em alta algumas das metas do PNAC 2006, referentes a políticas e medidas dos sectores da oferta de energia e dos transportes, dando lugar às designadas "novas metas 2007", aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 1/2008, de 4 de Janeiro.

As "novas metas 2007" reportam-se especificamente ao *"aumento da participação das fontes renováveis e do gás natural, e a instrumentos de política para a promoção da eficiência energética no consumo de eletricidade, bem como a uma aceleração da taxa de penetração dos biocombustíveis no consumo automóvel, e de instrumentos de eficiência energética nos veículos, em particular o imposto automóvel"*.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 83/2010, de 26 de novembro estabelece as linhas gerais para os instrumentos da política climática pós-2012, determinando a elaboração do novo PNAC. O Programa Nacional para as Alterações Climáticas 2020/2030 constitui parte da resposta concebida pelo Quadro Estratégico para a Política Climática (QEPIC).

Constituem objetivos do PNAC 2020/2030:

- *"Promover a transição para uma economia de baixo carbono, gerando mais riqueza e emprego, contribuindo para o crescimento verde;*
- *Assegurar uma trajetória sustentável de redução das emissões nacionais de gases com efeito de estufa (GEE) de forma a alcançar uma meta de -18% a -23% em 2020 e de -30% a -40% em 2030 em relação a 2005, garantindo o cumprimento dos compromissos nacionais de mitigação e colocando Portugal em linha com os objetivos europeus;*
- *Promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais (mainstreaming)."*

O PNAC contribui igualmente para os objetivos assumidos pelo QEPIC:

- i. Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento;*
- ii. Envolver a sociedade nos desafios das alterações climáticas, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva."*

A modelação desenvolvida no âmbito do PNAC revela que todos os setores têm um potencial de redução de emissões de GEE significativo.

Na Parte B do PNAC são apresentadas as *"propostas de políticas e medidas identificadas como relevantes na prossecução de trajetórias de baixo carbono"*, sendo organizadas segundo:

- **eixos setoriais:** Transportes e mobilidade; Edifícios de serviços e residenciais; Indústria; Resíduos e águas residuais; Agricultura; Uso do solo, alteração do uso do solo e florestas (LULUCF - land use, land-use change and forestry).
- **eixos transversais:** Investigação, Desenvolvimento e Inovação; Conhecimento, Informação e sensibilização.
- **áreas de intervenção integrada:** Administração Pública; Cidades sustentáveis.



Anexo II.A. 17 | Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central

O Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas do Alentejo Central (PIAAC –AC), promovido pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), *tem como objetivo conhecer melhor o fenómeno das alterações climáticas ao nível local e sub-regional e, ao mesmo tempo, identificar as ações necessárias para a adaptação das populações, entidades e serviços públicos em cenários de alterações climáticas e fenómenos climáticos extremos. Visa ainda promover a integração da adaptação às alterações climáticas no planeamento intermunicipal e municipal e a criação de uma cultura de cooperação na adaptação transversal aos vários sectores e atores, reforçando a resiliência territorial.*

Os trabalhos de elaboração do PIAAC-AC foram desenvolvidos ao longo de quatro fases:

- *Fase 1 – Caracterização e Diagnóstico das Vulnerabilidades Atuais – teve como objetivos clarificar e definir o âmbito e os objetivos do Plano, caracterizar o fenómeno das alterações climáticas no Alentejo Central e avaliar os impactos e as vulnerabilidades atuais, identificando-se para tal os impactos climáticos recentes;*
- *Fase 2 – Identificação e Avaliação de Vulnerabilidades Futuras – teve como objetivo principal avaliar as vulnerabilidades futuras, identificando-se para tal os impactos climáticos futuros em função dos cenários climáticos previstos;*
- *Fase 3 – Planeamento de Opções e Medidas de Adaptação – teve como objetivos definir as opções e medidas de adaptação a implementar, estabelecendo os respetivos prazos e prioridades, e estabelecer as formas de integração destas medidas no ordenamento do território;*
- *Fase 4 – Definição dos modelos de gestão, monitorização e comunicação e conclusão do Plano – teve como objetivos definir os modelos de gestão, monitorização e comunicação (incluindo propostas de ações de sensibilização e comunicação com a população em geral e os stakeholders na fase “pós-plano”).”*

A Visão Estratégica definida pelo PIAAC-AC é a de “Comunidades preparadas para responder aos desafios das alterações climáticas, implicadas num caminho adaptativo suportado nos princípios da sustentabilidade, da equidade e da coesão territorial.”, devendo ser alcançada através dos seguintes objetivos fundamentais:

- *Preparar o Alentejo Central e os setores estratégicos mais vulneráveis para lidar com o agravamento dos riscos climáticos, nomeadamente para a escassez de água e para o aumento da ocorrência de eventos meteorológicos extremos relacionados com as temperaturas extremas;*
- *Promover o reforço da capacidade adaptativa institucional local e sub-regional, criando condições técnicas, científicas e operacionais para que os municípios liderem o processo de adaptação local;*
- *Reforçar a governação integrada (vertical e horizontalmente) capaz de responder com eficácia e eficiência aos desafios das mudanças climáticas, assegurando-se que a liderança local das autarquias é complementada com uma forte articulação quer ao nível territorial, com outros atores públicos e privados locais e sub-regionais, quer ao nível dos vários níveis da administração pública;*

- **Sensibilizar e capacitar as comunidades locais para as ameaças e oportunidades das alterações climáticas e para o imperativo da adaptação, criando condições para mitigar as iniquidades resultantes de um menor conhecimento das implicações da mudança climática.**

São então definidas Estratégias Setoriais de Adaptação às Alterações Climáticas para os seguintes setores:

- **Agricultura e Florestas**
- **Biodiversidade e Paisagem**
- **Economia**
- **Saúde Humana**
- **Segurança de Pessoas e Bens**
- **Recursos Hídricos**
- **Energia e Segurança Energética**
- **Transportes e Comunicações**

Estas Estratégias consistem num conjunto de medidas, sendo identificadas as prioridades a nível intermunicipal (cuja implementação será liderada pela CIMAC) e municipal.

Identificam-se de seguida as ações de adaptação municipal prioritárias, respeitantes ao município de Vendas novas:

AgriCultura e Florestas

M.7 – reforçar a capacidade de planeamento e gestão ativa dos espaços florestais

- **3. Gestão ativa de espaços florestais - grau de prioridade 7, até 2022; 2023-2030.**

Saúde Humana

M1 – Reduzir a exposição ao calor em ambiente exterior

- **5. Ações de arborização do espaço urbano - grau de prioridade 3, até 2023; 2023-2030.**

ReCursos HídriCos

M1 – Aumentar a eficiência na adução e no uso da água

- **22. Redução de perdas no sistema de distribuição da água - grau de prioridade 2, até 2022; 2023-2030.**

M2 – Diversificar as origens da água utilizada

- **30. Redução de consumo e reutilização de água nos espaços verdes – grau de prioridade 4, até 2022.**

M3 – Aprofundar e melhorar a gestão integradas dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos

- **32. Estudo da resiliência dos aquíferos a ciclos de seca extrema - grau de prioridade 8, até 2022.**

M6 – Aumentar a resiliência passiva do espaço público e das infraestruturas hidráulicas

- **54. Capacitação de sistemas de drenagem de águas residuais - grau de prioridade 9, até 2022; 2023-2030.**

- 55. Conservação, recuperação, restauro e valorização de linhas de água em meio urbano, incluindo criação de bacias de infiltração e retenção – grau de prioridade 5, até 2022.

Transportes e Comunicações

M1 – Aumentar a resiliência passiva das infraestruturas de transporte

- 1. Adaptação de pavimentos em vias municipais e outros espaços públicos – grau de prioridade 10, até 2022; 2023-2030.

Energia e Segurança Energética

M8 – Promover o aumento da produção energética local e sub-regional a partir de fontes renováveis

- 23. Ações de promoção da Mobilidade Sustentável - grau de prioridade 6, até 2022; 2023-2030.

As Bases e Linhas Orientadoras do Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) foram aprovadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005 de 30 de Junho, constituindo um instrumento programático no domínio dos recursos hídricos, que:

"a) Deve orientar a atuação dos agentes públicos na sua atividade de planeamento e gestão, incluindo a atividade de licenciamento;

b) Deve veicular o comprometimento de agentes públicos e privados, nomeadamente através de compromissos específicos no domínio da promoção do uso eficiente da água, especialmente nos sectores urbano, agrícola e industrial."

Em 2012, a APA, I.P. reativou o PNUEA com um Plano para 2014-2020, tendo *"como principal objetivo a promoção do Uso Eficiente da Água em Portugal, especialmente nos sectores urbano, agrícola e industrial, contribuindo para minimizar os riscos de escassez hídrica e para melhorar as condições ambientais nos meios hídricos, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento socioeconómico do país."*

São objetivos gerais do PNUEA:

- *"Melhorar a eficiência de utilização da água, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento do país, tendo como objetivos complementares a redução da poluição das massas de água e a redução do consumo de energia;*
- *Promover o Uso Eficiente da Água em Portugal, contribuindo para a minimização dos riscos decorrentes da carência de água em situação hídrica normal, potenciada durante os períodos de seca;*
- *Contribuir para a consolidação de uma nova cultura da água em Portugal que valorize de forma crescente este recurso, atribuindo-lhe a importância devida no desenvolvimento humano e económico e contribuindo para a preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável."*

São ainda definidos objetivos estratégicos e específicos por setor, sendo aqui apresentados apenas os objetivos estratégicos:

• **Setor Urbano:**

- *"Redução das perdas de água nos sistemas de abastecimento."*

• **Setor Agrícola:**

- *"Redução das perdas de água nos sistemas de condução de água para rega e das dotações brutas de rega;*
- *Articulação gradual das receitas associadas aos tarifários e o custo real da água, com ênfase nos volumes utilizados, sem perda de competitividade do setor."*

• **Setor Industrial:**

- *"Otimização do uso da água na unidade industrial, sem prejuízo na eficiência dos processos e operações em que decorre esta utilização, tal como no âmbito da aplicação das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD) no contexto do regime de Prevenção e Controlo Integrados da Poluição (PCIP);"*

- ***Limitação dos impactos no meio ambiente associados às descargas de águas residuais industriais, conseguida através de uma melhor gestão do ciclo da água, no sentido da prevenção ligada a uma maior poupança já prevista em sede da PCIP.****

O Programa Operacional da Região Alentejo 2014-2020, cuja versão final foi aprovada pela Comissão Europeia¹², procede à operacionalização do Quadro Comunitário de Apoio 2014-2020, tendo como referência o Acordo de Parceria Portugal 2020.

O Programa Operacional Regional do Alentejo 2014-2020 assenta em 10 eixos prioritários a seguir indicados em conjunto com as respetivas prioridades de intervenção:

- **Eixo Prioritário 1 – Competitividade e Internacionalização:**
 - 3a - Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras de empresas;
 - 3b - Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização;
 - 3c - Concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços.
- **Eixo Prioritário 2 – Ensino e Qualificação do Capital Humano:**
 - 10a - Investimento no ensino, na formação, na formação profissional e nas competências e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas de formação e ensino;
 - 10i - Redução e prevenção do abandono escolar precoce e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem, formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação;
 - 10ii - Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas;
 - 10iv - Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem baseados no trabalho, incluindo sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes.
- **Eixo Prioritário 3 – Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação:**
 - 1a - Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e das capacidades destinadas a desenvolver a excelência em matéria de I&I, bem como promoção de centros de competência, em particular os de interesse europeu;
 - 1b - Promoção do investimento das empresas na I&D, desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta

¹² Aprovado pela decisão de execução da comissão europeia: C(2014) 10163 de 18-12-2014. Alteração aprovada pela decisão de execução da comissão europeia: C(2017) 7190 de 24-10-2017



através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral.

✳ **Eixo Prioritário 4 – Desenvolvimento Urbano Sustentável:**

- **4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação;**
- **6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído;**
- **9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais.**

✳ **Eixo Prioritário 5 – Emprego e Valorização Económica de Recursos Endógenos:**

- **8a - Apoio ao desenvolvimento dos viveiros de empresas e à atividade por conta própria, às microempresas e à criação de empresas e microempresas;**
- **8b - Apoio ao crescimento propício ao emprego através do desenvolvimento do potencial endógeno como parte integrante de uma estratégia territorial para zonas específicas, incluindo a conversão de regiões industriais em declínio e desenvolvimento de determinados recursos naturais e culturais e da sua acessibilidade;**
- **8i - Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e os inativos, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores;**
- **8iii - Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras;**
- **8v - Adaptação à mudança dos trabalhadores, das empresas e dos empresários.**

• **Eixo Prioritário 6 - Coesão Social e Inclusão:**

- **9a - Investimento na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, para a redução das desigualdades de saúde, para a promoção da inclusão social através de melhor acesso aos serviços sociais, culturais e de recreio, assim como para a transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária;**
- **9b - Apoio à regeneração física, económica e social das comunidades desfavorecidas em zonas urbanas e rurais;**
- **9d - Investimentos no contexto de estratégias de desenvolvimento local de base comunitária;**
- **9i - Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade;**
- **9vi - Estratégias de desenvolvimento local lideradas pelas comunidades locais.**

- **Eixo Prioritário 7 - Eficiência Energética e Mobilidade:**
 - **4b - Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas;**
 - **4c - Apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação;**
 - **4e - Promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação.**
- **Eixo Prioritário 8 – Ambiente e Sustentabilidade:**
 - **6c - Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural;**
 - **6e - Adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído.**
- **Eixo Estratégico 9 - Capacitação Institucional e Modernização Administrativa:**
 - **2c - Reforço das aplicações no domínio das TIC para a administração em linha, a aprendizagem em linha, a ciberinclusão, a cultura eletrónica e a saúde em linha;**
 - **11i - Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação;**
 - **11ii - Reforço de capacidades junto de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local.**
- **Eixo Estratégico 10 – Assistência Técnica.**

ANEXO II.B – PLANOS E PROGRAMAS ESTRATÉGICOS (ÂMBITO MUNICIPAL)

Anexo II.B.1 | Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Vendas Novas encontra-se aprovado pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I.P.) em 28 de novembro de 2019, conforme ofício n.º 57898/2019/DGFR/DAGFR, de 04 de dezembro de 2019, e pela Assembleia Municipal em 28 de fevereiro de 2020. Constitui um PMDFCI de 3.ª geração, e terá um período de vigência até 2028.

A elaboração do atual PMDFCI é enquadrada pelo Plano Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios (PNDFCI), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de Maio.

Neste sentido, os objetivos estratégicos e operacionais do PMDFCI do município de Vendas Novas enquadram-se nos cinco eixos do PNDFCI, e que são:

- 1.º Eixo Estratégico: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais;*
- 2.º Eixo Estratégico: Redução da incidência dos incêndios;*
- 3.º Eixo Estratégico: Melhoria da eficácia e da gestão dos incêndios;*
- 4.º Eixo Estratégico: Recuperação e reabilitação dos ecossistemas ardidos;*
- 5.º Eixo Estratégico: Adaptação de estrutura orgânica funcional e eficaz."*

No âmbito do PMDFCI, foi elaborada a carta de perigosidade de incêndio florestal, segundo a qual *"O território do município de Vendas Novas, predominantemente plano, apresenta maioritariamente uma perigosidade muito baixa a média (81,71%). As áreas de perigosidade muito alta (19,22%) correspondem a áreas de maior declive, ou seja, às zonas adjacentes às principais ribeiras, a Sul da Landeira e envolvente da ribeira da Marateca, na zona Norte do limite do município e na envolvente da ribeira de Canha e também no limite Este do município e a Sul da Marconi. As zonas com povoamento de eucalipto apresentam igualmente perigosidade muito alta."*

A Carta de perigosidade deverá ser integrada no âmbito das condicionantes identificadas na Revisão do PDM, assim como as principais componentes da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios, por exemplo a Rede de faixas de gestão de combustível.

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC), da responsabilidade da Câmara Municipal de Vendas Novas data de junho de 2012, tendo sido elaborado em conformidade com a Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na redação dada pelo Lei n.º 27/2006, de 3 de julho.

O PMEPC pretende *“clarificar e definir as atribuições e responsabilidades que competem a cada um dos agentes de proteção civil intervenientes em situações de acidente grave ou catástrofe, suscetíveis de afetar pessoas, bens ou o ambiente”*. São definidos os seguintes objetivos:

- **“Providenciar, através de uma resposta concentrada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;**
- **Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de Proteção Civil;**
- **Definir a unidade de direção, coordenação e comando das principais ações a desenvolver;**
- **Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção a todas as entidades intervenientes;**
- **Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;**
- **Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições de normalidade às populações do município;**
- **Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências justifique a ativação do PMEPCVN;**
- **Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;**
- **Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e a colaboração na estrutura de resposta à emergência.”**

São previstos no âmbito do PMEPC os seguintes riscos:

- **Riscos Naturais: vagas de frio, ondas de calor, secas, ciclones violentos e tomados, cheias e inundações, sismos, e movimentos de massa em vertentes.**
- **Riscos Tecnológicos: acidentes rodoviários, acidentes ferroviários, acidentes aéreos, acidentes no transporte de mercadorias perigosas, incêndios urbanos, colapso de edifícios, colapso de pontes, viadutos e túneis, rutura de barragens, acidentes industriais, e acidentes em locais com elevada concentração populacional.**
- **Riscos Mistos: incêndios florestais.**



Anexo II.B. 3 | Área de Reabilitação Urbana de Vendas Novas

O Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) definido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, republicado pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto e com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 88/2017, de 27 de julho, define que a reabilitação urbana em áreas de reabilitação urbana é promovida pelos municípios, resultando da aprovação da delimitação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) e da Operação de Reabilitação Urbana (ORU) e concretizar através da apresentação de uma estratégia de reabilitação urbana ou de um programa estratégico de reabilitação urbana a aprovar através de instrumento próprio ou de plano de pormenor de reabilitação urbana.

De acordo com o RJRU, cada ARU corresponde a uma ORU que pode assumir uma das seguintes tipologias:

- A ORU simples, que consiste numa intervenção integrada de reabilitação urbana de uma área, dirigindo-se primordialmente à reabilitação do edificado, num quadro articulado de coordenação e apoio da respetiva execução;
- A ORU sistemática, que consiste numa intervenção integrada de reabilitação urbana de uma área, dirigida à reabilitação do edificado e à qualificação das infraestruturas, dos equipamentos e dos espaços verdes e urbanos de utilização coletiva, visando a requalificação e revitalização do tecido urbano, associada a um programa de investimento público. É esta a opção desenvolvida para a ARU de Vendas Novas.

As ORU são aprovadas através de instrumento próprio ou de plano de pormenor de reabilitação urbana e deverão conter a definição do tipo de operação de reabilitação urbana e a estratégia de reabilitação urbana ou o programa estratégico de reabilitação urbana, consoante a operação de reabilitação urbana seja simples ou sistemática.

Neste contexto, foi alterada a delimitação da ARU de Vendas Novas, aprovada em Assembleia Municipal, no dia 23 de novembro de 2018, e publicada pelo Aviso n.º 19196/2018 - DR n.º 20/2018, Série II de 20-12-2018.

Com um total de 162 ha, a ARU de Vendas Novas *"inclui, essencialmente, os seguintes espaços urbanos:*

- *o centro tradicional (a "Vila"), estruturado ao longo da EN4 e compreendido, grosso modo, entre a entrada poente, e a entrada nascente da cidade;*
- *toda a cidade consolidada, com exceção de áreas que correspondem a processos de estruturação do território recente, que pelas características do uso ou por corresponderem a expansão urbana, se entendeu não preencherem os requisitos para integrar a ARU.*
- *espaços centrais com ocupações obsoletas e em degenerescência, onde se prevê a necessidade de regeneração, procedendo à reestruturação e requalificação urbana do edificado existente e do espaço público adjacente."*

A ORU não foi até à data concretizada.

O Plano Municipal do Ambiente de Vendas Novas foi desenvolvido em 2003 pela Universidade de Évora e procura incorporar as seguintes componentes:

- Sistema Municipal de Informação;
- Sistema de avaliação ambiental;
- Sistema de informação socioeconómica;
- Sistema de apoio à decisão;
- Sistema de decisão estratégica de uso de recursos particularmente focado na inventariação dos recursos estratégicos renováveis;
- Sistema Municipal de Informação e Educação Ambiental.

“Os objectivos do presente Plano Municipal do Ambiente são o inventário e avaliação dos recursos do Concelho de Vendas Novas, a sua articulação com as estratégias de desenvolvimento concelhio existentes, nomeadamente em termos da determinação dos factores de viabilidade e dos custos de sustentabilidade dessas estratégias e a propostas de estratégias específicas nos domínios da prevenção de factores de risco ambiental e da promoção dos factores de sustentabilidade.”

Trata-se de um instrumento operativo de apoio ao processo de decisão municipal com vista ao desenvolvimento concelhio, vindo a constituir-se um sistema municipal de informação determinante também para a Revisão do PDM.

Anexo II.B. 5 | Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vendas Novas

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano de Vendas Novas, de 2015, integra as seguintes componentes, visando a candidatura no âmbito do Portugal 2020:

- Plano de Ação de Regeneração Urbana
- Plano de Ação Integrado para Comunidades Desfavorecidas
- Plano de Mobilidade Urbana Sustentável (apresentado no Anexo seguinte).

A visão definida pelo PEDU é a seguinte: *"a afirmação da polarização de VN e dos seus fatores de diferenciação, com enfoque no seu núcleo consolidado, estruturado como espaço multifuncional, fundamental para a coesão municipal".*

O objetivo global *"é o robustecimento da competitividade de Vendas Novas e o impulso de processos de transformação, impressos através da melhoria dos padrões de urbanidade (que incluem a qualificação do espaço público e reforço da oferta funcional), da melhoria das condições de habitabilidade das comunidades desfavorecidas, do incremento da inovação e cultura, e da consolidação de um modelo ambientalmente sustentável".*

Constituem objetivos estratégicos:

- *"OE1: Alavancar processos de regeneração urbana, que ultrapassam a transformação espacial e incluem também as várias dimensões sociais, económicas e culturais, através da implementação de projetos que gerem benefícios diretos na qualidade de vida da população e que induzam dinâmicas de transformação urbana e social.*
- *OE2: Afirmação dos fatores de diferenciação, que envolve o desenvolvimento do conhecimento e da inovação com base nas tecnologias artesanais e nos produtos endógenos como a cortiça, paralelamente ao aprofundamento e valorização da cultura local.*
- *OE3: Reforçar as conexões e a mobilidade, num sistema articulado e eficiente, com melhoria da capacidade de resposta (sobretudo nas relações urbano-rurais) e menor impacto ambiental.*
- *OE4: Consolidar a multifuncionalidade numa ótica de diversificação da oferta que sustente o desenvolvimento social e de partilha e troca, animado e diverso."*

O Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Vendas Novas, concluído em Agosto de 2015, *“visa a mobilidade urbana sustentável, e materializa-se em ações com vista a eficiência do sistema de mobilidade e transportes, a redução das emissões de CO2, e a promoção da utilização de modos suaves. Tem como objetivo principal promover o desenvolvimento equilibrado de todos os modos de transporte considerados, e ao mesmo tempo incentivar a mudança para os modos de transporte mais sustentáveis. Estas recomendações centram-se na filosofia de que o desenvolvimento de uma maior autonomia local e regional estará necessariamente ligado à melhoria do sistema de transportes públicos e a uma aposta nos modos suaves.”*

São objetivos gerais:

- “a) Melhoria da eficiência e da eficácia do transporte de pessoas e bens;*
- b) Promoção de uma harmoniosa transferência para modos de transporte mais limpos e eficientes;*
- c) Garantia de um sistema de acessibilidades e transporte mais inclusivo;*
- d) Redução do impacto negativo do sistema de transportes sobre a saúde e a segurança dos cidadãos, em particular dos mais vulneráveis;*
- e) Redução da poluição atmosférica, do ruído, das emissões de gases com efeito de estufa e do consumo de energia.”*

São objetivos específicos:

- “1. Integração das políticas de uso do solo e de mobilidade e transportes. Implica o desenvolvimento de políticas concertadas de urbanismo e transportes, que disciplinem e restrinjam o crescimento urbano, e que influenciem padrões de urbanização e requalificação urbana que incrementem a acessibilidade à habitação, emprego, comércio e serviços, bem como outras atividades, sem necessidade de deslocações com recurso ao automóvel. Desenvolvimento de soluções urbanas compactas, com aposta na diversidade e complementaridade de usos e funções urbanas, de modo a favorecer a mobilidade em modos não motorizados;*
- 2. Apostar em modos de mobilidade suave, através da qualificação do espaço público de modo a tornar mais atraentes e seguras as deslocações a pé e de bicicleta;*
- 3. Promover o uso racional dos modos individuais motorizados. Implica a gestão da circulação, do estacionamento, dos transportes públicos, de modo a aumentar a eficiência dos sistemas de deslocações urbanas e promover a mudança do automóvel para outros modos de transporte mais amigos do ambiente;*
- 4. Melhorar a segurança urbana rodoviária;*
- 5. Melhorar a qualidade de vida dos cidadãos pela redução dos impactos negativos (sociais, ambientais e económicos) da mobilidade. Criação de zonas com redução de velocidades, moderação e restrições à circulação automóvel, dando prioridade ao peão, que fomentem a utilização de modos suaves em condições de segurança;*
- 6. Estabelecer uma configuração eficiente do sistema de acessibilidades, de modo a garantir a qualidade e segurança. Implica uma aposta na intermodalidade de modo a integrar os diferentes modos de transporte, facilitar a mobilidade e o transporte multimodal sem descontinuidades;*

7. Garantir níveis adequados de acessibilidade oferecida pelo sistema de transportes públicos a todos os cidadãos. Implica aumentar a eficiência e atratividade do transporte público, não só nas deslocações urbanas, como nas deslocações regionais e inter-regionais.

8. Melhorar a informação aos cidadãos informação aos cidadãos informação aos cidadãos sobre os sistemas de transporte e mobilidade, garantindo a existência de informação atualizada e integrada sobre o sistema de transportes e mobilidade;

9. Assegurar a participação pública nos processos de decisão associados à mobilidade, e intensificar as ações de educação, formação e sensibilização para uma nova cultura da mobilidade;

10. Desenvolver medidas com vista a melhorar a eficiência da logística urbana, incluindo a distribuição urbana de mercadorias, reduzindo simultaneamente as externalidades conexas, como as emissões de gases com efeito de estufa, a poluição e o ruído. Implica integrar as necessidades de distribuição urbana de mercadorias nos processos de planeamento urbano. “

São propostas as seguintes intervenções:

- **Promoção de um Urbanismo de proximidade, com uma ocupação urbana densa, mais compacta e com maior diversidade de usos.**
- **Aposta em modos de mobilidade suaves.**
- **Promover o uso racional dos modos motorizados.**
- **Gestão do estacionamento.**
- **Melhorar a segurança rodoviária.**
- **Melhorar a qualidade do ambiente urbano.**
- **Aposta no transporte público e intermodalidade.**
- **Melhorar a eficiência da logística urbana.**
- **Melhorar a informação aos cidadãos sobre os sistemas de transporte e mobilidade.**
- **Assegurar a participação pública nos processos de decisão associados à mobilidade.**

O Município de Vendas Novas assinou em 2010 o "Pacto de Autarcas", que "visa o desenvolvimento de medidas de eficiência energética, projectos em matéria de energias renováveis, bem como outras acções relacionadas com a energia que possam ser implementadas em diferentes áreas de actividade local e/ou regional.", comprometendo-se como tal:

- *"Superar os objectivos definidos pela União Europeia para 2020, de reduzir em pelo menos 20% as emissões de CO2 no respectivo território;*
- *Apresentar um plano de acção para as energias sustentáveis (PAES), incluindo um inventário de referência das emissões que defina o modo de concretizar os objectivos;*
- *Apresentar um relatório de execução o mais tardar de dois em dois anos após a apresentação do plano de acção, para fins de avaliação, acompanhamento e verificação;*
- *Organizar os Dias da Energia, em cooperação com a Comissão Europeia e outros agentes, para que os cidadãos possam beneficiar directamente das oportunidades e vantagens decorrentes de uma utilização mais inteligente da energia, e informar regularmente os meios de comunicação locais sobre a evolução do plano de acção;*
- *Assistir à Conferência anual de Autarcas da União Europeia, dando o seu contributo."*

Neste contexto foi desenvolvido o Plano de Ação para as Energias Sustentáveis, que procede ao inventário de emissões de CO2, tendo como referência, o ano 2008, e que define um plano de ações constituído por 29 medidas, que se espera que se traduzam "numa poupança de energia, à escala do concelho, de 29.014 MWh (em relação ao ano de 2008), uma expectativa de produção de energias renováveis de cerca de 1103 MWh e uma redução das emissões de GEE de 8.532 t CO2eq."

As 29 medidas estão agrupadas pelos seguintes sectores:

- *"Edifícios e equipamentos, subdividido em 4 subsectores: edifícios e equipamentos municipais (6 medidas), edifícios e equipamentos terciários (3 medidas), edifícios e equipamentos residenciais (5 medidas) e iluminação pública (2 medidas);*
- *Transportes, com 2 subsectores, frota municipal (3 medidas) e transportes comercial e privado (3 medidas);*
- *Território, com 2 subsectores, planeamento (3 medidas) e normas e regulamentos (1 medida);*
- *Trabalho com os cidadãos e actores locais, com um subsector, formação e sensibilização (3 medidas)."*

A visão estratégica de Vendas Novas para o Pacto dos Autarcas será "fazer de Vendas Novas em 2020 um município com preocupação e acção privilegiada no domínio das energias sustentáveis, onde se vive e trabalha para melhorar a qualidade de vida através do caminho do desenvolvimento sustentável associado à utilização da energia de forma racional e eficiente."

Anexo II.B. 8 | Agenda 21 Local de Vendas Novas

A elaboração da Agenda 21 Local (A21L) de Vendas Novas, desenvolvida em 2011, tem como objetivos específicos:

- *"Identificar o estado do desenvolvimento sustentável no concelho e detetar os principais pontos fortes e fracos segundo a visão de atores locais chave do concelho;*
- *Selecionar e concentrar as atenções nos principais desafios e oportunidades, a requerer atenção mais premente;*
- *Definir estratégias integradas e quadros de ações de intervenção;*
- *Propor ações concretas, viradas para a implementação e para a ultrapassagem dos desafios;*
- *Incentivar a cooperação entre os diferentes atores locais para a resolução de problemas concretos e de interesse mútuo;*
- *Promover a participação dos cidadãos e de outros agentes locais aproximando a Agenda 21 Local do espaço de vida das pessoas, de pequenos territórios e dos próprios cidadãos;*
- *Monitorizar a evolução do desenvolvimento do Concelho, propondo-se para isso um painel de indicadores de sustentabilidade especialmente construído tendo em conta as características locais e os diferentes níveis de aproximação ao território (concelho, freguesia, bairro e cidadãos)."*

A metodologia adotada para a elaboração da A21L de Vendas Novas que foi estruturada em três níveis i) Concelho, ii) Aglomerado e iii) Bairro, tendo sido selecionados a estes dois últimos níveis, o Aglomerado das Piçarras, o Bairro Zeca Afonso e o Bairro 20 de Maio.

Ao nível do Concelho foram definidas 11 propostas de projetos organizados segundo os quatro vetores de intervenção:

- **Vetor 1: Educação e Qualificações Profissionais para a Vida Activa e Aprendizagem ao Longo da Vida**
 - Projeto 1.1 - Fomento do Empreendedorismo "Escola – Empresas"
 - Projeto 1.2 - Adequar a Oferta Formativa às Necessidades Locais
 - Projeto 1.3 - Oferta de Estágios Curriculares em Empresas Locais
- **Vetor 2: Novos Comportamentos**
 - Projeto 2.1 - Hortas Comunitárias
 - Projeto 2.2 - Poupança de Energia em Edifícios Públicos
 - Projeto 2.3 - Menos (-) Energia Mais (+) Conforto em Sua Casa
- **Vetor 3: Reforçar a Coesão Social e o Apoio aos Grupos mais frágeis**
 - Projeto 3.1 - Loja Solidária e Restaurante Social
 - Projeto 3.2 - Protocolos com o Comércio Local Tradicional
- **Vetor 4: Apoio ao Sector Produtivo e Tecido Empresarial**
 - Projeto 4.1 - Associação Empresarial de Vendas Novas + Observatório Económico

Projeto 4.2 - Criar Bolsa de Emprego

Projeto 4.3 - Divulgar os Casos de Sucesso Empresariais do Concelho